

### Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

# SEMANA

João Pessoa, 17 a 23 de julho de 2011 \* n° 1279 \* Pág. 001/24

### ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 12.100, DE 31 DE MAIO DE 2011

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER OUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de uma nova Dotação Orçamentária em um Ação de Governo já existente na Câmara Municipal, no valor de RS 595.345,73 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), na forma abaixo descrita:

01.000 - CÃMARA MUNICIPAL

01.102 – ASSESSORIA LEGISLATIVA 01.031.5240 - 2414 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.93-00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

595,345,73

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, ocorrerá por conta de recurso anulado constante no seu próprio Orçamento (Fonte 00), conforme discriminação a

RS

01 000 - CÂMARA MUNICIPAL

01.000 – CAMARA MUNICIPAL 01.031.5001 - 2601 – ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES) 3.1.90.93- 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÕES......

595.345,73

Art. 3º A nova Dotação Orçamentária em uma Ação de Governo existente, referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 31 de maio de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRADE OL PREFEITO

<u>PUBLICADA NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO № 1272, DE 29.05 A 04.06.11</u>
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Decreto Nº 7.234, de 12 de julho de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de ianeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077200/2011,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.980.000,00 dois milhões e novecentos e oitenta mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração

06.107 - Diretoria de Recursos Humanos

R\$

04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo

600.000.00 3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabiente do Secretário

15.122.5001 - 2619 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEDURB

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

100.000,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 10.110 - Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura

12.122.5001 - 4070 - Remuneração de Pessoal da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

123.000.00

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.103 - Diretoria de Administração e Finanças

10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da SAÚDE

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

1.000.000.00

3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil SUBTOTAL

600.000.00 1.600.000.00

130.000.00

20.000 - Secretaria da Transparência Pública 20.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Ativo - SETRANSF

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

21.000 - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável da Produção

21.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 175.000.00

22.000 - Gabinete de Comunicação Social 22.102 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5111 - 2669 - Remuneração dos Servidores Ativos do

Gabinete de Comunicação Social

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 162.000,00

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

28.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 4215 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEPPM

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

90.000,00 2.980.000.00

TOTAL

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo

anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

> 07.000 - Secretaria das Financas 07.101 - Gabinete do Secretário

> > R\$

04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

2.980.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE GENVEIRA

Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

> ALDO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.235, de 12 de julho de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 075961/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 195.731,00 ( cento e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e um reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente

12.106 - Diretoria de Paisagismo

R\$

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de

Praças e Áreas de Lazer

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

195.731,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000 - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

27.103 - Diretoria de Difusão Tecnológica

19.126.5277 - 4022 - Projeto Cidade Digital

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

195.731.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de julho de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planeiamento

> ALDO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.237, de 13 de julho de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077514/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

R\$

15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

60.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

15.451.5365 - 1270 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

r cosoa sanaica

15.000,00

R\$

15.451.5365 - 1277 - Elaboração de Estudos e Projetos de Recuperação de Áreas Centrais

peração de Areas Centrais 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

9 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

15.000,00



### Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

# SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

### SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de julho de 2011 \* n° 1279 \* Pág. 003/24

15.451.5365 - 1282 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas Sócio - Econômicas 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -10,000,00 Pessoa Jurídica 15.451.5365 - 1283 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura Urbana do Município 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 TOTAL

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de julho de 2011

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planeiamento

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

ALDO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Financas

### Decreto Nº 7.243, de 15 de julho de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 077769/2011,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.327.000,00 ( um milhão e trezentos e vinte e sete mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	41.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social	
08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	40.000,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	40.000,00
08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Servicos de Terceiros -	30.000,00
Pessoa Jurídica	24.000,00
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social 3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a	000 000 00
Pessoas Físicas	200.000,00
SUBTOTAL	717.000,00
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social	
14.502 - I dildo mameipai de Assistencia cociai	
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente	
08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente 3.3.90.39 - 27 - Outros Servicos de Terceiros -	
	50.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS	
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado	
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros -	300.000,00 100.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência	300.000,00 100.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD	300.000,00 100.000,00 60.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD 4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00 100.000,00 60.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.30 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD 4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente SUBTOTAL	300.000,00 100.000,00 60.000,00 100.000,00 610.000,00
3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS 3.3.90.30 - 27 - Material de Consumo 3.3.90.04 - 27 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.39 - 27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  08.244.5422 - 2937 - Estruturação dos Núcleos de Transferência de Renda - IGD 4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00 100.000,00 60.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar ab- terior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme o guir:	
14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
14.101 - Gabinete do Secretário	R\$
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis 4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	19.500,00
08.241.5313 - 2582 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08.242.5313 - 2584 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
08.243.5268 - 4005 - Fortalecimento das Redes Locais para Garan- tir os Direitos Conquistados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.900,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
08.243.5313 - 2583 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
08.422.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças 04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	19.000,00
14.105 - Diretoria de Assistência Social 08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.900,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.500,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente  08.242.5317 - 2593 - Atendimento Socioassistencial à Pessoa com	1.900,00
Deficiência	
3.3.50.41 - 00 - Contribuições 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	1.900,00
Pessoa Física 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00 2.900,00
4.4.30.02 - 00 - Equipamentos e material Permanente	2.900,00
08.243.5171 - 1407 - Manutenção da Morada do Betinho	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00 1.900,00
08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao	1.900,00
Adolescente	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.900,00

Pág. 004/24	*	n° 1279	*	João Pessoa.	17 :	23 de	iulho de 2011
1 1 ag. 00+/2+		11 12//		Juau I Casua,	1/6	1 23 uc	juillo uc 2011

	,	
CENT	ANIADIC	OCICIAI
SEIVL	ANARIL	OFICIAL

08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 1.900.00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.00 08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 900,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.00 08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 1 900 00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.00 08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 1.900.00 08.243.5171 - 2259 - Atenção à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 1.900,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 4.500.00 08 243 5171 - 2284 - Acolhimento em Família 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a 900,00 Pessoas Físicas 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.00 08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Violência Sexual 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.00 08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Crianca e do Adolescente - FMDCA 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 900.00 08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 1.900.00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 9.900.00 08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 900,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 900.00 08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 1.600.00 14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária 08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 22.000.00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 20.000,00 11.333.5138 - 4016 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 9.000,00 14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular 08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 460.000,00 08.244.5135 - 4091 - Projeto de Trabalho Técnico Social nas Comunidades incluídas no Programa PAC 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 15.000,00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.500,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 1.900.00 08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -10.000.00 Pessoa Física 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 10.000,00 4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis 4.900,00 08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -10.000.00 Pessoa Física 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 9.500,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 9.500,00 717.000,00 SUBTOTAL 14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.241.5157 - 2718 - Apoio Sócio- Assistencial à Pessoa Idosa 3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais 50.000.00 08.243.5164 - 2722 - Assistência Social a Crianca e ao Adolescente 3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais 200.000.00 08.243.5164 - 4025 - Apoio Social ao Adolescente 3.3.50.43 - 27 - Subvenções Sociais 130.000.00

 08.243.5164 - 4124 - Implantação e Manutenção do CREAS

 4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente
 230.000,00

 SUBTOTAL
 610.000,00

 TOTAI
 1.327.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de julho de 2011

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planeiamento

JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Financas

Decreto Nº 7.249 /2011

CONVOCAÇÃO PARA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Prefeito do Município de João Pessoa (PB), Estado da Paraíba, no uso das atribuições, que lhe confere, **DECRETA:** 

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de João Pessoa-PB, no dia 24 de julho de 2011, no auditório da UFPB, conforme deliberação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Parágrafo único. O COMSEA coordenará a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observado, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 11 da Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no art. 7º do item VI do Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010.

- Art. 2º A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN nas esferas de governo e com a participação da sociedade.
- Art. 3º Nessa direção serão objetivos específicos desta II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional:
- I Analisar os avanços, as ameaças e as perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e para a promoção da soberania alimentar em âmbito municipal:
- II Apresentar recomendações relacionadas aos Planos Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III Avaliar e fazer recomendações para avançar e qualificar o processo de implementação do SISAN nas esferas municipal, visando o fortalecimento da intersetorialidade, da exigibilidade do direito humano à alimentação adequada e saudável e da participação e do controle social:
- IV Sensibilizar, mobilizar e comprometer os atores para a adesão ao SISAN e a construção do pacto de gestão pelo direito humano à alimentação adequada e saudável;
- V Estimular um encontro transformador, pedagógico e propositivo entre os atores sociais que atuam no campo da Segurança Alimentar e Nutricional:

- VI Socializar as ações, projetos e programas promovidos no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional no município:
- VII Fortalecer a socialização das ações e iniciativas de controle social e dos movimentos sociais/organizações populares no campo da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

de Julho de 2011 João Pessoa. 20

> JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeite

PORTARIA Nº 1468

Em, 13 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/022 – 2010/088409.

### RESOLVE:

 $I-Demitir, de acordo com o \$ 1^\circ, inciso II do artigo 236 da Lei n° 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João de Município de João$ Pessoa) ROSANGELA MARIBONDO DA SILVEIRA, matrícula nº 23.203-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeito

PORTARIA Nº 1470

Em, 13 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/064 – 2005/042546.

### RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 09.301-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação e Cultura

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1473

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/077450, Oficio nº 2173/SMS, de 07 de julho

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, MARIA ARAÚJO DA CONCEIÇÃO PORTO, inscrição nº. 0060882-3 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIV<del>EI</del>R Prefeito

PORTARIA Nº 1474

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo

70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/077450, Oficio nº 2173/SMS, de 07 de julho

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GUILHERME GOUVEA DE OLIVEIRA, inscrição nº. **0066805\_2** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 1475

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso V III, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/077450, Oficio nº 2173/SMS, de 07 de julho de 2011

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, WESLEY WAGNER CONSERVA MARTINS, inscrição nº. **0054449-3** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 1476

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista a aprovação no concurso publico realizado nos termos do Edital de nº. 01/2010, homologado pela Portaria da Secretaria da Administração nº. 258 de 29.07.2010 e processo nº. 2011/077450, Oficio nº 2173/SMS, de 07 de julho

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, AMANDA PRISCILLA ALVES BATISTA, inscrição nº. **0074654-1** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU, com lotação na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1477

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077244 e Ofício nº 2165 de 07 de julho de 2011.

### RESOLVE:

I - Exonerar CARMESIA CAMPOS BORBA CHAVES, matrícula nº 12.547-4, do cargo em comissão, símbolo DHP-4 de DIRETORA TÉCNICA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA - Governador Tarcisio Burity da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

iulho de 2011.

Prefeito

PORTARIA Nº 1478

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077579 e Oficio nº 2191 de 12 de julho de 2011.

### RESOLVE:

I - Nomear ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4 de DIRETOR TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA - Governador Tarcisio Burity, da SECRETARIA DA SAÚDE

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

julho de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1479

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077228 e Ofício nº 2171 de 07 de julho de 2011.

 ${\bf I-Nomear\ JANAYRA\ ARAÚJO\ BENTO\ para\ exercer\ o}$  cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 15 de julho

de 2011

Prefeito

PORTARIA Nº 1480

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077569 e Ofício nº 2188 de 12 de julho de 2011.

### RESOLVE:

I – Exonerar MÔNICA CLAUDIA CASIMIRO DA SILVA matrícula nº 56.298-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO do Hospital Valentina de Figueiredo da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

julho de 2011.

PORTARIA Nº 1481

Em, 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077554 e Ofício nº 1129 de 07 de julho de 2011.

### RESOLVE:

I – Exonerar PÉRICLES JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.676-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UTI, do Hospital Santa Isabel da SECRETARIA DA SAÚDÉ

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

julho de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIV

Prefeite

PORTARIA Nº 1482

Em. 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077573 e Oficio nº 2189 de 12 de julho de 2011.

### RESOLVE:

I - Exonerar LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.248-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

julho de 2011.

Prefeito

PORTARIA Nº 1483

Em. 14 de julho de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/074359 e Oficio nº 2116 de 29 de junho de 2011.

### RESOLVE:

I - Nomear JULIANA ABATH CANANEA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DO DISTRITO SANITÁRIO V. da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

julho de 2011.

José Luciano agra de Oliveira

Prefeite

PORTARIA Nº 1484

Em 14 de julho de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e § 2º, art. 7º e inciso I, art. 15 da Lei 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/030635.

### RESOLVE:

I – Conceder a MARIA DAS NEVES ARAÚJO, esposa do ex-servidor aposentado RENATO TEIXEIRA BASTOS, matrícula nº 09.103-1, falecido em 28 de abril de 1982, PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o inciso II, parágrafo único do artigo 59, inciso II do artigo 60 e § 1º do artigo 61 da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de

março de 2011.

Prefeite

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11-2011

A Prefeitura Municipal de João Pess oa, através da Secretaria de Administração, uso de suas atribuições, torna público o presente <u>EDITAL DE CONVOCACÃO</u>, do cargo de AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU, selecionado por ordem de classificação no Concurso Publico para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, se apresentarem para posse do referido cargo de acordo com o que segue:

1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos e privados do município:

- a) Hemograma;b) Glicemia;
- c) VDRL:
- c) VDRL; d)Grupo Sanguineo e)Fator RH f) Machado Guerreiro (Chagas); g) Urina; h) Fezes;

- i) Avaliação cardiológica ECG;
- j) Avaliação audiométrica;l) Exame oftalmológico; m) Raio X de tórax
- n)Sanidade Física e Mental
- 2 De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse DIPOC da Secretaria da Administração SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal CAM, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):
  a) Registro de Identidade, RG
  b) Cadastro de Pessoa Fisica CPF;
  c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;

- c) Titulo de Elettor com comprovante de votação da última eleição;
  d) Documentos militar para o sexo masculino;
  e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
  f) Carteira de Trabalho (CTPS);
  g) Comprovante de residência;
  h) Comprovante Escolar Nivel Médio
  i) Certidão de Casamento;
  j) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
  h) Duss (20) (bota 3/4 recente).
- Duas (02) foto 3x4 recente
   m) conta bancária Banco do Brasil

João Pessoa, 14 de julho de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### ANEXO EDITAL Nº 11-2011 SAUDE

CARGO:	CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU							
		,						
ORDEM	<b>PORTARIA</b>	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INCRIÇÃO	NOME				
1	1473	1	0060882-3	MARIA ARAUJO DA CONCEIÇÃO PORTO				
2	1474	2	0066805-2	GUILHERME GOUVEA DE OLIVEIRA				
3	1475	3	0054449-3	WESLEY WAGNER CONSERVA MARTINS				
4	1476	4	0074654-1	AMANDA PRISCILLA ALVES BATISTA				

João Pessoa, 14 de julho de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

PORTARIA Nº 252

Em, 18 de julho de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/068024, de 16 de junho de 2011.

RESOLVE: de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder ao servidor JOSÉ VALDEZ PEREIRA PACIFICO matrícula nº 24.872-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Comunicação Social, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua

publicação.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 253

Em, 18 de julho de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/078683, de 15 de julho de 2011.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOÃO DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 66.624-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 15 de julho de

2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254

Em, 18 de julho de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077844, de 13 de julho de 2011 e Ofício nº 1952 de 12 de julho de 2011.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, FABIO DA MATA SILVA, matrícula nº 65.129-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de julho de

2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 255

Em, 18 de julho de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/077844, de 13 de julho de 2011 E Ofício nº 1952 de 12 de julho de 2011.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA VIRGINIA DA SILVA, matrícula nº 65.121-4, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de

2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 256

Em, 18 de julho de 2011

**RESOLVE**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ALEXANDRE CESAR SOARES DE SOUZA, matrícula nº 65.047-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/10599, e Ofício nº 2263 de 18 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXPEDIENTE Nº192/2011

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1°, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde**:

17	2011		MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
	2171	MARIA LEONORA R. MOURA	12.278-5	SEAD	13.06.11 Á 10.09.11	90
18	1897	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498-8	SEDEC	26.05.11 Á 23.08.11	90
19	1896	DALANNA VIGNA DE SOUSA	33.188-1	SMS	27.05.11 Á 03.06.11	08
20	1895	JOSE FRANCISCO DA SILVA	05.954-4	SUGAM	27.05.11 Á 24.08.11	90
21	1893	ELDA ALVES DE SOUZA	33.486-3	SMS	30.05.11 Á 06.06.11	08
22	1890	EUZELIA VIERA ALVES	25.834-2	SEDEC	30.05.11 Á 28.07.11	60
23	1892	RUBIA M. MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	12.435-4	SEDEC	22.05.11 Á 20.07.11	60
24	1719	LUCIENE DOS SANTOS BORGES	50.652-4	SEDEC	12.05.11 Á 08.09.11	120
25 26	1825	ALINE CLECIA DA SILVA	50.146-8	SEDEC	26.05.11 Á 22.09.11	120
	1847 1874	JOSEVANGELA ALVES DOS SANTOS	53.332-7	SMS	18.05.11 Á 14.09.11	120 120
27 28	1874	LINNE CHISTINE DE L. NOBREGA JOSELIA ROSENDO DA SILVA	43.282-2 43.644-5	SEDEC SEDEC	19.05.11 Å 15.09.11 24.05.11 Á 20.09.11	120
29	1889	VANIA NASCIMENTO DE SANTANA	58.725-7	SEDEC	25.05.11 Á 21.09.11	120
30	1917	RENATA DE O. LINS V. DE MELO	57.540-2	SUGAM	26.05.11 Á 21.11.11	180
31	1917	SUELY MENDONÇA DE BRITO	47.103-8	SEDEC	31.05.11 Á 27.09.11	120
32	1958	FERNANDA VIRGINIA ARANHA ARRUDA	59.570-5	SEDEC	01.06.11 Á 27.11.11	180
33	1958	JARLENE GARCIA DA SILVA	59.858-5	SEDEC	01.06.11 Á 17.11.11	180
34	2040	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO ALVES	59.323-1	SMS	04.06.11 Á 18.06.11	15
35	2039	CILENE MATIAS DA SILVA	17.403-3	SEDEC	29.05.11 Á 11.06.11	14
36	2037	ADILEIDE DE LIMA NASCIMENTO	33.251-8	SMS	02.06.11 Á 01.07.11	30
37	2184	IVANILDO BATISTA DO NASCIMENTO	11.287-9	SEFIN	14.06.11 Á 11.09.11	90
38	2183	MARIA DE FATIMA DA S. SANTOS	28.198-1	SEDEC	03.06.11 Á 31.08.11	90
39	2181	MARIO SERGIO COUTINHO PEREIRA	12.554-7	SMS	13.06.11 Á 27.06.11	15
40	2179	MARIA DE FATIMA S. BARBOSA	53.938-4	SEDEC	11.06.11 Á 25.06.11	15
41	2177	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	61.590-1	SEDEC	07.06.11 Á 17.06.11	11
42	2174	MAGNA FERNANDES FONSECA	63.864-1	SEDEC	13.06.11 Á 12.07.11	30
43	2173	MARIA DA GUIA OLIVEIRA COSTA SILVA	28.344-4	SEDEC	06.06.11 Á 20.06.11	15
44	2172	FRANCISCO HERCULANO DE O. FILHO	15.152-1	SUGAM	16.06.11 Á 30.06.11	15
45	2044	SUZANA QUEIROZ AMORIM	19.014-4	SMS	10.06.11 Á 09.07.11	30
46	1840	ANA QAQUEL DA SILVA VALENTE	60.457-7	SMS	20.05.11 Á 29.05.11	10
47	1857	MARIA JOSE DA SILVA PONTES	18.960-0	SEDEC	23.05.11 Á 21.07.11	60
48	1956	MILTON DA SILVA LINHARES	33.549-5	SMS	30.05.11 Á 13.06.11	15
49	1957	MARIA JOSE P. TEIXEIRA	55.866-4	SEDEC	01.06.11 Á 30.06.11	30
50	1959	MARILENE VIEIRA DA SILVA	28.549-8	SEDEC	31.05.11 Á 29.07.11	60
51	1962	JOSE EUGENIO DE LUCENA	16.433-0	SEDES	01.06.11 Á 30.07.11	60
52	1963	MARGARIDA LEITE G. SARMENTO	09.962-7	SEDEC	01.06.11 Á 20.06.11	20
53	1850	IVAN CLEDSON DA SILVA	64.144-8	SEDEC	25.05.11 Á 08.06.11	15
54	1774	ANA PAULA PEIXOTO FERREIRA	66.310-7	SEDEC	18.05.11 Á 24.05.11	07
55	1853	MARIA DE FATIMA C. DE OLIVEIRA	14.188-7	SEDEC	25.05.11 Á 23.07.11	60
56	1854	NILDA BRAGA CARNEIRO	23.420-6	SEDEC	23.05.11 Á 21.06.11	30
57	1855	MARIA DA CONCEIÇÃO F. MONTEIRO	61.285-5	SEDEC	23.05.11 Á 01.06.11	10
58	1870	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	02.301-9	SUGAM	25.05.11 Á 23.06.11	30
59	1872	MARIA EMILIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	30.866-8	SEDEC	23.05.11 Á 21.07.11	60
60	1875	MONICA DE SOUZA SANTIAGO	42.390-4	SEDEC	23.05.11 Á 06.06.11	15
61	1881	ELINETT QUIRINO E. DA SILVA	25.403-7	SEDEC	25.05.11 Á 22.08.11	90 30
62 63	1883 1884	JOSENICE NAVARRO PEIXOTO PESSOA REJANE GOUVEIA VIANA	12.149-5 57.734-7	SEDEC SMS	25.05.11 Á 23.06.11 26.05.11 Á 01.06.11	07
63	1884	BERNADETE DE ASSIS	30.746-7	SMS	02.06.11 Á 21.06.11	20
65	1928	IRIA DE FATIMA TAVARES DE MELO	15.415-6	SEPLAN	30.05.11 Á 28.06.11	30
66	1930	PAULO PRESCILIANO DOS SANTOS	11.282-8	SMS	30.05.11 Á 13.06.11	15
67	1937	CRISTIANE CARTAXO ELOY NOBREGA	65.239-3	SMS	23.05.11 Á 21.06.11	30
68	1939	NATASHA LEÃO VENANCIO	63.908-7	SETUR	30.05.11 Á 13.06.11	15
69	1940	MARIA DO SOCORRO R. ALEXANDRE	09.046-8	SMS	02.06.11 Á 16.06.11	15
70	1941	MARIA DO SOCORRO R. ALEXANDRE  MARIA DE FATIMA SILVA	09.816-7	SMS	28.05.11 Á 26.06.11	30
71	1944	MARCINA MARIA P. COELHO	32.515-5	SMS	01.06.11 Á 15.06.11	15
72	1945	LUCIA DE FATIMA LIMA	23.314-5	SEDEC	01.06.11 Á 30.06.11	30
73	1946	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI	12.305-6	SEDEC	27.05.11 Á 25.07.11	60
7	1949	RITA DE CASSSIA FURTADO DE A. LEITE	25.943-8	SEDEC	02.06.11 Á 31.07.11	60
4	1950	GERLANE DE FATIMA DANTAS MAIA	43.484-1	SEDEC	02.06.11 Á 16.06.11	15
75	1953	ROSANGELA BORBA DE ARAUJO	18.599-0	SEDEC	31.05.11 Á 28.08.11	90
76	1887	JULIA HELENA ALLAINE DE PAIVA MARTINS	65.982-7	SEDEC	17.05.11 Á 31.05.11	15
77	1921	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	54.160-5	SMS	26.05.11 Á 09.06.11	15
78	1879	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	61.233-2	SEDURB	22.05.11 Á 05.06.11	15
79	2144	SELMA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	36.608-1	SMS	07.06.11 Á 21.06.11	15

Em, 11 de julho de 2011



### EXPEDIENTE Nº. 199/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos.

PROCESSO 2011	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
059280	MANOEL CORDEIRO DA COSTA	12.838-4	SEPLAN	CANCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL EM
				FAVOR DA CAPEMISA
062636	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	34.115-1	SMS	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º PROPORCIONAL
062004	JOSÉ EUDES DO NASCIMENTO	59.003-7	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
053532	TELMA LÚCIA CUNHA TORRES	11.561-4	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS
062348	ISABEL CRISTINA S. DE L. ALMEIDA	63.213-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
069922	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEDURB	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
071250	LUCIA DE FÁTIMA FARIAS NEVES	18.342-3	SMS	CANCELAMENTO DE IMPOSTO SINDICAL
024681	ARGENTINA MIGUEL ARCANJO SANTOS E OUTROS	08.723-8	SEDEC	DIFERENÇA DE PAGAMENTO DE PREMIO ESC. NOTA 10
069426	ANDERSON ANDRE CHAGAS DA SILVA	51.425-0	SEDEC	PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL
067330	SIGLIA DIAS TRAJANO	60.655-1	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
067109	JORGE GUILHERME RODRIGUES MEDEIROS	63.797-1	PROCON	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
065290	MARIA FABIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	65.139-7	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
064844	LIDIA TARGINO DE PAIVA	41.378-0	SUGAM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO DO SALDO DE
004844	LIDIA TARGINO DE FAIVA	41.3/8-0	SUGAM	SALÁRIO DO MÊS DE MAIO
064806	MARIA ISABEL BEZERRA ALVES DA COSTA	48-795.3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
062901	JULIANA ENNES JARDIM	55.734-0	SPPM	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Em 14 de julho de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXPEDIENTE N°.200/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos 2011	Nome	Mat.	Assunto
063218	NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	11.320-4	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062515	TWANA RODRIGUES DE MACEDO	25.875-0	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
003923	ROSANE MARIA COSTA DE MELO	17.119-1	RETORNO AS ATIVIDADES
070699	MARIA DE LOURDES A. DE OLIVEIRA	16.195-1	CANCELAMENTO DE IMPOSTO SINDICAL
059472	MARIA DA SALETE COSTA FERNANDES	30.719-0	PROGRESSÃO FUNCIONAL
058630	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	09.974-1	RELOTAÇÃO
056159	ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA FALCÃO	13.187-3	REAJUSTE DE PENSÃO RETROATIVO A JANEIRO/2011
035073	VALDENORA NOGUEIRA ALVES	25.354-5	RETORNO A ESTA SECRETARIA
047745	JOSÉ RONALDO DE BARROS FIGUEIREDO	34.084-7	RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO
033324	MARIA JOSÉ VENTURA LUCIO	25.382-1	RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO
08392	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE MORAIS	60.054-6	AUXÍLIO FUNERAL
054516	ANACELIS LEÃO FONSECA	29.700-3	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
055988	VERONICA MARIA LOPES MENDES	24.763-4	PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL
071137	PAULO SÉRGIO J. DE OLIVEIRA	16.788-6	IMPLANTAÇÃO DA GRI
060285	ROBERTO TIBURCIO DA SILVA	09.899-0	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
060392	MILTON TIBURCIO DA SILVA	12.803-1	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
073033	MARIA CLEONICA FERREIRA DOS SANTOS	08.281-1	APLICAÇÃO DO PCCR
069585	JOSIANE AMORIM SOARES	26.969-7	AUXÍLIO FUNERAL
062879	GRACENILDA ASSUNÇÃO AMORIM DE CASTRO	34.059-6	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
062206	JOSÉ VAMBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	28.384-3	RETROATIVO REFERENTE A ABRIL E MAIO
051877	ANA LÚCIA DE SALES MOREIRA	12.701-9	SALÁRIO FAMÍLIA

Em 14 de julho de 2011

LAURA MÁRIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXPEDIENTE N°. 201/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO:

PROCESSOS 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
052386	LINDINALVA DE CARVALHO	07.794-1	SEMAM	ABONO PREVIDENCIÁRIO
065535	CARMELIA DE LIMA GALVÃO	11.114-7	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
09.982-1	JOSEFA DUARTE DO NASCIMENTO	09.982-1	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 14 de julho de 2011



### EXPEDIENTE N º 202/2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2011	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
062919	GERMANA MARIA M. DE ARAÚJO	16.421-6	SEDEC	01/01/1995 a 31/12/2004 – 2° DECÊNIO	180
069160	JÚLIO ALVES DE SOUZA	15.289-7	SEDEC	01/04/1994 A 31/03/2004 – 2° DECÊNIO	180

Em 14 julho de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXPEDIENTE N.º 203/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I. alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
062270	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	11.382-4	SINFRA	1990/1991, 1991/1992, 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1997/1998	420
056819	HUMBERTO JERONIMO LEITE	10.781-6	SMS	1985/1986, 1986/1987, 1987/1988, 1988/1989/, 1995/1996, 1996/1997	360
056664	EDGLEY ROCHA DELGADO	14.760-5	SECOM	1990/1991, 1991/1992, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997, 1997/1998	360
070765	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	07.832-8	SEPLAN	1995/1996	60

Em, 14 de julho de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXPEDIENTE N°204/11

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da s atribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

	Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
	041283	MARCOS ANTONIO BARBOSA DE PAIVA	07.622-8	SMS	24/02/1978 – 1° DECENIO E 24/02/1998 – 2° DECENIO	310
Γ	064793	AURILIA NUNES SILVA	15.818-6	SEDEC	13/08/1984 A 12/08/1994 - 1° DECENIO	360
	069159	JULIO ALVES DE SOUZA	15.289-7	SEDEC	01/04/1984 A 31/03/1994 – 1° DECÊNIO	360

Em, 14 de julho de 2011

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXPEDIENTE Nº 205/11

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.** 

Processo 2011	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
064395	ANA LÚCIA MARCONE DE SOUSA	25.284-1	SEDEC	02 ANOS E 06 MESES
067693	JOSÉ TAURINO DA COSTA	15.555-1	EMLUR	02 ANOS E 06 MESES
070834	JOACI GOMES DA COSTA	16.475-5	SEDEC	04 ANOS, 04 MESES E 10 DIAS
069892	IRIA DE FATIMA TAVARES DE MELO	15.415-6	SEPLAN	02 ANOS E 05 MESES
068154	MARIA DAS GRAÇAS TORRES YTO	27.340-6	SMS	01 ANO E 10 MESES

Em, 14 de julho de 2011



### SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 032/SEREM

João Pessoa, 20 de julho de 2011

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I do Decreto nº. 5.608, de 24 de março de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar em R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

 $\mbox{\bf Art. 2} \mbox{\bf esta} \mbox{ Portaria entra em vigor a partir de } 1^{\rm o} \mbox{ de agosto de 2011}.$ 

PAULO CRUZ CONDE
Secretário da Receita Municipal

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA nº. 007/2010 - SEDEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar e compor a Comissão de Sindicância junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros a seguir elencados:

I - Regina Celi da Cunha - Matrícula: 31.078-6 - Presidente;

 II – Maria Zuleide Abrantes Soares - Matrícula: 24.403-1 – Membro da Comissão de Sindicância;

III - Maria da Consolação Policarpo - Matrícula: 31.696-2 - Membro da Comissão de Sindicância:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 13 de julho de 2011.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 008/2011 - SEDEC.

De 18 de julho de 2011.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, em razão da necessidade de atualização do COMITÉ ESTRATÉGICO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO e APROVAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR-PDE-ESCOLA,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o Comitê Estratégico de Análise, Acompanhamento e Aprovação do PDE – Escolar, os Técnicos da Secretaria de Educação e Cultura:

- I- Maria da Conceição Medeiros de Macedo, Matrícula- 04.205-6;
- II Betânia de Fátima Filgueira Vital, Matrícula- 25.314-6;
- III- Ordani Gomes Leite, Matrícula- 30.807-2;
- IV Hilma Paulino Soares, Matrícula 28.568-4;
- V Maria do Socorro Marques Almeida, Matrícula- 12.928-3;
- VI Lilian Felix Ribeiro Alves, Matrícula- 18.935-9;
- VII-Francisco Conrado Ferreira, Matrícula-28.581-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15 de

julho de 2011.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ Secretária Municipal de Educação e Cultura

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução nº. 018/2011 de 19 de Julho de 2011

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de João Pessoa e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 54ª reunião ordinária, realizada no dia 19 de Julho de 2011, aprovada em sessão realizada nesta data.

### RESOLVE:

Art.1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a realiza-se nos dias 10 a 12 de agosto do corrente ano, no Hotel Ouro Branco, localizado a Rua Nossa Senhora dos Navegantes. nº. 431 – Manaíra.

 $\mbox{Art.2}^{\rm o}$  - O evento terá como tema central: "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores".

Art. 3º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-JP, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 4º A Comissão responsável pela realização da VIII Conferência Municipal, nos termos desta Resolução fica composta da seguinte forma: Géssica Alanne Claudino Valentim, Waleska Ramalho Ribeiro, Dalnes Cristine de Freitas Gondim, Esterlândia Bezerra de Souza, José Leonardo Paiva Pessoa, Micheline Lauana Albuquerque Correia, Ana Luiza Ferreira, Francisca Arruda Ramalho e Maria das Graças de Melo Montenegro.

Art.5º - Esta Resolução retroage seus feitos ao dia 19/07/2011.

João Pessoa, 19 de julho de 2011.

DALNES CRISTINE DE FREITAS GONDIM
PRESIDENTE DO CMAS

Ana Cristina de Lima Santos Secretária Executiva do CMAS Mat. 62.934-1

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 85/2011

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PES\$OA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.580 de 24 de agosto de 1998, combinado com o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municípia nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005.

### RESOLVE:

I – Designar o Fiscal de Transportes Ismael Tomaz de Oliveira matrícula 085-0 para coordenar a Atividade de Levantamentos e Pesquisas de Campo da Assessoria de Planejamento, desta Autarquia.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Julho de 2011.

João Pessoa, 07 de julho de 2011.

Nilton Pereira de Andrade Superintendente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 11/07/2011 e 20/07/2011.

| RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS | | PERÍODO DE EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES: 11/07/2011 A 20/07/2011

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	CÓD.	FUNDAMENTO LEGAL
AFR1138	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
AII4273	14/07/2011	26/06/2011	6050	Artigo 208.
AKK8303	14/07/2011	06/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI
ALH8943	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
ALW4711	14/07/2011	03/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II
AOS2242	14/07/2011	06/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
ARG1899	14/07/2011	03/07/2011	5568	Artigo 181, Inciso XIX
ARQ2389	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
BPE5275	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
BTJ5480	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
CAR8337	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CAW7123	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CBE0520	14/07/2011	28/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
CBF9545	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CEF8849	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CIA4255	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CII1723	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CLM0443	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
CRD8754	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CRI8317	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I

EXCELLED   14/07/2011   29/06/2011   7456   Artigo 225, Incise V						
DREIJS   11/07/2011   24/05/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   DREIJS   14/07/2011   24/05/2011   5550   Artigo 218, Inciso XIII   DUBLOS   14/07/2011   30/05/2011   5550   Artigo 218, Inciso XIII   DUBLOS   14/07/2011   30/05/2011   5550   Artigo 218, Inciso XIII   DUBLOS   14/07/2011   24/05/2011   7458   Artigo 218, Inciso XIII   DUBLOS   14/07/2011   24/05/2011   7458   Artigo 218, Inciso XIII   DUBLOS   14/07/2011   24/05/2011   7458   Artigo 218, Inciso I   DUBLOS   24/07/2011   24/05/2011   7458   Artigo 218, Inciso I   DUBLOS   24/07/2011   24/05/2011   7458   Artigo 218, Inciso I   DUBLOS   24/07/2011   24/05/2011   7459   Artigo 218, Inciso I   DUBLOS   24/07/2011   24/05/2011   7459   Artigo 218, Inciso I   DUBLOS   24/07/2011   24/05/2011   24/05/2011   7459   Artigo 218, Inciso I   DUBLOS   24/07/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05/2011   24/05	CZO6115	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252,	inciso VI.
DADIEGO   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Incise XVIII   DATIEGO   14/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   27/07/2011   2						
DRAIDS   34/07/2011   30/05/2011   5550   Artico 181, Inciso VIII   DR003797   14/07/2011   30/05/2011   5550   Artico 181, Inciso VIII   DD003977   14/07/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   DD003977   14/07/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   DD003977   14/07/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   DD003971   14/07/2011   21/05/2011   4050   Artico 208, Inciso VIII   DD003971   14/07/2011   21/05/2011   4050   Artico 208, Inciso VIII   DD003971   14/07/2011   21/05/2011   7455   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   14/07/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   14/07/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   6050   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   5541   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   5541   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   5541   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   2551   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   2551   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   21/05/2011   2551   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21/05/2011   2550   Artico 208, Inciso VIII   EMPTION   21						
DMD-172   14/07/2011   24/07/2011   5550   Artigo 28, Inciso VII						
DMT2827   11/07/2011   24/08/2011   7455   Artigo 218, Incise T   D005977   14/07/2011   24/08/2011   6500   Artigo 208, Incise O						
DODGEST   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 18;   Inciso YIII   DMR8301   40/07/2011   20/07/2011   7455   Artigo 218;   Inciso I   DMR8302   14/07/2011   29/07/2011   7455   Artigo 218;   Inciso I   DMR8302   14/07/2011   29/08/2011   7455   Artigo 218;   Inciso I   DMR8302   14/07/2011   29/08/2011   7366   Artigo 236;   Inciso VI   DMR8302   14/07/2011   29/08/2011   7366   Artigo 236;   Inciso VI   DMR8302   14/07/2011   29/08/2011   6350   Artigo 236;   Inciso VI   EURISON   24/07/2011   29/08/2011   7455   Artigo 218;   Inciso I   GMR9302   24/07/2011   29/08/2011   7455   Artigo 218;   Inciso VII   GMR9302   24/07/2011   30/08/2011   7455   Artigo 218;   Inciso VII   GMR9302   24/07/2011   30/08/2011   7556   Artigo 218;   Inciso VII   GMR9302   24/07/2011   29/07/2011   5550   Artigo 208;   Inciso VII   GMR9402   24/07/2011   29/08/2011   7556   Artigo 218;   Inciso VII   GMR9402   24/07/2011   29/08/2011   5550   Artigo 218;   Inciso VII   GMR9402   24/07/2011   29/08/2011				7455	Artigo 218,	Inciso I
DPMB310						
DUILOST   19/07/2011   09/07/2011   7455				6050	Artigo 181,	Inciso XVIII
DUILOST   19/07/2011   09/07/2011   7455				7455	Artigo 218,	Inciso I
DZA4224   14/07/2011   28/06/2011   7366   Artigo 252, inciseo VI.				7455	Artigo 218,	Inciso I
DZET1590						
EBM474	DZA4224	14/07/2011	28/06/2011	7366	Artigo 252,	inciso VI.
EXU7128   14/07/2011   03/07/2011   7463   Artigo 218, Inciso I   EXU7129   14/07/2011   20/07/2011   7545   Artigo 218, Inciso I   CTMP6235   14/07/2011   23/08/2011   6506   Artigo 208.   CTMP6235   14/07/2011   23/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   CTMP6235   14/07/2011   23/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP6235   14/07/2011   33/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP6245   14/07/2011   30/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP6245   14/07/2011   30/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP625   14/07/2011   740/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   TTMP625   14/07/2011   740/08/2011	EEW4747	14/07/2011	02/07/2011	6050	Artigo 200.	
EXU7128   14/07/2011   03/07/2011   7463   Artigo 218, Inciso I   EXU7129   14/07/2011   20/07/2011   7545   Artigo 218, Inciso I   CTMP6235   14/07/2011   23/08/2011   6506   Artigo 208.   CTMP6235   14/07/2011   23/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   CTMP6235   14/07/2011   23/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP6235   14/07/2011   33/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP6245   14/07/2011   30/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP6245   14/07/2011   30/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVII.   CTMP625   14/07/2011   740/08/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   TTMP625   14/07/2011   740/08/2011	EIZ8108	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252,	inciso VI.
GTU72728   14/07/2011   32/06/2011   5185   Artigo 187, Inciso XVII. GTW62351   14/07/2011   30/07/2011   5150   Artigo 181, Inciso XVII. GTW62361   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII. GTW6491   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII. GTW6491   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII. GTW6491   14/07/2011   30/06/2011   5451   Artigo 181, Inciso XVIII. GTW6491   14/07/2011   30/06/2011   5451   Artigo 181, Inciso XVIII. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5462   Artigo 281, Inciso VIII. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5462   Artigo 281, Inciso VIII. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5465   Artigo 281, Inciso VIII. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5465   Artigo 281, Inciso XIX. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5465   Artigo 281, Inciso XIX. GTW6497   14/07/2011   30/06/2011   5465   Artigo 281, Inciso T   14/07/2011   30/06/2011   5465   Artigo 281, Inciso VIII   14/07/2011   30/06/2011   5465   Artigo 281, Inciso I   14/		14/07/2011	03/07/2011	7463	Artigo 218,	Inciso II
GTM6235	EJJ/129   GTV2728	14/07/2011	28/06/2011	7455 5185	Artigo 218,	Inciso I
GVP5641	GTW6235	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
RCC7186   14/07/2011   02/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	GVP6241	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208.	
RCC7186   14/07/2011   02/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	GZT9749	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
RECTION   RECT				5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
MRNIADE   14/07/2011   05/07/2011   7560   Artigo 231, Inciso VII   MRNIADE   14/07/2011   05/07/2011   5665   Artigo 1231, Inciso VII   MRNIADE   14/07/2011   05/07/2011   5665   Artigo 1231, Inciso VII   MRNIADE   14/07/2011   05/07/2011   5665   Artigo 1281, Inciso VII   MRNIADE   14/07/2011   05/07/2011   5560   Artigo 281, Inciso VIII   MRNIADE   14/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 281, Inciso VIII   MRNIADE   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   MRNIADE   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 281, Inciso I   MRNIADE   14/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   0500   Artigo 208.   MRNIADE   14/07/2011   04/07/2011   0500   Artigo 208.   MRNIADE   14/07/2011   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   0500   04/07/2011   0500   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   0500   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04	HCJ7186	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208.	INCISO AVII.
MRNIADD			30/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
SIMPA294		14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
SIMPA294			30/06/2011	7366	Artigo 252,	inciso VI.
SIMPA294		14/07/2011	30/06/2011	5568	Artigo 231,	Inciso XIX
SIMPA294		14/07/2011	06/07/2011	5665	Artigo 182,	Inciso X
HIME2591   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   24/06/2011   5650   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   14/06/2011   5650   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   14/06/2011   5650   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   14/06/2011   5550   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   21/06/2011   5550   Artigo 28.   HIME2591   HIME2545   14/07/2011   21/06/2011   5550   Artigo 28.   HIME2545   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 28.   HIME2545   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   25/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   25/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME252   HIME		11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
HIME2591   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   24/06/2011   5650   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   14/06/2011   5650   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   14/06/2011   5650   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   14/06/2011   5550   Artigo 28.   HIME2591   14/07/2011   21/06/2011   5550   Artigo 28.   HIME2591   HIME2545   14/07/2011   21/06/2011   5550   Artigo 28.   HIME2545   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 28.   HIME2545   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   25/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME251   11/07/2011   25/06/2011   6550   Artigo 28.   HIME252   HIME		14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HUN2294   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 281.   Inciso VIII   HUN2573   14/07/2011   24/06/2011   5452   Artigo 281.   Inciso VIII   HUN2573   14/07/2011   14/06/2011   5452   Artigo 281.   Inciso VIII   HUN2573   14/07/2011   14/06/2011   5550   Artigo 281.   Inciso VIII   HUN2573   14/07/2011   14/06/2011   5550   Artigo 281.   Inciso VIII   HUN2576   11/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 281.   Inciso WIII   HUN2576   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 281.   Inciso WIII   HUN2916   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 281.   Inciso I   HUN2926   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 281.   Inciso I   HUN2926   11/07/2011   13/06/2011   6550   Artigo 281.   Inciso I   HUN2481   11/07/2011   13/06/2011   6550   Artigo 281.   Inciso I   HUN2481   11/07/2011   32/06/2011   7455   Artigo 281.   Inciso I   HUN2481   11/07/2011   32/06/2011   5452   Artigo 2		11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 218,	Inciso i
HUNRASSO   11/07/2011   14/06/2011   5452   Artigo 288.   HUNRASSO   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 208.   HUNRASSO   11/07/2011   14/06/2011   5550   Artigo 208.   HUNRASSO   11/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 208.   HUNRASSO   11/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 218.   Inciso XVIII   HUNRASSO   11/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   13/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   13/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   13/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   23/06/2011   6550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   03/06/2011   6550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   03/06/2011   6550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218.   Inciso I   HUNRASSO   11/		14/07/2011	21/06/2011			Inciso VIII
INMASS06   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 208.   INMO658   11/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 208.   INMO747   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 208.   INMO747   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 208.   Inciso XVII.   INMS265   14/07/2011   02/06/2011   5551   Artigo 208.   Inciso XVII.   INMS265   14/07/2011   03/07/2011   6550   Artigo 208.   Inciso I   INMS265   11/07/2011   14/06/2011   6555   Artigo 208.   Inciso I   INMS265   11/07/2011   14/06/2011   6555   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   17/06/2011   6555   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   17/06/2011   6555   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   17/06/2011   6555   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   12/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I   INMS261   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I   INMS262   In	HUX2591	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.	
NRMO658   11/07/2011   16/06/2011   6550   Artigo 28.   Inciso XVIII   NRM2545   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 28.   Inciso XVIII   NRM2545   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 28.   Inciso I   Inciso XVIII   NRM3606   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 28.   Inciso I   INCISO XVIII   NRM3606   14/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 28.   Inciso I   INCISO XVIII   NRM3606   11/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 28.   Inciso I   INCISO XVIII		14/07/2011	07/07/2011		Artigo 181,	Inciso VIII
INNO747   14/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   INNS265   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   INNS265   19/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso I   INNS265   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso I   INNS266   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso I   INNS266   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso I   INNS266   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso I   INNS266   11/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 208.   Inciso I   INNS266   11/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 208.   Inciso I   INNS266   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS266   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS266   11/07/2011   25/06/2011   6050   Artigo 208.   INNS266   11/07/2011   25/06/2011   6050   Artigo 208.   INNS266   11/07/2011   25/06/2011   6050   Artigo 208.   INNS266   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS267   11/07/2011   05/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS267   11/07/2011   05/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS267   11/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS267   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS2625   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   INNS26		11/07/2011	16/06/2011	6050		
IMM2545   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   18/08/2011   14/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   18/08/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   18/08/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   18/08/2011   11/07/2011   13/06/2011   6050   Artigo 208.   18/08/2011   11/07/2011   13/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   18/08/2011   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   18/08/2011   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/2011   18/08/	HWI0747	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
HXM9136   19/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   HYB6661   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   HYB6661   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   HYB4661   11/07/2011   13/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HYB4364   11/07/2011   17/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HYB4364   11/07/2011   17/06/2011   5550   Artigo 208.   HYB4304   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HXV3300   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   IXB4994   14/07/2011   23/06/2011   7453   Artigo 218, Inciso I   IXB4994   14/07/2011   25/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   IXB5256   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   IXBN 1871   IXBN 1	HWN2545	14/07/2011	22/06/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
HYM99326   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   HYM3404   11/07/2011   15/06/2011   7455   Artigo 208.   HYM3404   11/07/2011   15/06/2011   7455   Artigo 208.   HYM3404   11/07/2011   17/06/2011   6550   Artigo 208.   HYM3404   11/07/2011   17/06/2011   6550   Artigo 208.   HYM3404   11/07/2011   17/06/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   HYM3401   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   IAB4994   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Incisco II   IXB1566   14/07/2011   05/07/2011   6152   Artigo 214, Incisco II   IXB1566   14/07/2011   05/07/2011   6050   Artigo 208.   JYM1404   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   JYM1404   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 218, Incisco I   JUGA0131   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 218, Incisco I   JUGA0131   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Incisco XVIII   JUGA0131   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   JUGA0131   14/07/2011   09/07/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   JUGA0131   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   JUGA0131   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   JUGA0131   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   JUGA014   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Incisco I   JUGA014   14/07/2011	HWS8067	14/07/2011	01/07/2011		Artigo 218,	Inciso I
HYRS661   11/07/2011   30/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HYR2481   11/07/2011   17/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HYR2481   11/07/2011   17/06/2011   5550   Artigo 208.   HYR2481   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HYR2481   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   HYR2300   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   IXB4994   14/07/2011   23/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   IXB5256   11/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   IXB5256   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   IXB524   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   IXB524   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6494   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6494   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII   IXB6497   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII   IXB6497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6498   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6498   14/07/2011   28/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6498   14/07/2011   28/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6498   14/07/2011   28/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6458   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   IXB6458   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II	HXW9136	19/07/2011	14/06/2011		Artigo 218,	Inciso I
HYM2461   11/07/2011   37/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   HYM2461   11/07/2011   17/06/2011   5550   Artigo 181.   Inciso XVIII   IEXV2300   11/07/2011   33/06/2011   7455   Artigo 181.   Inciso I   IIAM5256   11/07/2011   33/06/2011   7455   Artigo 181.   Inciso I   IIAM5256   11/07/2011   32/06/2011   7463   Artigo 218.   Inciso I   IIAM5256   14/07/2011   05/07/2011   6152   Artigo 218.   Inciso I   IIAM5256   14/07/2011   05/07/2011   6050   Artigo 208.   JEM1887   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   JEM1887   11/07/2011   15/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso XVIII   JUG4013   14/07/2011   09/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso XVIII   JUG4013   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso XVIII   JUG4013   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181.   Inciso XVIII   JUG4013   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181.   Inciso XVIII   JUG4013   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181.   Inciso XVIII   JUG4013   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013   JUG4013   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I   JUG4013	HYE6611	11/07/2011	15/06/2011			
HEXF3188   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   IMP3230   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso I   IAM84994   14/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso I   IXM81456   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   IXM81456   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   IXM81456   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   IXM8187   11/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   IXM81487   11/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   IXM9147   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW1673   14/07/2011   07/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW1673   14/07/2011   09/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW1673   14/07/2011   09/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW1673   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW1673   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW1673   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW18789   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW18789   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   IXW1874942   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW187494   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW187494   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso I   IXW187498   14/07/2011   28/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   IXW187498   14/07/2011   28/06/2011   5451   Artigo 218, Inciso I   IXW187498   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   IXW187498   14/07/2011   02/07/2011   5455   Artigo 218, Inciso I   IXW187498   14/07/2011   02/07/2011   5455   Artigo 218, Inciso I   IXW	HYM3404	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
HEV2300						
IAB4994   14/07/2011   02/07/2011   7463   Artigo 181, Incise VIII   IXB\$156   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208.						
IMMS256   11/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso I   IMS1456   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.						
JDNS524   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   JFM7494   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   JFM7494   14/07/2011   15/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   JFQ3984   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   JGN8074   14/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   JGN8074   14/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   JGN8074   14/07/2011   02/07/2011   5551   Artigo 208, Inciso I   JGN8069   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 208, Inciso I   JGN8064   14/07/2011   03/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso I   JGN8064   14/07/2011   03/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso I   JGN8064   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JGN8064   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JGN8064   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JGN8064   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XIX   JGP3436   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso I   JGN8085   14/07/2011   23/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso I   JGN8085   14/07/2011   23/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso I   JGN8085   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   JGN8085   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   JGN80825   14/07/2011   03/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   JGN80825   14/07/2011   03/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   JGN80825   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   JGN80825   14/07/2011   03/06/2011	IAM5256	11/07/2011	22/06/2011	7463	Artigo 218,	Inciso II
JENN887	IKS1456	14/07/2011	05/07/2011			Inciso I
JFM7494						
JFQ3984   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JOG0013   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   JUMC074   14/07/2011   09/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   JUMC073   19/07/2011   09/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   JUMC073   19/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   JUMC073   14/07/2011   27/06/2011   5541   Artigo 207.   Artigo 181, Inciso XVIII   JUMC073   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 208.   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/07/2011   6050   Artigo 208.   Artigo 208.   JUMC074   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   15/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208.   JUMC074   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUMC074   14/07/2011						Inciso XVIII
JGMC074   14/07/2011   09/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso I   JNH4898   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   JNH4898   14/07/2011   27/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   JNH4897   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   JNH4897   14/07/2011   08/07/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   JNH3859   19/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUCS969   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUGN2104   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I   JUGN2104   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   JUGN2104   14/07/2011   03/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUGN2104   14/07/2011   15/06/2011   6550   Artigo 208, JUGN2584   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 218, Inciso I   JUGN2203   14/07/2011   02/07/2011   6550   Artigo 208, JUGN2233   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUGN2203   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JUGN2203   14/07/2011   03/06/2011   7551   Artigo 218, Inciso I   JUGN2203   14/07/2011   03/06/2011   7551   Artigo 218, Inciso I   JUGN2203   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   JUGN2203   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso I   KRH6188   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso I   KRH688   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso I   KRH6250   14/07/2011   03/06/2011   7550   Artigo 208, Inciso I   KRH6250   14/07/2011   03/06/2011   7550   Artigo 218, Inciso I   KRH6250   14/07/2011   03/06/2011   7550   Artigo 218, Inciso I   KRH6250   14/07/2011   03/06/2011   7550   Artigo 218, Inciso I   KRH6250   14/07/2011   03/06/2011   7555   Artigo 218, Inciso I   KRH6250   14/07/2011   03/06/2011   7555   Artigo 2				7455	Artigo 218,	Inciso I
JKU1673   19/07/2011   09/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso T JMH4898   14/07/2011   27/06/2011   6041   Artigo 207, JMH2942   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII JMH2942   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I JOC6969   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I JOM3604   14/07/2011   23/06/2011   6050   Artigo 208.						
JMH8498						
JMHB697						
JN19859   19/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I JOC6969   14/07/2011   23/06/2011   6050   Artigo 208.   JN22104   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII JOZ7208   11/07/2011   30/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I JPR5436   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I JPR5436   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II JPR5781   11/07/2011   29/06/2011   6050   Artigo 208.   JPR578   11/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   JPR578   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII JSJ8295   11/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208.   JUE 2011   JUE 2012   JUE 2012   JUE 2013   JUE 2014   JUE 201						
JOC6969						
JOM3604						
JOR2104   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   JOZ7208   11/07/2011   03/07/2011   5568   Artigo 218, Inciso I   JPF3436   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JPF3678   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   STATES   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   JUF9584   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   JSJ8295   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JSJ8295   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208.   JUF9323   14/07/2011   04/07/2011   5461   Artigo 218, Inciso I   JWS223   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   JWS4233   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   JWS4273   14/07/2011   07/07/2011   5542   Artigo 181, Inciso VIII   ARD3011   14/07/2011   07/07/2011   5542   Artigo 181, Inciso VIII   ARD3011   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   KRM8114   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 281, Inciso I   KRK61698   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 281, Inciso I   KRP4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KRP4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KRP5503   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KRP5503   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KRP6250   14/07/2011   06/07/2011   7366   Artigo 252, Inciso I   KRP6250   14/07/2011   06/07/2011   7365   Artigo 281, Inciso I   KRP6250   14/07/2011   06/07/2011   7355   Artigo 288, Inciso I   KRP6250   14/07/2011   26/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   KRP6250   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KRP6250   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KRP6250   14/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KRP6268   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Incis						Inciso i
JPP54346						Inciso XVIII
JPR5678					Artigo 218,	Inciso I
JPT7036						
JQP5984						Inciso i
JSB2895   14/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   JSB2895   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 228, Inciso I   JW83223   14/07/2011   29/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   JW86626   14/07/2011   29/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII   JW84778   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVII   JW84778   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII   KBR1698   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KBR1698   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   KBR144   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   KBR144   14/07/2011   28/06/2011   7463   Artigo 181, Inciso XVIII   KFD4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KFD4452   14/07/2011   03/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KFD2901   14/07/2011   03/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KFD2901   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   26/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8623   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFY4988   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFY4988   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8623   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7020   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG708   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG708   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG708   11/07/2011   2	JQF9584	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
JVE3223						Inciso I
JWX4778   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   KAD3011   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso I   KBK1698   14/07/2011   28/06/2011   6550   Artigo 208.   KDX8114   14/07/2011   28/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   KDX8114   14/07/2011   28/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   KDX8125   11/07/2011   07/07/2011   75550   Artigo 218, Inciso II   KDY4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KDY4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KPD4452   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KPH6250   14/07/2011   02/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KFH6250   14/07/2011   06/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8623   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR96200   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFY9498   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFY9498   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7200   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7201   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, In				6050	Artigo 208.	Traige T
JWX4778   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   KAD3011   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso I   KBK1698   14/07/2011   28/06/2011   6550   Artigo 208.   KDX8114   14/07/2011   28/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   KDX8114   14/07/2011   28/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   KDX8125   11/07/2011   07/07/2011   75550   Artigo 218, Inciso II   KDY4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KDY4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KPD4452   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KPH6250   14/07/2011   02/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KFH6250   14/07/2011   06/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8623   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR96200   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFY9498   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFY9498   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7200   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7201   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, In		14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
KBK1698   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 281   Inciso XVIII   KDK8114   14/07/2011   24/06/2011   7463   Artigo 208   KD9425   11/07/2011   24/06/2011   7463   Artigo 218   Inciso II   KFD4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181   Inciso XVIII   KFD4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181   Inciso XVIII   KFD4452   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181   Inciso XVIII   KFD4452   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181   Inciso XVIII   KFH6250   14/07/2011   03/07/2011   7366   Artigo 252   inciso VI.   KFU2901   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218   Inciso I   KFN6215   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218   Inciso I   KFN6215   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 208   Artigo 208   KFR0415   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208   Artigo 208   KFR8523   14/07/2011   26/06/2011   6050   Artigo 208		14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181,	Inciso VIII
KDK8114	KAD3011	14/07/2011	01/07/2011	5380	Artigo 181,	Inciso I
RE09425   11/07/2011   24/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   RFD4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   RFD4452   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   RFB6250   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   RFB6250   14/07/2011   06/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   RFB2501   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RFD4251   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RFD4251   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208.   RFD4251   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   RFD4251   14/07/2011   26/06/2011   6050   Artigo 208.   RFB823   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   RFB823   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RFY4988   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RFB823   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE7020   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE9020   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE9020   14/07/2011   05/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   RGE0788   11/07/2011   07/07/2011   7550   Artigo 218, Inciso I   RGE0789   14/07/2011   08/07/2011   7550   Artigo 181, Inciso XVIII   RGE0781   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inc	KDK8114	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 161,	INCISO AVIII
RFP4452	KE09425			7463	Artigo 218,	Inciso II
KPE5503   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KFH6250   14/07/2011   06/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KFU2901   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFN6215   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   KF01115   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFN6115   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFFR8523   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFF8023   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFY4988   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGE7020   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   KFSE023   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGE7100   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   05/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5758   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5758   14/07/2011   30/06/2011   7356   Artigo 228, Inciso I   KGK5758   14/07/2011   30/06/2011   7356   Artigo 28, Inciso I   KGK5758   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGL5802   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGL5802   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGN967   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGN9670   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGN9670   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR0664   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR0664   14/07/2011   06/07	KFD4452	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KFF16250				5550	Artigo 167	Inciso XVIII
KPN6215				7366	Artigo 252,	inciso VI.
KPN6215	KFJ2901	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KF01115   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8523   14/07/2011   26/06/2011   6050   Artigo 208.   KFS2655   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFS2655   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFF8023   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFY4988   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGGF100   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   KGGF100   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGGF100   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGH2443   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 208.   KGGF101   14/07/2011   05/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3058   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   30/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGL5802   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I   KGM972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KG9182   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR9042   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR9043   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR9041   11/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR9043   11/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso		14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KFR8523   14/07/2011   26/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR82655   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFR8023   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFY4988   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7020   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGH2443   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGH2443   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 208.   KGI5771   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 208.   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3038   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3038   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso VII   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208.   KGL9734   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF0128   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF0138   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF0138   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso I   KGR0552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGF0138   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGF0458   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGF0458   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGF0458   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGF0458   14/07/2011   20/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   KGF0458   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII		14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.	
RFS2655   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   KFF8023   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KFF4988   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGF4988   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGG7100   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGI5771   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGM972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KG9802   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KG91862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   20/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6588   11/07/2011   17/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso I   KGR6588   11/07/2011   21/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   21/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   10/07/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   04/07/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6658   11/07/2011   21/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6654   14/07/2011   04/07/2011   5551   Art		14/07/2011	26/06/2011	6050	Artigo 208.	
RFY4988   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGE7020   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGH2443   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGG7100   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGI5771   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5788   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5788   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5788   14/07/2011   02/06/2011   5541   Artigo 281, Inciso VII.   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP133   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6064   14/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso II   KGR6536   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   23/06/2011   7551   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6536   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso III   KGR6536   11/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6536   11/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6536   11/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6537   14/07/2011   23/06/2011   5541	KFS2655	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.	
KGE7020				7455	Artigo 218,	Inciso I
KGG7100   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGH2443   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGI5771   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGK0788   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3058   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3058   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3528   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 228, Inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 281, Inciso XVII.   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208.   KGL9734   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGD1862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP0128   14/07/2011   26/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso I   KGR64538   11/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso II   KGR6538   11/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso II   KGM4571   14/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011		14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 218,	INCISO I
KGH2443   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   KGH5771   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGK0788   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK0788   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5788   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   30/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208.   KGL9734   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGD1862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGR9204   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR9204   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR9204   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR6664   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII   KGR4538   11/07/2011   21/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso II   KGM4571   14/07/2011   21/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011	KGG7100	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KKK0788   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KKK0788   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KKK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KKK03058   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KKK5738   14/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KKK5728   14/07/2011   30/06/2011   7366   Artigo 228, inciso VI. KKL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 281, Inciso XVII. KKGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208. KKGL9734   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KKM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII KKG1862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 288. KKGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII KKGP183   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII KKGP133   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII KKGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII KKGP2041   11/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII KKGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII KKGS6064   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208. KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III KCM4571   14/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III KCM4571   14/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III		14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.	
KGK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3058   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 225, inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 285, inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 288.   KGL9734   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208.   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR92041   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   11/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   11/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM4571   14/07/2011   14/07/2011   14/07/2011   1541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM4571   14/07/2011   14/07/2011   14/07/2011   1541	KGI5771	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII
KGK0788   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK3058   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 282, inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 282.   KGL9734   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208.   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   KGR92041   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGF6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   23/06/2011   7541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT63961   11/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM4571   14/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGM4571   14/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM4571   14/07/2011   14/07/2011   14/07/2011   1541   Artigo 181, I	KGK0788	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218.	Inciso I
KGK3058   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGK5728   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208.   KGL9734   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 281, Inciso XVIII   KG01862   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP133   14/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP133   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   30/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGR6064   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF4538   11/07/2011   21/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso II   KGM4571   14/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   27/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	KGK0788	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGL5802   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208.   KGL5934   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGO1862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208.   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso I   KGR1552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   07/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   23/06/2011   7551   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII.   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	KGK3058	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGL5802   14/07/2011   24/06/2011   6050   Artigo 208.   KGL9734   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGM9872   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   206/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGR92041   11/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS0604   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVII.   KGT4538   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	KGT.5202	14/07/2011	30/06/2011	/366 5541	Artigo 252,	Inciso VI.
KGL9734   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I KGM9972   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII KG01862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208.   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII KGP1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGR1552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   01/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	KGL5802	14/07/2011	24/06/2011			AVIII
KG01862   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208.   KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVIII   KGP1552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   KGT4538   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	KGL9734	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGP0128   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso I   KGR1552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   17/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 281, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.						Inciso XVIII
KGF1733   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGF2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGR1552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   KGT4538   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGW4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.						Inciso XVIII
KGP2041   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   KGR1552   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT4538   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGM4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.						
KGS6064   14/07/2011   04/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   KGT4538   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGW4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	KGP2041	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I
KGT4538   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGW4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.						
KGT6396   11/07/2011   23/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso III   KGW4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.						INCISO XVII.
KGW4571   14/07/2011   07/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	KGT6396	11/07/2011	23/06/2011	7471	Artigo 218,	
KGXZ4U/   11/07/2011   30/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I	KGW4571	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.
	KGX2407	11/07/2011	30/06/2011	/455	Artigo 218,	INCISO I

	ÁRIO OFIC	CIAL			João	Pessoa,	17 a 23 de	julho de 20	11 *	n° 1279 * Pág. 013
GZ4869			7366	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso II Artigo 228, inciso VI. Artigo 281, Inciso II Artigo 282, inciso VI. Artigo 283. Artigo 181, Inciso II Artigo 281, Inciso I Artigo 281, Inciso I Artigo 282, Inciso I Artigo 282, Inciso I Artigo 283, Inciso I Artigo 284, Inciso I Artigo 285, Inciso II Artigo 285, Inciso II Artigo 286, Inciso II Artigo 287, Inciso II Artigo 288, Inciso II Artigo 288, Inciso II Artigo 289, Inciso II Artigo 281, Inciso II Artigo 281, Inciso II Artigo 282, Inciso VI. Artigo 281, Inciso II Artigo 282, Inciso VI. Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 282, Inciso I Artigo 281, Inciso I Artigo 281, Inciso I Artigo 281, Inciso I Artigo 281, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I	1	KMB7774	14/07/2011	28/06/2011	6050	
CHB3206   CHC8912	14/07/2011 14/07/2011	08/07/2011   06/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII.		KML5545   KMO0083	14/07/2011	21/06/2011   27/06/2011	5673 7455	Artigo 183. Artigo 218, Inciso I
CHD7512	11/07/2011	29/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	i	KQX0261	14/07/2011	03/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
HJ2006   HL4529	14/07/2011 11/07/2011	04/07/2011   28/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI.		KTA6796	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208. Artigo 208.
HL4911	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.		KXJ0832	11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208.
HM6405	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	!	KZQ3802	14/07/2011	28/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
HM8225   HN0063	11/07/2011 14/07/2011	28/06/2011   22/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I   Artigo 208.		LAE6328   LBW1108	14/07/2011	30/06/2011     04/07/2011	5550	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVIII
нозвээ	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į l	LCB3731	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.
HO8785	14/07/2011 11/07/2011	27/06/2011   29/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI.		LCP0319	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II
HU8176	14/07/2011	05/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	i I	LNX0289	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
HW0207	14/07/2011	09/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	!	LNX0289	11/07/2011	19/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IB1910   IB4931	11/07/2011 11/07/2011	14/06/2011     29/06/2011	6050 7455	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso I		LPU0555   LPW1106	14/07/2011	06/07/2011     21/06/2011	5541 5452	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso VIII
IB9995	14/07/2011	03/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	į l	LUA0366	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
IC7717	11/07/2011 14/07/2011	25/06/2011   03/07/2011	7455 5568	Artigo 218, Inciso I Artigo 181. Inciso XIX		LVF2664 LVN0055	14/07/2011	09/07/2011     19/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
II4105	14/07/2011	28/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	i	LVQ8962	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IJ9689	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	!	LVQ8962	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IK5521   IL2871	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011   30/06/2011	7366 5541	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVII.		LWP3589	11/07/2011	25/06/2011     06/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
100230	14/07/2011	03/07/2011	5193	Artigo 168	i I	MMN1369	14/07/2011	02/07/2011	6050	Artigo 208.
IO8540   IO8540	11/07/2011 11/07/2011	23/06/2011   24/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I		MMN1505	11/07/2011	27/06/2011     05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.
CIR3097	11/07/2011	19/06/2011	6050	Artigo 208.	i I	MMN2108	14/07/2011	05/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
IR5523	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MMN2162	14/07/2011	03/07/2011	7471	Artigo 218, Inciso III
KIT3770   KIT5276	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011     07/07/2011	5550 5541	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVII.		mmn≥487   MMN3241	14/07/2011	02/07/2011     28/06/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
XIT7793	14/07/2011	27/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MMN3324	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
IU5559   JF0565	11/07/2011 11/07/2011	30/06/2011   27/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I		MMN4001   MMN6170	14/07/2011	29/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII
JF3369	11/07/2011	27/06/2011     18/06/2011	6050	Artigo 208.		MMN6965	19/07/2011	11/07/2011	7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
JF5909	14/07/2011	24/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII		MMN7967	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
JF5909   JH1712	14/07/2011 14/07/2011	25/06/2011     03/07/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII		MMN9240   MMN9257	14/07/2011	07/07/2011     01/07/2011	5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII
JI6209	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.		MMO5523	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
ພI6599   ພJ6397	14/07/2011 14/07/2011	03/07/2011     29/06/2011	7463 5550	Artigo 218, Inciso II	!	MM08825	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
JK0770	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MMP3587	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 181, Inciso VIII
JK0770	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	!	MMP7793	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.
JL6552   JL6552	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011     07/07/2011	5525 5550	Artigo 181, Inciso XV		MMP7838	14/07/2011	29/06/2011     24/06/2011	6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.
JM5248	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	i	MMQ0032	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
JM6006	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	!	MMQ0032	11/07/2011	29/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
JN6708   JP4893	14/07/2011 14/07/2011	02/07/2011   04/07/2011	5541 7463	Artigo 181, Inciso XVII.		MMQ1018	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
JQ3937	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	i I	MMQ1252	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.
JT7437   JT7949	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011   29/06/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII		MMQ2504	14/07/2011	06/07/2011     26/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
JU1802	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	i I	MMQ3954	14/07/2011	04/07/2011	5819	Artigo 193.
UV1555	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MMQ4315	14/07/2011	06/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
ຟV6484   ຟV8068	14/07/2011 11/07/2011	30/06/2011   28/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I		MMQ5523 MMO6536	11/07/2011	30/06/2011     01/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
JX1209	14/07/2011	05/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	į Į	MMQ6797	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
WX5835   WY3551	11/07/2011 14/07/2011	24/06/2011     28/06/2011	7463 6866	Artigo 218, Inciso II		MMQ7552	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
WY6013	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	i I	MMQ8971	14/07/2011	05/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
TY8003	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.	!	MMQ9267	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.
WZ5877   KC2500	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011     01/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MMR0036 MMR2189	14/07/2011 14/07/2011	08/07/2011     29/06/2011	7366 5452	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso VIII
KC4526	14/07/2011	22/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	i I	MMR2743	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
KKC8899   KKD3282	14/07/2011 19/07/2011		5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I		MMR2835 MMR3740	14/07/2011 14/07/2011	01/0//2011	5541 5541	
KG3893			7455	Artigo 218, Inciso I	i I	MMR3796	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KKG6392			5550	Artigo 181, Inciso XVIII	!	MMR3796	14/07/2011		6050	Artigo 208.
KG7470   KK1410	11/07/2011 14/07/2011	27/06/2011     08/07/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.		MMR4158 MMR4290	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011     23/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
KL0808	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MMR4296	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
KM3285   KM6906	11/07/2011 14/07/2011		6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII		MMR4763 MMR5679	14/07/2011 14/07/2011		7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
KO1079	14/07/2011		7366	Artigo 252, inciso VI.		MMR6358	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KO9433	14/07/2011	02/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MMR6612	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.
KQ6531   KR4819	19/07/2011 14/07/2011		7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MMR7206 MMR7261	11/07/2011 14/07/2011		6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.
KR5143	19/07/2011	09/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		MMR8394	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
KS1759   KS7213	14/07/2011 14/07/2011	05/07/2011     01/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I		MMR8480 MMS2114	14/07/2011 11/07/2011	01/07/2011   23/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
KT5641	14/07/2011	08/07/2011	5460	Artigo 181, Inciso IX		MMS3005	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
KV8058	11/07/2011	26/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		MMS6965	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
KW3336   KX8500	11/07/2011 11/07/2011	22/06/2011     14/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MMS9171 MMS9593	14/07/2011 14/07/2011	05/07/2011     01/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII
KX9021	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.	i I	MMT0790	14/07/2011	06/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
KY3499   KY7007	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011     09/07/2011	7366 5550	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVIII		MMT3846	14/07/2011	29/06/2011     05/07/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVII.
LA1582	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 181, inciso XVIII Artigo 208.		MMT4543	11/07/2011	05/07/2011     15/06/2011	6050	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 208.
LA6953	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		MMT4577	14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
LB7027   LB7027	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   28/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI. Artigo 208.		MMT4785 MMT5366	14/07/2011 14/07/2011	25/06/2011     30/06/2011	6050 5487	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XI
LC4278	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MMT5942	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
LC7363	14/07/2011	01/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MMT6395	11/07/2011	16/06/2011	6050 5673	Artigo 208.
LC8433   LC8812	19/07/2011 14/07/2011	08/07/2011   03/07/2011	7455 5738	Artigo 218, Inciso I Artigo 186, Inciso II		MMT7042 MMT7858	11/07/2011 14/07/2011	16/06/2011     02/07/2011	5673 5550	Artigo 183. Artigo 181, Inciso XVIII
LD7538	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MMT8160	14/07/2011	30/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
LE0209   LG1175	14/07/2011 11/07/2011	30/06/2011     29/06/2011	6050 7463	Artigo 208. Artigo 218, Inciso II		MMT8313 MMT9958	14/07/2011 11/07/2011	27/06/2011     15/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.
LJ2749	14/07/2011	29/06/2011     01/07/2011	7463 5452	Artigo 218, Inciso II Artigo 181, Inciso VIII		MMT9958   MMU1397	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.
LJ3478	14/07/2011	02/07/2011	6041	Artigo 207.		MMU1689	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.
LJ5325   LM9985	11/07/2011 14/07/2011	20/06/2011   29/06/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.		MMU1906 MMU2836	11/07/2011 11/07/2011	20/06/2011   24/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
LP2751	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	į Į	MMU3497	14/07/2011	17/06/2011	5738	Artigo 186, Inciso II
T.00621	14/07/2011	23/06/2011   28/06/2011	6866 5550	Artigo 231, inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII		MMU4087	14/07/2011	07/07/2011   07/07/2011	5185 5452	Artigo 167
TLQ0621   TLQ6350	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011     01/07/2011	5550 7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.		MMU5133 MMU5930	14/07/2011 11/07/2011	07/07/2011     17/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.
LR2567	14/07/2011	03/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II	į Į	MMU5975	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
LR5659   LS8981	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011   05/07/2011	5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII		MMU6823 MMV1711	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   03/07/2011	6050 7463	Artigo 208. Artigo 218, Inciso II
LT8597	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MMV2214	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
LU2382	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MMV2347	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
CLV8976   CLW1987	14/07/2011 14/07/2011	23/06/2011   30/06/2011	6050 5541	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.		MMV2395 MMV3015	11/07/2011 14/07/2011	14/06/2011     07/07/2011	6050 5541	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.
LW1987	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į I	MMV3931	14/07/2011	28/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
LX5880	14/07/2011	22/06/2011   02/07/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		MMV6057	14/07/2011	21/06/2011   30/06/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.
LY4029		. 02/07/2011	6050	MICIGO ZUS.	1 1	MMV6535	14/07/2011	ı 30/06/2011	/366	METIGO ANA, INCISO VI.

Pág. 014/	24 * n°	1279 *	João I	Pessoa, 17	a 23 de julho de	2011					SEMANARIO OFICIAL
						.					
MMV8902   MMV9757	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011	7366   7366		inciso VI.	l	MND6386 MND7166	11/07/2011   14/07/2011	17/06/2011   30/06/2011	6050 5452	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII
MMV9920 MMW0923	14/07/2011 11/07/2011	02/07/2011 17/06/2011	6050	Artigo 208. Artigo 208.			MND7175 MND7376	14/07/2011 11/07/2011	06/07/2011 14/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.
MMW2932	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I	i	MND7376	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
MMW3428 MMW3527	14/07/2011   11/07/2011	06/07/2011	5452   7455	Artigo 181,   Artigo 218,	Inciso VIII Inciso I	!	MND8449 MND9516	11/07/2011   14/07/2011	26/06/2011 29/06/2011	7463 5541	Artigo 218, Inciso II   Artigo 181, Inciso XVII.
MMW4319	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	ļ	MND9666	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MMW4464 MMW4828	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011	5592   7366	Artigo 182, Artigo 252,	inciso VI.	l	MND9711   MNE0825	14/07/2011   14/07/2011	21/06/2011 07/07/2011	6050 6866	Artigo 208.   Artigo 231, inciso VIII
MMW5112 MMW5373	11/07/2011	24/06/2011	7463	Artigo 218,	Inciso II		MNE0825 MNE1229	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011	6866 5185	Artigo 231, inciso VIII Artigo 167
MMW5578	14/07/2011	22/06/2011 27/06/2011	6050	Artigo 218, Artigo 208.			MNE1647	14/07/2011	04/07/2011 27/06/2011	6050	Artigo 208.
MMW6406 MMW6861	14/07/2011   11/07/2011	28/06/2011 16/06/2011	6050   6050	Artigo 208. Artigo 208.			MNE1881 MNE3339	19/07/2011   14/07/2011	08/07/2011 30/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
MMW7121	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I	i I	MNE3579	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MMW7180   MMW7192	14/07/2011   14/07/2011	21/06/2011 30/06/2011	6050   5487	Artigo 208. Artigo 181,			MNE3975 MNE5295	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011 03/07/2011	5541 5452	Artigo 181, Inciso XVII.   Artigo 181, Inciso VIII
MMW7854	14/07/2011	02/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	ļ l	MNE5328	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
MMW9036 MMW9395	14/07/2011   14/07/2011	21/06/2011 07/07/2011	5452   5541		Inciso VIII Inciso XVII.	¦	MNE5932 MNE6171	14/07/2011   11/07/2011	30/06/2011 19/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.
MMW9775	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I	!	MNE6259	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MMW9775 MMW9795	11/07/2011 11/07/2011	25/06/2011 25/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Artigo 218,			MNE6731 MNE6816	14/07/2011 14/07/2011	02/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
MMW9813	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252,	inciso VI.	!	MNE7046	14/07/2011	16/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
MMX2973 MMX3506	14/07/2011   11/07/2011	22/06/2011 21/06/2011	6050   7455	Artigo 208. Artigo 218,			MNE7449 MNE7716	14/07/2011   19/07/2011	04/07/2011 11/07/2011	6050 7455	Artigo 208 Artigo 218, Inciso I
MMX3506 MMX4177	14/07/2011	04/07/2011	5550 5550		Inciso XVIII Inciso XVIII		MNE7777 MNE8238	11/07/2011 14/07/2011	22/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
MMX4814	14/07/2011	06/07/2011	7030	Artigo 244,	inciso I.	i	MNE8452	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MMX5609   MMX5611	11/07/2011   14/07/2011	20/06/2011	7455   7366	Artigo 218,	Inciso I inciso VI.	!	MNE8600 MNE8862	14/07/2011   14/07/2011	02/07/2011 28/06/2011	6050 6866	Artigo 208.   Artigo 231, inciso VIII
MMX6113	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.		i I	MNE9452	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.
MMX7118 MMX7307	11/07/2011   11/07/2011	20/06/2011	7455   7463	Artigo 218, Artigo 218,			MNE9760 MNF0749	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII   Artigo 208.
MMX7858	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218,		i	MNF0823	14/07/2011	06/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
MMX9031 MMX9925	14/07/2011   14/07/2011	25/06/2011 25/06/2011	5835   5835	Artigo 195 Artigo 195			MNF1242 MNF1505	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.
MMY2360	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218,			MNF1512	14/07/2011	04/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MMY2600 MMY4543	14/07/2011   11/07/2011	30/06/2011 17/06/2011	6050   6050	Artigo 208. Artigo 208.			MNF1616   MNF1979	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011 29/06/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MMY4543	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.			MNF2455	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MMY5474 MMY5572	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011	6866   5185	Artigo 231,   Artigo 167	inciso VIII	¦	MNF2894 MNF3305	14/07/2011   11/07/2011		5460 7455	Artigo 181, Inciso IX   Artigo 218, Inciso I
MMY6727	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.	!	MNF3738	14/07/2011	28/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
MMY7007 MMY7222	14/07/2011 14/07/2011	09/07/2011	5452 5835	Artigo 181, Artigo 195	Inciso VIII	H	MNF3738 MNF3886	11/07/2011   19/07/2011	23/06/2011 08/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MMY7456	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.		!	MNF3918	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MMY7552 MMY7578	14/07/2011   11/07/2011	20/06/2011	5541   7455	Artigo 181, Artigo 218,	Inciso XVII. Inciso I	l I	MNF4170 MNF4298	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 01/07/2011	5193 5452	Artigo 168   Artigo 181, Inciso VIII
MMY8367	14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	!	MNF4672	11/07/2011	19/06/2011	6050	Artigo 208.
MMY8680 MMY8994	11/07/2011   14/07/2011	18/06/2011   26/06/2011	6050   6050	Artigo 208. Artigo 208.		ΙI	MNF4742 MNF5074	14/07/2011   11/07/2011	22/06/2011 17/06/2011	6050 7455	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso I
MMY9730	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I	!	MNF5288	14/07/2011	01/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MMY9925   MMZ0483	11/07/2011   11/07/2011	26/06/2011 21/06/2011	7455   7455	Artigo 218, Artigo 218,		l I	MNF5859   MNF6509	14/07/2011   11/07/2011	03/07/2011 14/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII.   Artigo 208.
MMZ2642 MMZ3690	14/07/2011	06/07/2011	5185   6050	Artigo 167 Artigo 208.		!	MNF6911 MNF6980	11/07/2011	14/06/2011 05/07/2011	6050 5550	Artigo 208.
MMZ3995	14/07/2011   14/07/2011	25/06/2011 03/07/2011	7455	Artigo 208.		l I	MNF7019	14/07/2011   14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.
MMZ4083 MMZ4938	14/07/2011   11/07/2011	28/06/2011 18/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Artigo 208.	Inciso VIII	!	MNF7091 MNF7286	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011 27/06/2011	7463 6050	Artigo 218, Inciso II   Artigo 208.
MMZ6166	14/07/2011	25/06/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	i	MNF7646	19/07/2011	10/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MMZ8136 MMZ9355	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011	7366 6050	Artigo 252, Artigo 208.	inciso VI.		MNF8279 MNF8301	11/07/2011   11/07/2011	18/06/2011 29/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MNA0584	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.		i	MNF8494	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNA1076 MNA1086	11/07/2011   14/07/2011	17/06/2011   07/07/2011	6050   5185	Artigo 208. Artigo 167			MNF8762 MNF8915	11/07/2011   11/07/2011	21/06/2011 23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MNA1163	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218,		!	MNF8918	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
MNA1403 MNA1478	11/07/2011 14/07/2011	20/06/2011 01/07/2011	7455 5541	Artigo 218, Artigo 181,	Inciso I Inciso XVII.	l	MNG0191 MNG0806	14/07/2011   19/07/2011	30/06/2011 08/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I
MNA2613		08/07/2011	5550	Artigo 181, Artigo 218,	Inciso XVIII	!	MNG0835		02/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MNA2731   MNA2955	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011 02/07/2011	5550		Inciso I	l I	MNG1231	14/07/2011   19/07/2011	07/07/2011 11/07/2011	7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I
MNA3137 MNA3602	14/07/2011   11/07/2011	06/07/2011 15/06/2011	7366   7455	Artigo 252, Artigo 218,	inciso VI.	!	MNG1431 MNG1512	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011	7366 5541	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVII.
MNA4591	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I	i I	MNG1591	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.
MNA5874 MNA6693	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011	7366   5568	Artigo 252, Artigo 181,	inciso VI. Inciso XIX		MNG2122 MNG2231	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII.
MNA6817	14/07/2011	22/06/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII	i	MNG2336	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNA6974   MNA8309	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011	7366   7455	Artigo 252, Artigo 218,	inciso VI. Inciso I		MNG2916 MNG3085	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011 28/06/2011	7463 6866	Artigo 218, Inciso II Artigo 231, inciso VIII
MNA9783	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.		į I	MNG3244	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MNB2507 MNB3283	11/07/2011   14/07/2011	22/06/2011 29/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Artigo 181,	Inciso XVIII		MNG3406 MNG3563	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011 28/06/2011	5541 6866	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 231, inciso VIII
MNB3513	14/07/2011	30/06/2011	7366	Artigo 252,	inciso VI.		MNG3586	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MNB4763 MNB5274	14/07/2011   11/07/2011	20/06/2011 28/06/2011	6050   7471	Artigo 208. Artigo 218,			MNG3878 MNG4851	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 05/07/2011	5550 7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.
MNB5397	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218,			MNG4882	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNB5451   MNB6249	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011 02/07/2011	5835   7455	Artigo 195   Artigo 218,			MNG5517   MNG5957	14/07/2011   11/07/2011	29/06/2011 21/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI.
MNB6762 MNB6897	14/07/2011	04/07/2011	7366   6866	Artigo 252,	inciso VI. inciso VIII		MNG6122 MNG6319	14/07/2011 11/07/2011	05/07/2011 18/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.
MNB7696	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.			MNG6366	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MNB8192   MNB8561		01/07/2011	6050   6050	Artigo 208. Artigo 208.		!	MNG6583 MNG6845	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 181, Inciso XVIII
MNC0048	14/07/2011	28/06/2011	5681	Artigo 184,		į I	MNG7961	11/07/2011	19/06/2011	6050	Artigo 208.
MNC0062 MNC3818		26/06/2011 03/07/2011	5835   5550	Artigo 195 Artigo 181.	Inciso XVIII		MNG9052 MNG9443	14/07/2011   14/07/2011	22/06/2011 05/07/2011	6050 7366	Artigo 208.   Artigo 252, inciso VI.
MNC3864	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso XVIII		MNG9539	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNC5195 MNC5917	11/07/2011   11/07/2011	18/06/2011   20/06/2011	6050   7455	Artigo 208. Artigo 218,			MNH4463 MNH4981	19/07/2011   14/07/2011	10/07/2011   07/07/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.
MNC6227	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.			MNH5138	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.
MNC6236 MNC8885		20/06/2011	6050   5550	Artigo 208. Artigo 181,	Inciso XVIII		MNH8408 MNH9484	14/07/2011   14/07/2011	09/07/2011	5550 7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.
MNC9193	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso I		MNH9591	14/07/2011	03/07/2011	5460	Artigo 181, Inciso IX
MNC9536 MNC9832	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011 28/06/2011	7463 5738	Artigo 218, Artigo 186,			MNH9591 MNH9785	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011 30/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.
MNC9956	14/07/2011	28/06/2011	7048	Artigo 244,	inciso II.		MNI0394	14/07/2011	25/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MND0782   MND1328	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011 25/06/2011	5541   6050	Artigo 208.			MNI0817   MNI1813	19/07/2011   14/07/2011		7455 5835	Artigo 218, Inciso I Artigo 195
MND4143	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181,	Inciso XVII.		MNI2259	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MND5039 MND5444	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 08/07/2011	5550   5550		Inciso XVIII Inciso XVIII		MNI2426 MNI2538	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 04/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 181, Inciso XVIII
MND5459 MND5528	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011 05/07/2011	5665 5541	Artigo 182,	Inciso X		MNI2794 MNI3100	14/07/2011 11/07/2011	29/06/2011 28/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MND5545	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252,	Inciso XVII. inciso VI.		MNI3138	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MND6259	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso VIII	'	MNI4022	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.
						- 1					

	ÁRIO OFIC	CIAL			Joã	o Pessoa,	17 a 23 de	julho de 20	)11 *	n° 1279 * Pág. 015
NI5122	14/07/2011			Artigo 208.	ļ	MNM6633		06/07/2011	5541	
NI5641 NI6516	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011   07/07/2011	5193 5541	Artigo 168 Artigo 181, Inciso XVII.		MNM6651   MNM6981	14/07/2011 14/07/2011		5835 7455	Artigo 195 Artigo 218, Inciso I
NI6943	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	į Į	MNM6992	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NI7165 NI7412	11/07/2011   14/07/2011	27/06/2011 05/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII		MNM7197 MNM7477	11/07/2011 14/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
NI7488	19/07/2011	09/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNM7666	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NI7686 NI7958	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   08/07/2011	5550 7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.		MNM7825 MNM7974	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011     06/07/2011	5452 5452	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso VIII
NI8218	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.		MNM8453	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NI8226	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNM9027	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NI8601 NI8952	11/07/2011 14/07/2011	25/06/2011 22/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MNM9338 MNM9371	14/07/2011 14/07/2011	05/07/2011 08/07/2011	5541 5550	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVIII
NI9288	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	į l	MNM9443	19/07/2011	09/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NI9308 NI9527	14/07/2011 11/07/2011	21/06/2011     27/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MNM9494 MNN0670	14/07/2011 14/07/2011	25/06/2011   30/06/2011	5550 6785	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 231, inciso II,alinea
NI9724	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	i 1	MNN0836	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.
119766	14/07/2011	08/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	!	MNN1528	14/07/2011	08/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII. Artigo 218, Inciso I
NI9855 NI9894	19/07/2011 14/07/2011	08/07/2011 06/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNN1630 MNN1807	19/07/2011 11/07/2011	11/07/2011     23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I
IJ1136	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MNN1815	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NJ3447 NJ3723	14/07/2011   11/07/2011	01/07/2011   20/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNN1815   MNN1960	11/07/2011 14/07/2011	26/06/2011   28/06/2011	7455 6866	Artigo 218, Inciso I Artigo 231, inciso VIII
NJ3896	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNN1961	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NJ3978 NJ4442	11/07/2011   14/07/2011	29/06/2011 20/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MNN2456 MNN2601	14/07/2011 14/07/2011	03/07/2011   05/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII
J4488	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNN3478	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
NJ4488 NJ4524	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII		MNN3507	14/07/2011 11/07/2011	23/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
NJ4524 NJ4891	14/07/2011   14/07/2011	09/07/2011     07/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII		MNN3664 MNN3871	14/07/2011	27/06/2011     02/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
NJ5840	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į l	MNN5450	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IJ6350 IJ6350	11/07/2011   11/07/2011	24/06/2011   24/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNN5571 MNN5843	14/07/2011 11/07/2011	22/06/2011     28/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
IJ6411	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208	į Į	MNN5847	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
IJ6565 IJ6877	14/07/2011 11/07/2011	27/06/2011 27/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MNN6134 MNN6393	14/07/2011 14/07/2011	21/06/2011 23/06/2011	6050 5541	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.
IJ7009	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNN6393	11/07/2011	23/06/2011   20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IJ7093	14/07/2011	22/06/2011	5460	Artigo 181, Inciso IX		MNN6955	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IJ8087 IJ8254	11/07/2011   11/07/2011	25/06/2011   23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNN7546 MNN7546	11/07/2011 11/07/2011	26/06/2011     26/06/2011	7463 7455	Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I
IJ9155	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.	i I	MNN7619	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
IJ9253 IJ9462	11/07/2011   14/07/2011	27/06/2011     06/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		MNN7838 MNN8396	14/07/2011 11/07/2011	07/07/2011     22/06/2011	6866 7455	Artigo 231, inciso VIII Artigo 218, Inciso I
J9604	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNN8601	11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208.
IK0123	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	!	MNN8841	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
™0324 ™0538	19/07/2011 14/07/2011	07/07/2011   02/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII		MNN9276 MNN9326	11/07/2011 11/07/2011	16/06/2011     15/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.
K0678	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.		MNN9389	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IK0862 IK0925	11/07/2011 14/07/2011	16/06/2011     03/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MNN9612 MNN9623	14/07/2011 11/07/2011	08/07/2011     20/06/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I
K2493	14/07/2011		7366	Artigo 252, inciso VI.	i	MNN9766	14/07/2011		6050	Artigo 208.
IK3487	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I	!	MNN9823	14/07/2011		5541	Artigo 181, Inciso XVII.
IK4385 IK5157	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011     21/06/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso VIII		MNO0594 MNO0625	14/07/2011 11/07/2011		7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
™5686	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	i I	MNO1015	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208.
IK5786 IK6512	11/07/2011   11/07/2011	21/06/2011     21/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNO1318 MNO2353	14/07/2011 14/07/2011		6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.
NK6918	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.	i	MNO2464	14/07/2011	03/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NK7323 NK7728	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011   03/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I		MNO3492 MNO3951			5207 6050	
K8291	14/07/2011	05/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNO4146	11/07/2011		6050	Artigo 208.
WK8421	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I		MNO4211			5550	
NK8650 NK9089	14/07/2011   11/07/2011	01/07/2011   20/06/2011	6866 7463	Artigo 231, inciso VIII Artigo 218, Inciso II		MNO4335 MNO4424	14/07/2011 11/07/2011		5550 7463	
K9139	11/07/2011	26/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	<u> </u>	MNO5475	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
√K9150 √K9207	14/07/2011   14/07/2011		5207 7366	Artigo 169 Artigo 252, inciso VI.		MNO5475 MNO5843	11/07/2011 14/07/2011		7455 6050	
1K9243	14/07/2011		5452	Artigo 181, Inciso VIII	i 1	MNO6886		22/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
TK9750	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII	!	MN07319	14/07/2011		6050	
NL0374 NL0783	14/07/2011   11/07/2011	27/06/2011   26/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MNO8141 MNO8474	14/07/2011 14/07/2011		5550 5185	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 167
TL0981	14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	<u> </u>	MNO8474	14/07/2011	30/06/2011	5185	Artigo 167
IL1770 IL2344	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011   07/07/2011	5452 5185	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 167		MNO8506 MNO8629	14/07/2011 14/07/2011		5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVII.
L3387	14/07/2011	27/06/2011	5185	Artigo 167	i	MN08651	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
IL4549	14/07/2011		7366	Artigo 252, inciso VI.		MNO9172 MNO9172	14/07/2011		5541	
L4626 L4700	14/07/2011   11/07/2011	01/07/2011     16/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.		MNO9172 MNO9225	14/07/2011 14/07/2011		6050 5550	Artigo 181, Inciso XVIII
L4930	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNO9350	14/07/2011	26/06/2011	6050	Artigo 208.
L4937 L5015	14/07/2011   11/07/2011	22/06/2011   21/06/2011	5452 7471	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso III		MNO9592 MNP0702	14/07/2011 14/07/2011		5550 7455	
L5258	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	į l	MNP1054	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
L5607 L6111	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011   29/06/2011	5487 6050	Artigo 181, Inciso XI Artigo 208.		MNP1196 MNP1205	14/07/2011 14/07/2011		7455 7463	
L6408	14/07/2011	29/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MNP1322	14/07/2011	07/07/2011	5479	Artigo 181, Inciso X
L7831	14/07/2011	02/07/2011	6050	Artigo 208.		MNP1924 MNP2561	11/07/2011	21/06/2011	7455	
L8065 L8102	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011     01/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I		MNP2561 MNP2805	14/07/2011 11/07/2011		6017 7455	
L8326	14/07/2011	02/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	į Į	MNP3342	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
L8607 L9499	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011     01/07/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.		MNP3401 MNP4283	14/07/2011 11/07/2011		7366 6050	
L9502	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNP4985	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
L9793	11/07/2011	23/06/2011	7463			MNP5038	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
M0243 M0243	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011   28/06/2011	6866 6866	Artigo 231, inciso VIII		MNP5307	14/07/2011 11/07/2011	28/06/2011   26/06/2011	7366 7455	Artigo 218, Inciso I
M0836	14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	į Į	MNP6265	14/07/2011	26/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
M0882 M0925	14/07/2011   14/07/2011		5541 5622	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 182, Inciso VI.		MNP6460 MNP6915	14/07/2011 19/07/2011			Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso II
M1001	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	į l	MNP7251	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
M1822 M2343	14/07/2011   14/07/2011	22/06/2011   08/07/2011	5541 5550	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVIII		MNP7373	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011     01/07/2011		Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
M2343 M2411	14/07/2011	30/06/2011	5550 5541	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVII.		MNP7375	14/07/2011		7455 5541	
M2551	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.		MNP7421	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IM2940 IM3353	19/07/2011   14/07/2011		7455 7463	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II		MNP7748 MNP7802	14/07/2011 14/07/2011		6050 5452	
M3382	14/07/2011	21/06/2011	5835	Artigo 195		MNP8716	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208
M3848	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNP8748	14/07/2011		6050	
M4152 M4172	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 03/07/2011	5550 7463	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso II		MNQ1638	14/07/2011 14/07/2011		7366 6050	
M4463	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.	į Į	MNQ1936	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
M4517 M4517	14/07/2011 14/07/2011		5550 5835	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 195		MNQ2436	14/07/2011 14/07/2011			Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 231, inciso VIII
M4517 M4802	14/07/2011		5835 7455	Artigo 195   Artigo 218, Inciso I		MNQ2500	14/07/2011			Artigo 231, inciso VIII Artigo 218, Inciso I
M5079	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.	į l	MNP5038 MNP5267 MNP5267 MNP5267 MNP6265 MNP6460 MNP6915 MNP7251 MNP7373 MNP7373 MNP7375 MNP7421 MNP74721 MNP7480 MNP8716 MNP8748 MNP0156 MNP401638 MNQ156 MNQ436 MNQ436 MNQ450 MNQ450 MNQ450 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985 MNQ4985	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
IM5607	14/07/2011	05/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI	!	MNQ4217	14/07/2011	03/07/2011		Artigo 218, Inciso I
M5822	14/07/2011	07/07/2011	5460	Artigo 181, Inciso IX	1 1	MNO44X5	14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.

Pág. 016/	24 * n°	1279 *	João l	Pessoa, 17 a 23 de julho de 2	201	.1				SEMANÁRIO OFICIAL
MNQ6586   MNQ6837	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011	5460 7048	Artigo 181, Inciso IX   Artigo 244, inciso II.		MNU8601   MNU8974	14/07/2011   11/07/2011	05/07/2011   17/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII.
MNQ7061	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		MNV0019	14/07/2011	22/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MNQ7301   MNQ7824	14/07/2011   11/07/2011	20/06/2011 20/06/2011	6050 7455	Artigo 208.		MNV0121   MNV0125	11/07/2011   14/07/2011	16/06/2011   07/07/2011	6050 5550	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVIII
MNQ8846 MNQ9022	19/07/2011   14/07/2011	09/07/2011 28/06/2011	7455 5487	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XI		MNV0533 MNV0968	14/07/2011   14/07/2011	08/07/2011	5452 7366	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 252, inciso VI.
MNQ9386 MNQ9988	14/07/2011	05/07/2011 01/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII		MNV1164 MNV1400	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011	6050 5452	Artigo 208.
MNR0213	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNV2948	14/07/2011	02/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNR0483   MNR0504	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011 01/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNV3144   MNV3844	11/07/2011   11/07/2011	29/06/2011 14/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MNR2572   MNR3286	11/07/2011	22/06/2011 28/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNV4122 MNV4387	14/07/2011   11/07/2011	27/06/2011 30/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MNR3357 MNR3405	14/07/2011 11/07/2011	20/06/2011 15/06/2011	7048 6050	Artigo 244, inciso II. Artigo 208.		MNV4471 MNV4471	11/07/2011 11/07/2011	22/06/2011 22/06/2011	7463 7455	Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I
MNR3457	14/07/2011	08/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNV4789	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNR4113   MNR4113	14/07/2011   14/07/2011	02/07/2011 02/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MNV4941   MNV5164	11/07/2011   11/07/2011	30/06/2011 25/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MNR4173 MNR4207	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MNV5382 MNV5500	11/07/2011   14/07/2011	24/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
MNR4295 MNR4652	14/07/2011	04/07/2011 23/06/2011	5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVII.		MNV5602 MNV5621	14/07/2011 14/07/2011	25/06/2011 21/06/2011	5673 6050	Artigo 183.
MNR5105	14/07/2011	28/06/2011	6122	Artigo 214, Inciso I		MNV5654	11/07/2011	25/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MNR5146 MNR5183	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011 29/06/2011	5541 5452	Artigo 181, Inciso XVII.		MNV5818   MNV5890	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011 01/07/2011	7455 6866	Artigo 218, Inciso I Artigo 231, inciso VIII
MNR5321 MNR6513	11/07/2011   14/07/2011	23/06/2011 06/07/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.		MNV5890 MNV6091	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011	6866   7366	Artigo 231, inciso VIII Artigo 252, inciso VI.
MNR6622 MNR6936	14/07/2011	28/06/2011 20/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI. Artigo 208.		MNV6098 MNV6651	14/07/2011 11/07/2011	28/06/2011 17/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.
MNR7097	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNV6771	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNR7197   MNR7302	14/07/2011   11/07/2011	21/06/2011 22/06/2011	6050 7455	Artigo 208.		MNV7181 MNV8593	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011 28/06/2011	6050 7366	Artigo 208.   Artigo 252, inciso VI.
MNR7472   MNR7656	11/07/2011   14/07/2011	19/06/2011   30/06/2011	6050 6050	Artigo 208.		MNV8971   MNV9160	14/07/2011   14/07/2011	08/07/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.
MNR7802 MNR8321	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011 29/06/2011	5541 5550	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVIII		MNV9271 MNV9976	11/07/2011 14/07/2011	26/06/2011 02/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MNR8386	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNW0027	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNR9302 MNS2248	14/07/2011 11/07/2011	29/06/2011 21/06/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I		MNW0074 MNW0630	14/07/2011   11/07/2011	09/07/2011	7030 7455	Artigo 244, inciso I. Artigo 218, Inciso I
MNS2248 MNS2437	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011	7455 7030	Artigo 218, Inciso I Artigo 244, inciso I.		MNW0639 MNW0758	11/07/2011   14/07/2011	26/06/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
MNS3896 MNS4844	14/07/2011	06/07/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVII.		MNW0758 MNW0999	14/07/2011	05/07/2011	5452 5738	Artigo 181, Inciso VIII
MNS4902	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNW1226	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011	6050	Artigo 186, Inciso II Artigo 208.
MNS5148 MNS5426	11/07/2011   14/07/2011	26/06/2011 24/06/2011	7463 5991	Artigo 218, Inciso II Artigo 206, Inciso I		MNW1230 MNW1321	11/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 01/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MNS5774 MNS6572	14/07/2011	25/06/2011 18/06/2011	6050 6050	Artigo 208.		MNW1613 MNW1634	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.
MNS6572 MNS6704	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 02/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII		MNW1885 MNW1885	14/07/2011 14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MNS7332	14/07/2011	24/06/2011	5550 6050	Artigo 208.		MNW2562	14/07/2011	28/06/2011	7455 5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNS7417 MNS7654	14/07/2011   11/07/2011	06/07/2011 18/06/2011	5550 5673	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 183.		MNW2682 MNW3043	14/07/2011   14/07/2011	27/06/2011 07/07/2011	5452 5452	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso VIII
MNS8270   MNS8349	11/07/2011   14/07/2011	15/06/2011   04/07/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII		MNW5328 MNW6077	11/07/2011   14/07/2011	23/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MNS9617	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MNW6332	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208.
MNS9887 MNT0008	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 09/07/2011	7366 5452	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso VIII		MNW6459 MNW6873	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011 30/06/2011	6050 7366	Artigo 208.   Artigo 252, inciso VI.
MNT0251   MNT0311	14/07/2011   11/07/2011	07/07/2011 29/06/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I		MNW7451 MNW7541	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011	6050 7366	Artigo 208.   Artigo 252, inciso VI.
MNT0892 MNT1027	11/07/2011	16/06/2011 29/06/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.		MNW7652 MNW8718	14/07/2011 19/07/2011	07/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I
MNT2442	14/07/2011	08/07/2011	6050	Artigo 208		MNW8753	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNT3090 MNT3226	14/07/2011   14/07/2011	22/06/2011 03/07/2011	6050 5738	Artigo 208. Artigo 186, Inciso II		MNW8776 MNW8797	14/07/2011	28/06/2011 06/07/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MNT3504   MNT3512	14/07/2011   11/07/2011	28/06/2011 18/06/2011	6050 6050	Artigo 208.		MNW9553   MNW9787	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011 01/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MNT4183 MNT4478	19/07/2011 14/07/2011	08/07/2011 22/06/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.		MNW9918 MNX0082	14/07/2011 14/07/2011	09/07/2011	5991 5550	Artigo 206, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
MNT4495 MNT4764	19/07/2011 14/07/2011	08/07/2011 30/06/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII		MNX0132 MNX0596		22/06/2011 17/06/2011	6050 7048	Artigo 208. Artigo 244, inciso II.
MNT4821	14/07/2011	03/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII		MNX0602	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNT5583   MNT5659	14/07/2011   14/07/2011	09/07/2011 04/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I		MNX0689   MNX0801	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011 22/06/2011	5541 6050	Artigo 181, Inciso XVII.
MNT5882 MNT5981	14/07/2011	29/06/2011 07/07/2011	6050 5487	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XI		MNX0846 MNX1842	11/07/2011 14/07/2011	27/06/2011 09/07/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.
MNT6035 MNT6757	14/07/2011		6050 7455	Artigo 208 Artigo 218, Inciso I	-	MNX1846 MNX2095	14/07/2011 11/07/2011	26/06/2011	6050 7455	Artigo 208.
MNT7003	11/07/2011	23/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		MNX2167   MNX3251	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNT7011   MNT7134	14/07/2011   19/07/2011	30/06/2011 09/07/2011	5185 7455	Artigo 218, Inciso I		MNX3477	14/07/2011 14/07/2011	02/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII.
MNT7243 MNT7614	11/07/2011 11/07/2011		6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		MNX3654 MNX3742	14/07/2011 11/07/2011	23/06/2011 30/06/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I
MNT7864 MNT7935	11/07/2011	22/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		MNX3971 MNX4078	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011	5452 5452	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso VIII
MNT8021   MNT8706	14/07/2011	30/06/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNX4095 MNX4851	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011	5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII
MNT9103	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MNX5489	14/07/2011	06/07/2011	6050	Artigo 208.
MNT9144   MNT9451	14/07/2011   19/07/2011		5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I		MNX5622 MNX5978	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011 06/07/2011	5541 5550	Artigo 181, Inciso XVII.
MNT9685 MNU0687	11/07/2011 14/07/2011	18/06/2011 28/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.	-	MNX6124 MNX6777	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011	6050 5622	Artigo 208. Artigo 182, Inciso VI.
MNU0851 MNU0934	14/07/2011 19/07/2011	20/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MNX7227 MNX7348	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011 05/07/2011	5550 5541	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVII.
MNU0934	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNX8262	14/07/2011	02/07/2011	5673	Artigo 183.
MNU1633   MNU1679	11/07/2011   14/07/2011	08/07/2011	6050 5452	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII		MNX8504 MNX9691	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MNU1691 MNU1905	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011 28/06/2011	5487 5550	Artigo 181, Inciso XI Artigo 181, Inciso XVIII		MNX9712 MNX9942	11/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 28/06/2011	7471 7048	Artigo 218, Inciso III Artigo 244, inciso II.
MNU2127 MNU3674	14/07/2011 11/07/2011	29/06/2011 28/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I		MNY0806 MNY0879	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.
MNU3770	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MNY1384	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MNU4353   MNU4476	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011 29/06/2011	6050 5541	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVII.		MNY1436   MNY1925	19/07/2011   14/07/2011	08/07/2011 04/07/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.
MNU5154 MNU5214	11/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 29/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		MNY1956 MNY2325	11/07/2011 11/07/2011	20/06/2011 24/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MNU5472 MNU5601	11/07/2011	20/06/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII.		MNY2325 MNY2400	11/07/2011	24/06/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
MNU5662	14/07/2011	09/07/2011	6050	Artigo 208		MNY4105	14/07/2011	03/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MNU5826   MNU6321	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011 09/07/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MNY4261   MNY4655	14/07/2011   14/07/2011	09/07/2011   06/07/2011	6050 5541	Artigo 208   Artigo 181, Inciso XVII.
MNU6706 MNU7083	14/07/2011 11/07/2011	30/06/2011 22/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MNY4817 MNY5122	14/07/2011 14/07/2011	02/07/2011 23/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MNU7256 MNU8152	14/07/2011	06/07/2011 21/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII		MNY5682 MNY5748	14/07/2011	29/06/2011 25/06/2011	5460 7455	Artigo 181, Inciso IX Artigo 218, Inciso I
MNU8593		07/07/2011		Artigo 218, Inciso I		MNY5992			6050	Artigo 208.
I					- 1					

MAN	ÁRIO OFIC	CIAL			João	Pessoa,	17 a 23 de	julho de 20	11 *	n° 1279	*	Pág. 01	7/2
INY6645   INY6961		09/07/2011   05/07/2011	5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVII.		MOB3387   MOB3466		30/06/2011     30/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Artigo 208.	Inciso	VIII	
INY6972	14/07/2011	27/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MOB3731	14/07/2011	28/06/2011	5541	Artigo 181,			
INY7047 INY7054		06/07/2011   04/07/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso VIII		MOB3984 MOB4037	11/07/2011 14/07/2011		7455 5207	Artigo 218, Artigo 169	Inciso	I	
INY7161 INY7255	11/07/2011 14/07/2011		6050 5460	Artigo 208. Artigo 181, Inciso IX		MOB4186 MOB4342			7366 5452	Artigo 252, Artigo 181,			
INY7255	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOB4555	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I	
INY7409 INY7643		08/07/2011   06/07/2011	7366 5550	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVIII		MOB4985 MOB5254			5550 5738				
INY8061 INY8577	14/07/2011 11/07/2011	30/06/2011 21/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I		MOB5458 MOB5544		28/06/2011	7455		Inciso	I	
INY8614	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.		MOB5579	11/07/2011	16/06/2011	7366 6050	Artigo 208.			
INY8913 INY8913	14/07/2011 14/07/2011	09/07/2011   09/07/2011	7030 7030	Artigo 244, inciso I. Artigo 244, inciso I.		MOB5581   MOB5701			5452 7366	Artigo 181, Artigo 252,			
INY8942	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		MOB5723	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.			
INY9327 INY9716	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011   29/06/2011	5541 7366	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 252, inciso VI.		MOB5882 MOB6059	14/07/2011 14/07/2011		5550 5550	Artigo 181, Artigo 181,	Inciso	XVIII	
INY9745 INZ0915	11/07/2011 11/07/2011	26/06/2011 26/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOB6262 MOB6341	11/07/2011 14/07/2011		6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.			
INZ1041	14/07/2011	01/07/2011	5673	Artigo 183.	i	MOB6985	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.			
INZ1292 INZ1388	14/07/2011 11/07/2011	08/07/2011   20/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I		MOB7063 MOB7073	11/07/2011 14/07/2011		7455 7366	Artigo 218, Artigo 252,	Inciso	VI.	
NZ1682	11/07/2011	20/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	į l	MOB7127	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.			
INZ1923 INZ2115	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011 22/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI. Artigo 208.		MOB8173 MOB8235	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011   03/07/2011	7366 7455	Artigo 252, Artigo 218,	Inciso	VI.	
INZ2503 INZ2731	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011   22/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.		MOB8246 MOB9037	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011   25/06/2011	5452 5835	Artigo 181, Artigo 195	Inciso	VIII	
INZ2774	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOB9165	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.			
INZ2793 INZ2984	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011   25/06/2011	7048 6050	Artigo 244, inciso II. Artigo 208.		MOB9384 MOB9541	14/07/2011 14/07/2011	20/06/2011   28/06/2011	6050 5452	Artigo 208. Artigo 181,	Inciso	VTTT	
NZ3169	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.	i	MOB9601	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso	XVIII	
INZ3396 INZ3731	14/07/2011 11/07/2011	01/07/2011   18/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		MOB9713 MOC0305	11/07/2011 14/07/2011	26/06/2011   09/07/2011	7463 5550	Artigo 218, Artigo 181,			
NZ4010	11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208.	i I	MOC0916	14/07/2011	29/06/2011	6866	Artigo 231,	inciso	VIII	
NZ4184 NZ4275	19/07/2011 19/07/2011	08/07/2011   09/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOC0998   MOC1136	14/07/2011 11/07/2011	30/06/2011   27/06/2011	5452 7455	Artigo 181,   Artigo 218,			
NZ4291	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.	ļ	MOC1388	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I	
NZ4582 NZ5331	14/07/2011 11/07/2011	08/07/2011   18/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.		MOC1433 MOC1679	14/07/2011 14/07/2011	26/06/2011     06/07/2011	5550 5207	Artigo 181, Artigo 169	Inciso	XVIII	
NZ5364 NZ6388	14/07/2011 11/07/2011	02/07/2011 27/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOC2273 MOC2441	11/07/2011 14/07/2011	22/06/2011 27/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Artigo 208.	Inciso	I	
NZ6550	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		MOC2501	14/07/2011	28/06/2011	5550	Artigo 181,			
NZ6818 NZ6955	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011   09/07/2011	5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII		MOC2848 MOC3086	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011     25/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Artigo 208.	Inciso	VIII.	
NZ7465	14/07/2011	06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MOC3089	14/07/2011	30/06/2011	5185	Artigo 167			
NZ7702 NZ7821	11/07/2011 14/07/2011	25/06/2011   23/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MOC3281 MOC3282	11/07/2011 14/07/2011	25/06/2011   20/06/2011	7455 5673	Artigo 218, Artigo 183.	Inciso	I	
NZ8162	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOC3674	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I	
NZ8162 NZ8392	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011   28/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		MOC3933 MOC3985	14/07/2011 11/07/2011	25/06/2011   25/06/2011	6050 7455	Artigo 208.   Artigo 218,		I	
NZ8584	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	ļ	MOC4195	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Artigo 218,	Inciso	I	
NZ8584 NZ8813	14/07/2011 11/07/2011	06/07/2011   27/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I		MOC4791   MOC5141	11/07/2011 19/07/2011	23/06/2011   08/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Artigo 218,			
NZ8869 NZ9006	11/07/2011 14/07/2011	28/06/2011 04/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208		MOC5357	14/07/2011 11/07/2011	04/07/2011   25/06/2011	7366 7455	Artigo 252, Artigo 218,			
NZ9066	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOC5806 MOC6481 MOC6683 MOC6816 MOC8291 MOC8609 MOC8610	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso	VIII.	
INZ9641 INZ9683	11/07/2011 14/07/2011	29/06/2011   05/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII		MOC6683	14/07/2011 14/07/2011		7366 5550	Artigo 252, Artigo 181,			
NZ9703	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.	į I	MOC8291	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso	VIII	
INZ9758   IOA0352	14/07/2011 11/07/2011	29/06/2011   17/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.		MOC8609   MOC8610	14/07/2011 14/07/2011		6866 5673			VIII	
IOA0562	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.	ļ	MOC9088 MOC9141	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso		
IOA0562 IOA1407	14/07/2011 14/07/2011		6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII		MOC9210	11/07/2011 14/07/2011	01/07/2011	7463 7455		Inciso	I	
	14/07/2011	28/06/2011   29/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI. Artigo 208.		MOC9426	14/07/2011	28/06/2011   20/06/2011	5665 7455	Artigo 182, Artigo 218,			
IOA2446	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	i	MOD0067	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252,	inciso	VI.	
IOA2604 IOA2604	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   07/07/2011	5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII		MOD0416 MOD0494	14/07/2011 14/07/2011		7030 6050	Artigo 244, Artigo 208.		I.	
OA2604	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	i I	MOD0514	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso		
IOA2899 IOA3332	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   22/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.		MOD0690   MOD1321	14/07/2011 14/07/2011		7455 5452	Artigo 218, Artigo 181,			
OA3741	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MOD1521	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208.			
OA3812 OA3906	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011   29/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		MOD1611   MOD1815	11/07/2011 14/07/2011	29/06/2011	7455 7366	Artigo 218, Artigo 252,	inciso	VI.	
OA3956 OA4217	14/07/2011 11/07/2011	03/07/2011   22/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOD1897 MOD2053	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011     06/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Artigo 218,			
OA4224	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD2143	14/07/2011	29/06/2011	7030	Artigo 244,	inciso	I.	
OA4501 OA5500	14/07/2011 11/07/2011	02/07/2011   23/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MOD2238 MOD2345	14/07/2011 11/07/2011	01/07/2011     26/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Artigo 218,	Inciso	I	
OA5801 OA6031	14/07/2011 14/07/2011	08/07/2011 21/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI.		MOD2470 MOD2781	11/07/2011	20/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Artigo 218,	Inciso	I	
OA6202	14/07/2011	06/07/2011	7463	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso II		MOD2975	11/07/2011 11/07/2011	24/06/2011     15/06/2011	6050	Artigo 208.			
OA6305 OA6552	11/07/2011 14/07/2011	16/06/2011 07/07/2011	6050 5541	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.		MOD3040 MOD3268	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011 08/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Artigo 181,			
OA6655	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD3482	14/07/2011	30/06/2011	7048	Artigo 244,			
OA7002 OA7231	19/07/2011 14/07/2011	07/07/2011   03/07/2011	7463 7455	Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I		MOD3769 MOD3829	11/07/2011 11/07/2011	17/06/2011     25/06/2011	6050 7463	Artigo 208. Artigo 218,	Inciso	II	
OA7251	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MOD4096	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181,	Inciso	VIII	
OA7305 OA7439	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011   21/06/2011	6050 5550	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVIII		MOD4226   MOD4428	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011     07/07/2011	5452 5550	Artigo 181,   Artigo 181,			
OA7439 OA7855	14/07/2011 19/07/2011	21/06/2011 08/07/2011	6866 7455	Artigo 231, inciso VIII Artigo 218, Inciso I		MOD4436 MOD5406	14/07/2011 14/07/2011	01/07/2011   07/07/2011	5550 5541	Artigo 181, Artigo 181,	Inciso	XVIII	
OA8135	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOD5548	14/07/2011	29/06/2011	5460	Artigo 181,			
OA8441 OA8614	14/07/2011 14/07/2011	05/07/2011   28/06/2011	5541 6050	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 208.		MOD5798 MOD6028	14/07/2011 14/07/2011	25/06/2011   01/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218,	Inciso	I	
OA8792	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD6107	14/07/2011	02/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso	XVIII	
OA8793 OA9181	14/07/2011 11/07/2011	09/07/2011   30/06/2011	7030 7463	Artigo 244, inciso I. Artigo 218, Inciso II		MOD6192   MOD6267	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011   07/07/2011	7455 5835	Artigo 218, Artigo 195	Inciso	1	
OA9324	14/07/2011	30/06/2011	5673	Artigo 183.		MOD6812	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218,			
IOB0515 IOB0775	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011   06/07/2011	5452 7366	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 252, inciso VI.		MOD7074   MOD7286	11/07/2011 14/07/2011	28/06/2011   06/07/2011	7455 7455	Artigo 218,   Artigo 218,	Inciso	I	
ЮВ1112	14/07/2011 11/07/2011	28/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII		MOD7442 MOD7519	14/07/2011 11/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso	XVIII	
IOB1166 IOB1363	14/07/2011	30/06/2011   04/07/2011	5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		MOD7586	14/07/2011	20/06/2011   30/06/2011	7455 5185	Artigo 218,   Artigo 167			
IOB1368 IOB1648	14/07/2011 14/07/2011	02/07/2011 05/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII		MOD7784 MOD7961	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011   06/07/2011	5746 7455	Artigo 187, Artigo 218,	Inciso	I. T	
IOB1655	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD8012	11/07/2011	19/06/2011	6050	Artigo 208.	THUISO	-	
IOB1790 IOB1960	11/07/2011 14/07/2011	16/06/2011   01/07/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.		MOD8076 MOD8473	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   29/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.			
OB2381	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD8476	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.			
IOB2381 IOB2591	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011   20/06/2011	6866 6050	Artigo 231, inciso VIII Artigo 208.		MOD9158 MOD9288	14/07/2011 14/07/2011		5541 6050	Artigo 181, Artigo 208.	Inciso	XVII.	
OB2591 OB2735	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD9288	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208. Artigo 181,	T= -1	W17T-	
	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		MOD9379	14/07/2011	05/07/2011	5541				

	14/07/2011		5541				14/07/2011			Artigo 181, Inciso XVIII
MOD9596 MOE0249	14/07/2011   11/07/2011	30/06/2011 25/06/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII		MOH1394 MOH1399	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011     08/07/2011	6017	Artigo 206, Inciso III.
MOE0385	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII		MOH1551	14/07/2011	07/07/2011	7366 6866	Artigo 252, inciso VI. Artigo 231, inciso VIII
MOE0912		27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOH1551	14/07/2011	07/07/2011	5185	Artigo 167
MOE0946		02/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MOH1625	14/07/2011	28/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOE1273		06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MOH2312	14/07/2011	28/06/2011	5185	Artigo 167
MOE1812		28/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.		MOH2661	14/07/2011	03/07/2011	7463 7455	Artigo 218, Inciso II
MOE2107 MOE2161	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011	5452 5746	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 187, Inciso I.		MOH3038 MOH3041	11/07/2011   14/07/2011	21/06/2011     05/07/2011	5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.
MOE2261	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		MOH3063	14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOE2325	14/07/2011	03/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II		MOH3300	14/07/2011	28/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOE2644	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOH3439	14/07/2011	04/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOE3825	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOH3547	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208.
MOE4182 MOE4296	11/07/2011	15/06/2011   05/07/2011	6050   5541	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.		MOH3586 MOH3646	14/07/2011   11/07/2011	03/07/2011     19/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI.
MOE5563	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.		MOH3718	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOE5927	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.		MOH3882	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOE6957	14/07/2011	27/06/2011	5185	Artigo 167		MOH4057	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.
MOE7546 MOE7572	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 04/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I		MOH4096 MOH4255	19/07/2011   11/07/2011	07/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOE7736	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOH4255	11/07/2011	22/06/2011     26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOE7816	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOH4925	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOE8020	14/07/2011	30/06/2011	5738	Artigo 186, Inciso II		MOH5092	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOE8433	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.		MOH5831	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOE8565 MOE8665	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011 25/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208		MOH6064 MOH6066	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011 08/07/2011	7366 5452	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso VIII
MOE8692	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOH6345	14/07/2011	24/06/2011	5673	Artigo 183.
MOE9057	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	MOH6454	14/07/2011	22/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOE9321	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	MOH6562	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOE9476	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	- 1	MOH6660	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
MOE9929	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.	- 1	MOH6692	14/07/2011   11/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.
MOF0907 MOF1208	14/07/2011	04/07/2011	5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVII.	- 1	MOH6713 MOH6827	11/07/2011	14/06/2011     21/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MOF1304		28/06/2011	6050	Artigo 208.	-	MOH7025	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
MOF1592	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	-	MOH7943	14/07/2011	25/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
MOF1596		01/07/2011	5185	Artigo 167		MOH8036	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
MOF1646 MOF1964		29/06/2011 15/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		MOH8427 MOH8653	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011     05/07/2011	7455 5487	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XI
MOF2738		08/07/2011	5452	Artigo 208. Artigo 181, Inciso VIII	-	MOH8653 MOH8995	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XI Artigo 181, Inciso XVIII
MOF3028		27/06/2011	5738	Artigo 186, Inciso II	-	мон9069	11/07/2011	20/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MOF3883	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.		МОН9209	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOF5067		08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOH9211	14/07/2011	30/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
MOF6663		09/07/2011	5550 6866	Artigo 181, Inciso XVIII		MOH9227	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.
MOF6696 MOF6696		06/07/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII Artigo 231, inciso VIII	- 1	MOH9564 MOI0005	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011     07/07/2011	6050 5550	Artigo 200. Artigo 181, Inciso XVIII
MOF6823		29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOI0034	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOF7313		07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOI0245		06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOF7315		02/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOI0592		02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOF7546		04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOI0973		03/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOF8215 MOF8338			6050 5673	Artigo 208 Artigo 183.		MOI1057   MOI1081		26/06/2011     18/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOF8395		06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOI1206		28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOF8923		03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOI1386		06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOF9455		07/07/2011	5215	Art. 170		MOI1469		09/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOF9808			5452	Artigo 181, Inciso VIII		MOI2263		08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOF9953 MOF9963			7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.		MOI2607	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011     28/06/2011	7366 7366	Artigo 252, inciso VI. Artigo 252, inciso VI.
MOF9981			7455	Artigo 218, Inciso I			14/07/2011		7366	Artigo 252, inciso VI.
MOF9988			5550	Artigo 181, Inciso XVIII			11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
MOG0075			7455	Artigo 218, Inciso I		MOI2737	14/07/2011		6050	Artigo 208.
MOG0370			6050	Artigo 208.		MOI2821			5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG0518 MOG0603		20/06/2011 02/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOI2973 MOI3344	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011   01/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MOG0609			6050	Artigo 208.		MOI3643		30/06/2011	5452	Artigo 210, Inciso I
MOG1095			7463	Artigo 218, Inciso II		MOI3752		07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOG1105	11/07/2011	28/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		MOI3779	14/07/2011	03/07/2011	7030	Artigo 244, inciso I.
MOG1197		24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOI3787	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOG1329 MOG1413	11/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 07/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208		MOI4054 MOI4237	14/07/2011 14/07/2011	08/07/2011   05/07/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I
MOG1550	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MOI4315	11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208.
MOG1703	14/07/2011	26/06/2011	7030	Artigo 244, inciso I.		MOI4742	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOG1703	14/07/2011	26/06/2011	5738	Artigo 186, Inciso II		MOI4843	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
MOG1763	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MOI4883	14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG2122 MOG2191	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011	5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII		MOI4975 MOI4977	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011   27/06/2011	6050 5452	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII.
MOG2191		28/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVII.	-	MOI4977	14/07/2011	29/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII.
MOG2332	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MOI5052	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG2462	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOI5061	14/07/2011	26/06/2011	6050	Artigo 208.
MOG2641		26/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		MOI5455	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.
MOG2641 MOG2801		26/06/2011 17/06/2011	7471 6050	Artigo 218, Inciso III Artigo 208.		MOI6309 MOI6405	14/07/2011   14/07/2011	27/06/2011   29/06/2011	6050 5452	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII.
MOG3281	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	-	MOI6676	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOG3522	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.		MOI6756	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOG3676		30/06/2011	7048	Artigo 244, inciso II.	-	MOI6831	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOG3778		22/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MOI7091	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOG4174 MOG4319		09/07/2011 30/06/2011	5835	Artigo 218, Inciso 1 Artigo 195		MOI7224 MOI7236	11/07/2011   14/07/2011	30/06/2011     06/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
MOG4355		24/06/2011	7455	Artigo 193		MOI7322	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG4483	14/07/2011	30/06/2011	7030	Artigo 244, inciso I.		MOI7591	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOG4483		30/06/2011	7048	Artigo 244, inciso II.	-	MOI7951	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.
MOG4583 MOG4608		06/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		MOI7997 MOI8005	14/07/2011   19/07/2011	30/06/2011 07/07/2011	7030 7463	Artigo 244, inciso I. Artigo 218, Inciso II
MOG4954		22/06/2011	6050	Artigo 208.	-	MOI8297	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOG5073	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOI8668	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG5765	14/07/2011	27/06/2011	6122	Artigo 214, Inciso I	-	MOI8691	14/07/2011	07/07/2011	5819	Artigo 193.
MOG5873			7366	Artigo 252, inciso VI.		MOI8744	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOG6649 MOG7012		28/06/2011 30/06/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII		MOI8938 MOI9230	11/07/2011   14/07/2011	26/06/2011     30/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
MOG7012		29/06/2011	7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.	-	MO19230 MO19522	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
MOG7705	11/07/2011	17/06/2011	5673	Artigo 183.		MOJ0014	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.
MOG8071		30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	-	MOJ1736	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOG8758		07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MOJ2017	14/07/2011	07/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI
MOG8823 MOG8991		20/06/2011 18/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		MOJ2200 MOJ2403	11/07/2011   14/07/2011	30/06/2011   03/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
MOG9312		03/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI		MOJ2403	11/07/2011	28/06/2011	7463	Artigo 181, Inciso VIII
MOG9603	14/07/2011	06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MOJ2731	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
	14/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I	-	MOJ2965			7463	Artigo 218, Inciso II
	14/07/2011		6050	Artigo 208.		MOJ4043		04/07/2011	5550 7463	Artigo 181, Inciso XVIII
	14/07/2011   14/07/2011		6041 5452	Artigo 207. Artigo 181, Inciso VIII	-	MOJ4082 MOJ4468		06/07/2011     24/06/2011	7463 6050	Artigo 218, Inciso II   Artigo 208.
	11/07/2011		6050	Artigo 208.		MOJ4709		29/06/2011	6050	Artigo 208.
MOH0456	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		MOJ4857	14/07/2011	22/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOH0521		01/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		MOJ5085			6050	Artigo 208.
	11/07/2011   14/07/2011		7455 5452				14/07/2011		5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII
				Artigo 181, Inciso VIII Artigo 252, inciso VI.				01/07/2011     22/06/2011		Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
'	,, 0., 2011	,, -, 2011		-g, andago va.		,	,, 0., 2011	,, 00, 2011	3330	

SEMANA	ÁRIO OFIC	CIAL			Jo	ão Pessoa,	17 a 23 de	julho de 20	)11 *	° n° 1279 *	Pág. (	019/24
MOJ7251	14/07/2011	23/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	!	MOM6114	14/07/2011		6050	Artigo 208.		!
MOJ7451   MOJ7534	14/07/2011   11/07/2011	24/06/2011 29/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I	-	MOM6163   MOM6259	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   04/07/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inc	iso VI.	
MOJ8293   MOJ8293	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011 01/07/2011	5460 5452	Artigo 181, Inciso IX Artigo 181, Inciso VIII	-	MOM6316   MOM6793	14/07/2011 14/07/2011	20/06/2011   02/07/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		
MOJ8469 MOJ8735	11/07/2011 14/07/2011	22/06/2011 03/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOM6964 MOM7095	14/07/2011 19/07/2011	22/06/2011 10/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inc.	iso T	İ
MOJ8782	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.	ļ	MOM7322	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208		į į
MOJ9012   MOJ9372	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011     06/07/2011	5452 7366	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 252, inciso VI.	-	MOM7662   MOM7835	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011     01/07/2011	7366 7366	Artigo 252, inc: Artigo 252, inc:		
MOJ9443 MOJ9712	19/07/2011 14/07/2011	07/07/2011 03/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII	İ	MOM7850 MOM8143	14/07/2011 11/07/2011	07/07/2011   18/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inc: Artigo 208.	iso VI.	Ì
MOJ9791	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I	į	MOM8172	11/07/2011	19/06/2011	6050	Artigo 208.		İ
MOK0148 MOK0501	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011 30/06/2011	7455 7048	Artigo 244, inciso II.	ļ	MOM8291   MOM8781	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011   02/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inc.	iso I	
MOK0608 MOK0838	14/07/2011   14/07/2011	27/06/2011 09/07/2011	6050 5541	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.	-	MOM8781   MOM8816	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011   05/07/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inc	iso VI.	
MOK0845 MOK1174	14/07/2011 11/07/2011	05/07/2011 20/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I	į	MOM9005 MON0004	11/07/2011 14/07/2011	25/06/2011 05/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inc. Artigo 181, Inc.	iso I	į
MOK1621	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MON0054	14/07/2011	04/07/2011	5452	Artigo 181, Inc	iso VIII	
MOK1874 MOK1983	11/07/2011   11/07/2011	28/06/2011 28/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I	-	MON0115 MON0132	14/07/2011 11/07/2011	06/07/2011   22/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inc: Artigo 218, Inc:		
MOK2376 MOK2746	11/07/2011 11/07/2011	21/06/2011 20/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I	İ	MON0291 MON1056	14/07/2011 14/07/2011		7463 7366	Artigo 218, Inc: Artigo 252, inc:		İ
MOK2746	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MON1226	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.		
MOK3035 MOK3052	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011 09/07/2011	5738 5550	Artigo 186, Inciso II Artigo 181, Inciso XVIII	-	MON1340 MON2224	14/07/2011 14/07/2011		5541 5460	Artigo 181, Inc. Artigo 181, Inc.		
MOK3828 MOK4252	14/07/2011 14/07/2011	22/06/2011 08/07/2011	5673 7366	Artigo 183. Artigo 252, inciso VI.	İ	MON2649 MON2696	14/07/2011 14/07/2011		5550 5541	Artigo 181, Inc:		Ì
MOK5262	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	ļ	MON2739	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.	LBO AVIII	į į
MOK5299 MOK5330	11/07/2011   14/07/2011	17/06/2011   09/07/2011	6050 5550	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVIII	-	MON2740 MON2757	14/07/2011 11/07/2011		6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inc:	iso I	
MOK5419 MOK5445	11/07/2011 14/07/2011	14/06/2011 01/07/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII	İ	MON2853 MON2961	11/07/2011 14/07/2011	19/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		
MOK5831	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	İ	MON2976	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inc		
MOK6293 MOK6583	14/07/2011   14/07/2011	20/06/2011 28/06/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII	-	MON3150   MON3164	14/07/2011 11/07/2011	25/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inc. Artigo 218, Inc.	iso I	
MOK6633 MOK8242	11/07/2011 14/07/2011	16/06/2011 29/06/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII	İ	MON3380 MON3832	19/07/2011 14/07/2011		7463 5550	Artigo 218, Inc. Artigo 181, Inc.		Ì
MOK8303	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į	MON4252	14/07/2011	06/07/2011	7030	Artigo 244, inc	iso I.	į į
MOK8398 MOK8478	14/07/2011   14/07/2011	08/07/2011 03/07/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I	-	MON4264 MON4582	14/07/2011 14/07/2011	22/06/2011   07/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inc. Artigo 181, Inc.		
MOK8781 MOK8977	14/07/2011 14/07/2011	22/06/2011 26/06/2011	5541 6050	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 208.	İ	MON4586 MON4934	11/07/2011 14/07/2011	20/06/2011   30/06/2011	7455 5541	Artigo 218, Inc. Artigo 181, Inc.	iso I	Ì
MOK9441	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	ļ	MON5111	14/07/2011	28/06/2011	6866	Artigo 231, inc	iso VIII	į į
MOK9517 MOK9557	11/07/2011   14/07/2011	23/06/2011 01/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII	-	MON5314 MON5314	11/07/2011 11/07/2011	20/06/2011   22/06/2011	7463 7463	Artigo 218, Inc. Artigo 218, Inc.		
MOK9776 MOK9849	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011 06/07/2011	6866 7455	Artigo 231, inciso VIII Artigo 218, Inciso I	İ	MON5314 MON5836	11/07/2011 14/07/2011	23/06/2011 30/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inc: Artigo 208.	iso I	
MOK9871	14/07/2011	02/07/2011	6050	Artigo 208.	į	MON6205	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inc:		i i
MOL0277   MOL1699	14/07/2011   14/07/2011	02/07/2011   30/06/2011	7455 5185	Artigo 218, Inciso I Artigo 167	-	MON6205   MON6428	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011     04/07/2011	5452 7366	Artigo 181, Inc. Artigo 252, inc.		
MOL1738 MOL1828	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011 28/06/2011	5550 7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.	-	MON6477 MON6603	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011   06/07/2011	7366 5207	Artigo 252, inc: Artigo 169	iso VI.	
MOL1975	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į	MON6669	14/07/2011	01/07/2011	7463	Artigo 218, Inc		i l
MOL1975 MOL1975	11/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 03/07/2011	7455 7463	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II	-	MON6725 MON6865	14/07/2011 11/07/2011	04/07/2011   22/06/2011	5479 7455	Artigo 181, Inc. Artigo 218, Inc.	iso I	
MOL2118 MOL2204	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011 05/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII	-	MON7451 MON7686	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011     01/07/2011	7366 7366	Artigo 252, inc: Artigo 252, inc:		
MOL2417 MOL2473	11/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 21/06/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.	İ	MON7686 MON7906	14/07/2011 14/07/2011	03/07/2011   05/07/2011	5738 7455	Artigo 186, Inc. Artigo 218, Inc.	iso II	İ
MOL2975	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MON8082	14/07/2011	25/06/2011	5380	Artigo 181, Inc	iso I	
MOL3306 MOL3306	14/07/2011   11/07/2011	28/06/2011 23/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I	-	MON8120 MON8356	11/07/2011 14/07/2011	21/06/2011     03/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inc. Artigo 218, Inc.		
MOL3662 MOL3768	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011 01/07/2011	7366 5550	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVIII	İ	MON8456 MON9035	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   04/07/2011	5541 5452	Artigo 181, Inc. Artigo 181, Inc.	iso XVII.	ļ
MOL4321	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.	į	MON9372	14/07/2011	04/07/2011	5452	Artigo 181, Inc:	iso VIII.	i l
MOL5167 MOL5235	14/07/2011   11/07/2011	01/07/2011     30/06/2011	5550 7463	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso II	-	MON9874   MOO0141			7455 6050	Artigo 218, Inc: Artigo 208.		
MOL5258 MOL5577	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011 01/07/2011	5541 5819	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 193.	-	MOO0556 MOO0604	14/07/2011 11/07/2011	06/07/2011   22/06/2011	6866 7455	Artigo 231, inc: Artigo 218, Inc:		
MOL5764 MOL6407	11/07/2011 11/07/2011	23/06/2011 15/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.	į	MOO0884 MOO1114	14/07/2011 11/07/2011	25/06/2011	5673 7455	Artigo 183. Artigo 218, Inc.		
MOL6565	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	ļ	MOO1950	14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181, Inc:	iso XVIII	
MOL7004 MOL7118	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011 01/07/2011	5541 7366	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 252, inciso VI.	-	MOO2033 MOO2106	14/07/2011 14/07/2011	08/07/2011   02/07/2011	5550 5452	Artigo 181, Inc: Artigo 181, Inc:		
MOL7168 MOL7443	14/07/2011 19/07/2011	25/06/2011 10/07/2011	5541 7463	Artigo 181, Inciso XVII.	į	MOO2183	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inc.	iso VIII	i i
MOL7603	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		MOO2288	14/07/2011	02/07/2011	5452	Artigo 181, Inc:	iso VIII	
MOL7975 MOL8328	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011     01/07/2011	5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII		MOO2662 MOO3355	14/07/2011 11/07/2011	07/07/2011     26/06/2011	5550 7463	Artigo 181, Inc. Artigo 218, Inc.		
MOL8368 MOL8753	14/07/2011 14/07/2011	21/06/2011 30/06/2011	5452 5487	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XI	-	MOO3469 MOO3619	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   21/06/2011	5541 6050	Artigo 181, Inc: Artigo 208.	iso XVII.	
MOL8998	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į	MOO3705	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inc		
MOL9094 MOL9094	11/07/2011 11/07/2011	21/06/2011 29/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOO4347 MOO5024	14/07/2011 14/07/2011	27/06/2011	7366 5673	Artigo 252, inc. Artigo 183.		
MOL9167 MOL9180	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011 03/07/2011	7463 5541	Artigo 218, Inciso II Artigo 181, Inciso XVII.		MOO5386 MOO5386	11/07/2011 11/07/2011		7455 7455			
MOL9304	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.	į	MOO5386	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inc	iso I	
MOL9717 MOL9762	14/07/2011   14/07/2011	09/07/2011 04/07/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso VIII		MOO5386 MOO5386	11/07/2011 11/07/2011	30/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inc:	iso I	
MOL9909 MOM0105	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011 27/06/2011	6866 6050	Artigo 231, inciso VIII Artigo 208.	-	MOO5386 MOO5386	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inc	iso I	
MOM0631	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į	MOO5386	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inc	iso I	
MOM0631   MOM1184	19/07/2011   14/07/2011	10/07/2011 03/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOO5606 MOO5660	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011	5541 7366		iso VI.	
MOM1201 MOM1238	14/07/2011   14/07/2011	02/07/2011	7455 5835	Artigo 218, Inciso I Artigo 195		MOO5722 MOO6043	14/07/2011 14/07/2011		5452 7366	Artigo 181, Inc. Artigo 252, inc.		
MOM1392 MOM1443	14/07/2011 14/07/2011	03/07/2011 01/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.	į	MOO6765 MOO6777	11/07/2011 14/07/2011	17/06/2011	6050 6050	Artigo 208.	•	į į
MOM1985	14/07/2011	03/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MOO7677	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inc		
MOM2254 MOM2297	14/07/2011   19/07/2011	27/06/2011     07/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		MOO7713   MOO8112	11/07/2011 19/07/2011	20/06/2011     10/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inc. Artigo 218, Inc.		
MOM2396 MOM2476	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011 02/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I	İ	MOO8164 MOO8207	14/07/2011 14/07/2011	08/07/2011   09/07/2011	7366 5541	Artigo 252, inc: Artigo 181, Inc:	iso VI.	
MOM3121	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	ļ	MOO8430	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inc:	iso I	
MOM3372 MOM3702	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011     04/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I		MOO8597   MOO8712	14/07/2011 14/07/2011	03/07/2011     28/06/2011	5738 6050	Artigo 186, Inc:	LSO II	
MOM3927 MOM3941	19/07/2011 14/07/2011	07/07/2011 27/06/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII.	İ	MOO8782 MOO8795	14/07/2011 14/07/2011	22/06/2011 04/07/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inc	iso VT.	
MOM4083	14/07/2011	04/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI	į	MOO9137	14/07/2011	29/06/2011	5550	Artigo 181, Inc:	iso XVIII	
MOM4343 MOM4343	11/07/2011   11/07/2011	20/06/2011 22/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MOO9278 MOO9382	14/07/2011 11/07/2011	01/07/2011     29/06/2011	5452 7463	Artigo 181, Inc. Artigo 218, Inc.	iso II	
MOM4343 MOM4564	19/07/2011 11/07/2011	11/07/2011 24/06/2011	7455 7463	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II		MOO9484 MOP0214	14/07/2011 14/07/2011	04/07/2011   05/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inc. Artigo 218, Inc.		
MOM4774	14/07/2011	20/06/2011 29/06/2011	6050	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I	į	MOP0277	14/07/2011		5550		iso XVIII	
I MONDOO	1 11/0//2011	25,00/2011	7-133	1	'	12050303	1-1/0//2UII	32/0//2011	7-133	1 cigo 210, Inc.		'

				Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I Artigo 221, inciso VI. Artigo 218, Inciso II Artigo 181, Inciso II Artigo 181, Inciso II Artigo 208. Artigo 208. Artigo 252, inciso VI. Artigo 252, inciso VI. Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso VIII Artigo 182, inciso VI. Artigo 181, Inciso VII. Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso I Artigo 181, Inciso I Artigo 181, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I					
	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOR9482	11/07/2011	19/06/2011		Artigo 183.
MOP0880 MOP2009		01/07/2011	7455 7366	Artigo 252, inciso VI.	MOS1025	11/07/2011   14/07/2011	24/06/2011     09/07/2011	7471 5550	Artigo 218, Inciso III   Artigo 181, Inciso XVIII
MOP2062	11/07/2011	30/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	MOS1102	14/07/2011	10/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOP2085			5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOS1160	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOP2317 MOP2474			6050 6050	Artigo 208.	MOSII60	14/07/2011   19/07/2011	07/07/2011     09/07/2011	7366 7463	Artigo 252, inciso VI.   Artigo 218, Inciso II
MOP2509		06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOS1256	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.
MOP2848		06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOS1263	14/07/2011	04/07/2011	6041	Artigo 207.
MOP2924 MOP3004	14/07/2011 14/07/2011	07/07/2011 27/06/2011	5452 7366	Artigo 181, Inciso VIII	MOS1527	11/07/2011   11/07/2011	28/06/2011   23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOP3216		07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOS1656	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOP3255	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOS1884	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOP3405		27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS1998	14/07/2011	08/07/2011	5185	Artigo 167
MOP3454 MOP3476	11/07/2011   14/07/2011	24/06/2011 21/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I	MOS2324	14/07/2011   11/07/2011	28/06/2011     25/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I
MOP3943	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS2442	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOP4353	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOS3125	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
MOP4837	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS3127	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.
MOP4837 MOP4864	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I	MOS3176	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011     22/06/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII
MOP5575	14/07/2011	22/06/2011	6122	Artigo 214, Inciso I	MOS3865	11/07/2011	25/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MOP6017	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS3865	11/07/2011	25/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MOP6486	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.	MOS3865	11/07/2011	30/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MOP6530 MOP6576	14/07/2011   11/07/2011	03/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII	MOS4062	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011     05/07/2011	6076 5550	Artigo 210   Artigo 181, Inciso XVIII
MOP6603	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS4486	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOP6764		15/06/2011	6050	Artigo 208.	MOS4763	14/07/2011	07/07/2011	7048	Artigo 244, inciso II.
MOP6764	14/07/2011	06/07/2011					08/07/2011	5720	Artigo 186, Inciso I
MOP7220 MOP7232		06/07/2011	6866 5452	Artigo 231, inciso VIII	MOS5166 MOS5335	11/07/2011	30/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I
MOP7534	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011 03/07/2011	7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I	MOS5335	11/07/2011   11/07/2011	28/06/2011     28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOP7612		05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS5408	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
MOP7703	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS5734	14/07/2011	02/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOP7717		25/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II Artigo 208.	MOS5755	14/07/2011	23/06/2011     07/07/2011	6050 5541	Artigo 208.
MOP8183 MOP8192		14/06/2011   01/07/2011	6050 5550	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVIII	MOS6356 MOS6606	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011     05/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII.
MOP8269	14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOS6715	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOP8707	14/07/2011	24/06/2011	6050				20/06/2011	6050	Artigo 208.
MOP8859 MOP9756		01/07/2011	5452 7048	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 244, inciso II.	MOS6807   MOS6007	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011     28/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI.
MOQ0092			6050	Artigo 208.	MOS7113	14/07/2011	25/06/2011	5550	Artigo 200.
MOQ0789	19/07/2011	09/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS7197	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ1105		22/06/2011	7048	Artigo 244, inciso II.	MOS7203	14/07/2011	04/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOQ1143 MOQ1143		26/06/2011 01/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I	MOS6776   MOS6807   MOS6987   MOS7113   MOS7197   MOS7203   MOS7203   MOS7663   MOS7663   MOS8006   MOS8072	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011     03/07/2011	5550 6041	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 207.
MOQ1143		28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOS7928	14/07/2011	28/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
	14/07/2011		5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOS8006	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
	11/07/2011		6050	Artigo 208.	MOS8072	14/07/2011		5738	Artigo 186, Inciso II
	11/07/2011   14/07/2011		6050	Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII.	MOS8085 MOS8885	14/0//2011		7366 6050	Artigo 252, inciso VI.
MOQ2359			5541 7366	Artigo 252, inciso VI.	MOS9132			7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ2658			6050	Artigo 208.	MOS9382		04/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
MOQ2778			7455	Artigo 218, Inciso I	MOS9800			6050	Artigo 208.
MOQ2813 MOQ2944			5673 5541	Artigo 183.		11/07/2011   11/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ3174			5550	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVIII		14/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOQ3197			7455	Artigo 218, Inciso I		14/07/2011		6041	Artigo 207.
MOQ3224			7463	Artigo 218, Inciso II		11/07/2011		6050	Artigo 208.
MOQ3524			5541	Artigo 181, Inciso XVII.		11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ4110 MOQ4199			7463 5550	Artigo 218, Inciso II Artigo 181, Inciso XVIII		14/07/2011   14/07/2011		5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVII.
MOQ4373		06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOT2653		26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ4373	19/07/2011	11/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOT2663	14/07/2011	25/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOQ5590			7455	Artigo 218, Inciso I	MOT2663			5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOQ5590   MOQ5936			7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I	MOT2663   MOT2727		04/07/2011     01/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I
MOQ6293			7455	Artigo 218, Inciso I	MOT3493		24/06/2011	6050	Artigo 208.
MOQ6576	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOT3935	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOQ6643		01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOT4701	14/07/2011	29/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOQ6754 MOQ6814		01/07/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I	MOT5463 MOT5503	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011     03/07/2011	7030 5550	Artigo 244, inciso I. Artigo 181, Inciso XVIII
MOQ6819		02/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOT5779	14/07/2011	24/06/2011	5673	Artigo 183.
MOQ7744		24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOT5813	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
MOQ7744	14/07/2011		6050	Artigo 208.	MOT5883	14/07/2011	30/06/2011	7048	Artigo 244, inciso II.
MOQ8108 MOQ8342		03/07/2011 15/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.	MOT6731 MOT6763	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011     03/07/2011	6050 5738	Artigo 208. Artigo 186, Inciso II
MOQ8478	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.	MOT7024	14/07/2011	07/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI
MOQ8632		28/06/2011	5380	Artigo 181, Inciso I	MOT7993	14/07/2011	30/06/2011	5991	Artigo 206, Inciso I
MOQ8804 MOQ9262		02/07/2011 28/06/2011	6050 7048	Artigo 208. Artigo 244, inciso II.	MOT8393   MOT8613	11/07/2011   14/07/2011	17/06/2011     05/07/2011	6050 7455	Artigo 208.
MOQ9262 MOQ9343		06/07/2011	5541	Artigo 244, inciso II. Artigo 181, Inciso XVII.	MOT8613	14/07/2011	05/07/2011     04/07/2011	7455 5193	Artigo 218, inciso 1   Artigo 168
MOQ9455	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOT8646	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ9573		27/06/2011	6050	Artigo 208.	MOT8757	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOQ9692 MOR0348		05/07/2011 18/06/2011	5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 208.	MOU0035 MOU0264	19/07/2011   11/07/2011	07/07/2011     26/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOR0348		03/07/2011	5193	Artigo 200.	MOU0264 MOU0264	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR1012	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOU0417	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.
MOR1176		08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOU0766	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, Inciso VI
MOR1218 MOR2020		07/07/2011	5550 6076	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 210	MOU0960 MOU0986	11/07/2011   14/07/2011	27/06/2011     06/07/2011	7471 6050	Artigo 218, Inciso III   Artigo 208
MOR2080	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOU1144	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOR2080	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	MOU1144	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
MOR2225 MOR2312			7366   6050	Artigo 252, inciso VI. Artigo 208.	MOU1266	14/07/2011   14/07/2011	02/07/2011     20/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MOR2312			7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I	MOU1285 MOU1455	11/07/2011	20/06/2011     25/06/2011	7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MOR3440	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.	MOU1455	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR3630			7455	Artigo 218, Inciso I	MOU1455	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR4357 MOR4634		28/06/2011 02/07/2011	6866 5673	Artigo 231, inciso VIII Artigo 183.	MOU2384 MOU2437	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011   07/07/2011	5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVII.
MOR4648			5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOU2474		27/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOR4964	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOU2736	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR5153		30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	MOU2997	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOR5334 MOR5393		22/06/2011 27/06/2011	6050 5835	Artigo 208. Artigo 195	MOU3107 MOU3226	14/07/2011   11/07/2011	28/06/2011     15/06/2011	5541 6050	Artigo 181, Inciso XVII.
MOR5415		04/07/2011	5452	Artigo 193 Artigo 181, Inciso VIII	MOU4002	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR5515	14/07/2011	28/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	MOU4129	11/07/2011	25/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
	19/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I	MOU4179			7455 6866	Artigo 218, Inciso I
	14/07/2011   14/07/2011		5550 7366	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 252, inciso VI.	MOU4314 MOU4352		06/07/2011     20/06/2011	6050	Artigo 231, inciso VIII   Artigo 208.
MOR7273	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOU4429	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR7364	14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	MOU4443	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOR7799		07/07/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII	MOU4903		08/07/2011   28/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I
MOR7936 MOR8887	14/07/2011   14/07/2011		5452 5550	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVIII	MOU5338 MOU6355	11/07/2011   14/07/2011		7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
	14/07/2011		6050	Artigo 208.			02/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
	11/07/2011			Artigo 208.			29/06/2011		Artigo 208.

SEMANA	ÁRIO OFIC	CIAL			João	o Pessoa,	17 a 23 de	julho de 20	)11 *	n° 1279 * Pág. 021/24
MOU7337	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.	īT	MVE6519	14/07/2011	03/07/2011	5193	
MOU7852 MOU7852	14/07/2011 14/07/2011	06/07/2011   06/07/2011	7463 7366	Artigo 218, Inciso II Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso III Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 208. Artigo 208.	į l	MVG6699	14/07/2011 11/07/2011	27/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.
MOU7852	11/07/2011	20/06/2011	7471	Artigo 252, Inciso VI.		MWN8888	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
MOU8553 MOU9123	11/07/2011	22/06/2011 02/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I		MWT0379	14/07/2011 14/07/2011	05/07/2011   03/07/2011	7455 5738	Artigo 218, Inciso I Artigo 186, Inciso II
MOU9123	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MXH3191	11/07/2011		7455	Artigo 186, Inciso I
MOU9383 MOV0043	14/07/2011	02/07/2011   28/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I		MXH3794	14/07/2011		6050 6050	Artigo 208.
MOV0333	14/07/2011	29/06/2011	5541	Artigo 200. Artigo 181, Inciso XVII.		MXM6930	14/07/2011		6050	Artigo 208.
MOV1005	11/07/2011	15/06/2011	6050 6050	Artigo 208.		MXO3151	14/07/2011	29/06/2011   08/07/2011	6050	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MOV1680 MOV1834	14/07/2011   14/07/2011	29/06/2011   17/06/2011	5185	Artigo 200. Artigo 167		MXR5737	19/07/2011   14/07/2011	08/07/2011	7455 5207	Artigo 216, Inciso 1
MOV1834 MOV2323	14/07/2011	17/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		MXS0034	14/07/2011	04/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I
MOV2323	14/07/2011   11/07/2011	24/06/2011   27/06/2011	5738 7455	Artigo 186, Inciso II Artigo 218, Inciso I		MXV4233	11/07/2011   14/07/2011	28/06/2011   30/06/2011	5452	Artigo 216, Inciso I
MOV2508	14/07/2011	03/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II		MXY7267	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.
MOV2686 MOV2905	14/07/2011   19/07/2011	21/06/2011     07/07/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I		MYA2642	14/07/2011   14/07/2011	06/07/2011     01/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII
MOV3050	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	[ ]	MYB6147	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOV3187 MOV3257	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011   30/06/2011	5568 7366	Artigo 181, inciso XIX Artigo 252, inciso VI.		MYB7488	11/07/2011   14/07/2011		7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
MOV3458	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		MYC6437	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOV3478 MOV3503	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011     07/07/2011	6050 5541	Artigo 208 Artigo 181, Inciso XVII.		MYD1758	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011     08/07/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII
MOV3559	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		MYD5496	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
MOV3567 MOV3628	14/07/2011   14/07/2011	23/06/2011   03/07/2011	6050 5738	Artigo 208.   Artigo 186, Inciso II		MYE2021	11/07/2011   14/07/2011		6050 6050	Artigo 208.
MOV3806	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į l	MYF8106	14/07/2011		5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOV3806 MOV4124	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011   03/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I   Artigo 181, Inciso XVIII		MYK5368	11/07/2011   14/07/2011		7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
MOV4187	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į l	MYS5120	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOV4197 MOV4258	14/07/2011   14/07/2011	27/06/2011   06/07/2011	5380 7455	Artigo 181, Inciso I		MYS5120   MYW1188	14/07/2011   11/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOV4428	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	i I	MYW5142	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOV4454 MOV4826	11/07/2011   14/07/2011	22/06/2011     01/07/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI		MYX5063 MZB7945	14/07/2011   14/07/2011		5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
MOV4938	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	i I	MZB8829	14/07/2011	24/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
MOV4938 MOV5006	11/07/2011   14/07/2011		7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 208. Artigo 182, Inciso XVII. Artigo 182, Inciso VI. Artigo 185, Inciso II Artigo 186, Inciso II Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso VII. Artigo 218, Inciso VII. Artigo 218, Inciso VII. Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		MZJ2459	14/07/2011   14/07/2011		7366 5452	Artigo 252, inciso VI.   Artigo 181, Inciso VIII.
MOV5035	14/07/2011	28/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	i	NHW8530	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOV5146 MOV5637	11/07/2011   19/07/2011	22/06/2011     11/07/2011	7455 7463	Artigo 218, Inciso I		NJZ2607	14/07/2011   14/07/2011		5550 6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.
MOV5866	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	i	NNO3287	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOV6098 MOV6435	11/07/2011   14/07/2011		6050 7366	Artigo 208.		NOI2463	14/07/2011   14/07/2011		5541 6050	Artigo 181, Inciso XVII.
MOV6484	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.		NPR0522	14/07/2011		5452	Artigo 181, Inciso VIII.
MOV6608	14/07/2011 14/07/2011	29/06/2011 30/06/2011	6050 5452	Artigo 208.		NPR0794	14/07/2011		5673 6050	Artigo 183. Artigo 208.
MOV6724 MOV7486	19/07/2011		7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I		NPR0943	11/07/2011   14/07/2011		6050	Artigo 208.
MOV7744	14/07/2011		7366	Artigo 252, inciso VI.	!	NPR1434	14/07/2011		5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOV8014 MOV8086	11/07/2011   14/07/2011		7455 7366	Artigo 218, inciso 1 Artigo 252, inciso VI.		NPR1574   NPR2493	14/07/2011   14/07/2011		5738 5835	Artigo 186, Inciso II
MOV8196	11/07/2011	19/06/2011	6050	Artigo 208.	į Į	NPR2603	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOV8264 MOV9124	14/07/2011 14/07/2011	22/06/2011 28/06/2011	5541 5541	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVII.		NPR2877 NPR2915	14/07/2011 14/07/2011		6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.
MOV9353	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	į Į	NPR3167	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.
MOV9708 MOW0229	19/07/2011 19/07/2011	07/07/2011   08/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I   Artigo 218, Inciso I		NPR3244   NPR3337	11/07/2011   11/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MOW0306	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į Į	NPR3434	14/07/2011	29/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
MOW0330 MOW0389	14/07/2011   11/07/2011	01/07/2011   25/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218. Inciso I		NPR3443   NPR3887	11/07/2011   14/07/2011		6050 5550	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVIII
MOW0396	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	<u> </u>	NPR3995	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW0637 MOW0910	11/07/2011 14/07/2011	27/06/2011 28/06/2011	7471 5479	Artigo 218, Inciso III Artigo 181, Inciso X		NPR4074 NPR4385	14/07/2011 14/07/2011	30/06/2011   09/07/2011	7366 5550	Artigo 252, inciso VI. Artigo 181, Inciso XVIII
MOW1263	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	į Į	NPR4584	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
MOW1507 MOW1507	11/07/2011   19/07/2011	28/06/2011     11/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I   Artigo 218, Inciso I		NPR4704   NPR5098	14/07/2011   14/07/2011		5541 5550	Artigo 181, Inciso XVII.
MOW1755	14/07/2011	28/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	<u> </u>	NPR5460	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW1834 MOW2045	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011   04/07/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso VIII		NPR5510   NPR5706	14/07/2011   14/07/2011	05/07/2011     01/07/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI.
MOW2097	14/07/2011	02/07/2011				1		22/06/2011	6050	Artigo 208.
MOW2108 MOW2255	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011     03/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I		NPR5910   NPR5999	14/07/2011   14/07/2011		5550 5487	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 181, Inciso XI
MOW2939	11/07/2011	22/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	i	NPR6119	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW2947 MOW3118	14/07/2011   14/07/2011	21/06/2011     04/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		NPR6358 NPR6459	14/07/2011   14/07/2011		5550 6050	
MOW3377	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		NPR6785	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
MOW3396 MOW3515	14/07/2011   14/07/2011	28/06/2011     09/07/2011	5541 5509	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XIII		NPR6889   NPR7249	14/07/2011   14/07/2011		7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.
MOW3536	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	iΙ	NPR7329	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW3626 MOW4484	11/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NPR7554 NPR7618	11/07/2011		7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
MOW4577	14/07/2011		5452	Artigo 181, Inciso VIII		NPR7619	14/07/2011	03/07/2011		Artigo 181, Inciso VIII
MOW4724 MOW4993	14/07/2011	28/06/2011 21/06/2011	5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII. Artigo 208.		NPR7675 NPR8005	14/07/2011 19/07/2011		5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII
MOW5474	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NPR8047	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW5615	14/07/2011		7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		NPR8090			5550 7366	
MOW5825 MOW6119	14/07/2011   14/07/2011		5541	Artigo 200. Artigo 181, Inciso XVII.		NPR8166   NPR8254			5452	
MOW6368	14/07/2011		5738	Artigo 186, Inciso II	!	NPR8313			6050	
MOW6368	11/07/2011   11/07/2011		7463 7463	Artigo 218, Inciso II Artigo 218, Inciso II		NPR8323   NPR8746			5541 7366	
MOW6368	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NPR8746	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
MOW6964 MOW7204			5452 5541	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso XVII.		NPR8747   NPR9270	14/07/2011   14/07/2011		5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I
MOW7366	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.	į Į	NPR9568	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW7518 MOW8213			5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I		NPR9676   NPR9799				Artigo 181, Inciso VIII   Artigo 218, Inciso I
MOW8273	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į Į	NPR9836	14/07/2011	08/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOW8384 MOW8386	11/07/2011   14/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NPS0127 NPS0265	11/07/2011   14/07/2011			Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
MOW8765	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į Į	NPS0936	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
MOW8819 MOW8943			7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		NPS1485   NPS1557	14/07/2011   14/07/2011			Artigo 193.   Artigo 181, Inciso XVIII
MOW9179	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	i I	NPS1690	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
MOW9191 MOW9253	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011   06/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I		NPS2247	14/07/2011   14/07/2011			Artigo 186, Inciso II
MOW9477	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		NPS2698	14/07/2011	06/07/2011	5185	Artigo 167
	14/07/2011	23/06/2011   24/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		NPS2750 NPS3080				Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MRG0506		2-1/00/2011	6050	Artigo 218, inciso 1 Artigo 208.		NPS3080 NPS3137		23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
MUE1951 MUG1177	11/07/2011									
MUE1951 MUG1177 MUP3700	11/07/2011   11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NPS3497	14/07/2011			Artigo 252, inciso VI.
MUE1951 MUG1177	11/07/2011					NPS3497   NPS3500   NPS4000	14/07/2011   11/07/2011   14/07/2011	16/06/2011		Artigo 208.
MUE1951 MUG1177 MUP3700 MUU9123 MUV2132 MUV3753	11/07/2011   11/07/2011   14/07/2011   11/07/2011   14/07/2011	23/06/2011   01/07/2011   21/06/2011   29/06/2011	7455 5479 7455 5835	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso X Artigo 218, Inciso I		NPS3500 NPS4000 NPS4238	11/07/2011 14/07/2011 14/07/2011	16/06/2011     05/07/2011     01/07/2011	6050 5550 7366	Artigo 208.

NPS4714	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPU8914	11/07/2011	27/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NPS5624	11/07/2011		6050	Artigo 208.	NPU9027	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPS5624	14/07/2011	28/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII	NPU9449	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPS5644	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.	NPU9949	14/07/2011	27/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPS5779	14/07/2011	08/07/2011	5185	Artigo 167	NPU9997	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPS5947	14/07/2011	17/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPV0077	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.
NPS6230	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV0084	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPS6337	14/07/2011	29/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPV0187	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.
NPS6389	14/07/2011	08/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPV0293	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS6948	14/07/2011 11/07/2011	27/06/2011 26/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso II	NPV0307 NPV0328	11/07/2011	22/06/2011   30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
NPS7018 NPS7393		06/07/2011	7463 5452	Artigo 216, Inciso II	NPV0328	14/07/2011	23/06/2011	5550 6050	Artigo 208.
NPS7814		05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPV0423	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS7814	14/07/2011	06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso XVIII	NPV0766	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS7925	14/07/2011	02/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPV0990	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPS7933	11/07/2011	16/06/2011	6050	Artigo 208.	NPV1554	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS8013	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV1660	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPS8183		28/06/2011	6050	Artigo 208.	NPV1894	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS8270		07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPV1894	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS8455		01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV2137	11/07/2011	25/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NPS8565		16/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPV2447	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPS9185		08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPV2729	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
NPS9199	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPV2765	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS9580	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV2788	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPS9605		27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV2907	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPS9697		22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV3063	14/07/2011	28/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPS9706		06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV3176	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.
NPT0097		02/07/2011	5673	Artigo 183.	NPV3223	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT0604		04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPV3229	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT0629	19/07/2011	10/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV3429	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPT0685		08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV3727	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
NPT0979	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV4430	14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPT0979	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV4648	11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208.
NPT1049	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPV4686	14/07/2011	25/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPT1250	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.	NPV4736	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPT1320	14/07/2011	03/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	NPV4774	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPT1597	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV4836	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.
NPT1766	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.	NPV5315	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT1954	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV5564	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPT2208	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV5693	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPT2504	14/07/2011	03/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	NPV5743	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT3126	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV5908	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT3178	11/07/2011	29/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	NPV5919	14/07/2011	01/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPT3263	14/07/2011	04/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II	NPV6129	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT3489	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPV6170	14/07/2011	28/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
NPT3737	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV6646	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPT4143	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV6677	14/07/2011	21/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPT4444	14/07/2011	03/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	NPV6868	14/07/2011	06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPT4545	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.	NPV6996	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT4599	14/07/2011	08/07/2011	7048	Artigo 244, inciso II.	NPV7327	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT4786	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPV7886	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.
NPT5480	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.	NPV7987	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.
NPT5969	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.	NPV8153	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPT6140	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPV8619	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT6216   NPT7438	14/07/2011	30/06/2011 08/07/2011	5835   5207	Artigo 195 Artigo 169	NPV8918   NPV8930	11/07/2011   14/07/2011	17/06/2011     22/06/2011	6050 6050	Artigo 208.
NPT7775		21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV9038	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPT7846		23/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	NPV9248	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPT7996		21/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPV9343	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPT8604		02/07/2011	6050	Artigo 208.	NPV9410	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
NPT8777		26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV9456	11/07/2011	25/06/2011	7471	Artigo 218, Inciso III
NPT9615		01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPV9765	14/07/2011	28/06/2011	5738	Artigo 186, Inciso II
NPT9618	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW0036	14/07/2011	27/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPT9718		22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW0333	14/07/2011	01/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPU0013		08/07/2011	5347	Artigo 178	NPW0406	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU0013		08/07/2011	5835	Artigo 195	NPW0406	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPU0052		17/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW0437	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU0108		05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW0534	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU0380	14/07/2011	02/07/2011	6050	Artigo 208.	NPW0600	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPU0575	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPW0804	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU1429	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW0917	14/07/2011	04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPU1723	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW1133	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU2116	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW1177	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU2177	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW1266	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU2439			7455		NPW1273	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPU2775		20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW1610	11/07/2011	20/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NPU2866		01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPW1809	14/07/2011		6050	Artigo 208.
NPU3080			6050	Artigo 208.	NPW1900			7455	Artigo 218, Inciso I
NPU3414			5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPW2280	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
NPU3675			7455	Artigo 218, Inciso I	NPW2409	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPU3853			5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPW2778			7455	Artigo 218, Inciso I
NPU3989 NPU4059			5550		NPW3004		02/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPU4059 NPU4223		19/06/2011 30/06/2011	6050 7463	Artigo 208. Artigo 218, Inciso II	NPW3049 NPW3439	14/07/2011	29/06/2011   04/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I
NPU4223		03/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II	NPW3460			6050	Artigo 218, Inciso 1
NPU5299	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I	NPW3460	14/07/2011		6050	Artigo 208.
NPU5305	14/07/2011		5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPW3677	11/07/2011		6050	Artigo 208.
NPU5508			5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPW3749	14/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
NPU5620			5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPW3905	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU5659	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPW3905	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU5979		01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPW3915	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU6066		06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPW3918	14/07/2011	05/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPU6533	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	NPW4009	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU6639	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPW4699	14/07/2011	28/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPU6639		01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW4714	14/07/2011	03/07/2011	7471	Artigo 218, Inciso III
NPU6684		06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPW5668	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPU6747		04/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPW8364	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU6824		20/06/2011	6050	Artigo 208.	NPW8364	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPU7025	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPW9900	14/07/2011	30/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPU7060	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPX0013	14/07/2011	08/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPU7060		25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	NPX0019	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU7138		28/06/2011	6050	Artigo 208.	NPX0390	14/07/2011	02/07/2011	5380	Artigo 181, Inciso I
NPU7167	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	NPX0399	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU7264		02/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	NPX0439	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU7483	11/07/2011	28/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	NPX0480	14/07/2011	28/06/2011	7030 5541	Artigo 244, inciso I.
NPU7588 NPU7810	14/07/2011 14/07/2011	20/06/2011 06/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I	NPX1028 NPX1118	14/07/2011	29/06/2011	5541 7366	Artigo 181, Inciso XVII.
NPU7810   NPU7918		21/06/2011	7455     6050	Artigo 218, Inciso 1 Artigo 208.	NPX1118   NPX1350	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011     21/06/2011	6050	Artigo 252, inciso VI.
NPU7918   NPU8040		17/06/2011	6050	Artigo 208.	NPX1350	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.
NPU8108		24/06/2011	6050	Artigo 208.	NPX1773	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPU8206		22/06/2011	6050	Artigo 208.	NPX1773	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 252, Inciso VI.
NPU8375		28/06/2011	6050	Artigo 208.	NPX1905	14/07/2011	04/07/2011	5452	Artigo 200.
NPU8547		29/06/2011	6050	Artigo 208.	NPX1905	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 161, Inciso VIII
NPU8729		09/07/2011	5746	Artigo 200. Artigo 187, Inciso I.	NPX1990 NPX2248	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 252, Inciso VI.
NPU8754		29/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	NPX2688	14/07/2011	06/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NPU8756			7455	Artigo 218, Inciso I	NPX2764	11/07/2011	18/06/2011	5673	Artigo 183.
	14/07/2011		5487		NPX3084		17/06/2011	6050	Artigo 208.
	14/07/2011			Artigo 181, Inciso VIII			20/06/2011		Artigo 218, Inciso I
' '				' <b> </b>					

SEMANA	ÁRIO OFIO	CIAL			João	Pessoa,	17 a 23 de julho de 20	011 *	n° 1279 * Pág. 023/24
NPX3347	14/07/2011		5525		!	NPZ3037		5738	
NPX4316   NPX4564	11/07/2011   14/07/2011	15/06/2011     28/06/2011	6050 6866	Artigo 208. Artigo 231, inciso VIII		NPZ3578   NPZ3957	14/07/2011   08/07/2011   11/07/2011   29/06/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII.
NPX4609 NPX4715		01/07/2011   23/06/2011	5460 7455	Artigo 181, Inciso IX Artigo 218, Inciso I		NPZ3966	14/07/2011   29/06/2011   11/07/2011   23/06/2011	6050 7455	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso I
NPX4715	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NPZ4117	14/07/2011   01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPX4737   NPX4807	11/07/2011   14/07/2011	30/06/2011   05/07/2011	7455 5568	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XIX		NPZ4966 NPZ4104 NPZ4117 NPZ4133 NPZ4214 NPZ4349 NPZ4418	14/07/2011   04/07/2011   14/07/2011   23/06/2011	7366 6050	Artigo 252, inciso VI.   Artigo 208.
NPX4807 NPX4965	14/07/2011 11/07/2011	07/07/2011 28/06/2011	5541 7455	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 218, Inciso I		NPZ4349	14/07/2011   30/06/2011 14/07/2011   06/07/2011	6050 7366	Artigo 208. Artigo 252, inciso VI.
NPX4968	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NPZ4687	11/07/2011   00/07/2011	6050	Artigo 208.
NPX6325 NPX6493	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011     01/07/2011	7455 5452	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII		NPZ4687 NPZ4768 NPZ4777 NPZ4806	14/07/2011   02/07/2011   14/07/2011   03/07/2011	5665 5738	Artigo 182, Inciso X   Artigo 186, Inciso II
NPX6655	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NPZ4806	14/07/2011 28/06/2011	6050	Artigo 208.
NPX6666   NPX6687	14/07/2011   14/07/2011	27/06/2011   21/06/2011	5673 6050	Artigo 183. Artigo 208.		NPZ5088   NPZ5138	14/07/2011   06/07/2011   14/07/2011   04/07/2011	5550 5541	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 181, Inciso XVII.
NPX6874 NPX6969	14/07/2011	29/06/2011   06/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		NPZ5188		6050	Artigo 208.
NPX6975	14/07/2011	01/07/2011	5819	Artigo 193.		NPZ5644	14/07/2011   06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPX6975   NPX7143		07/07/2011     28/06/2011	5541 6564	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 230, Inciso II Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		NPZ5800 NPZ6418	14/07/2011   05/07/2011   14/07/2011   03/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I   Artigo 218, Inciso I
NPX7204	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NPZ6579	14/07/2011 06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPX7370 NPX7408	11/07/2011   11/07/2011	17/06/2011     25/06/2011	6050 7455	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso I		NPZ6745 NPZ7277	14/07/2011   22/06/2011   11/07/2011   29/06/2011	5835 7455	Artigo 195 Artigo 218, Inciso I
NPX7408 NPX7408	11/07/2011		7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NPZ7306 NPZ7759		7455 6050	Artigo 218, Inciso I
NPX7458	14/07/2011	05/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NPZ8127	11/07/2011   26/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NPX7500   NPX7534	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011     08/07/2011	7463 5207	Artigo 230, Inciso II Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso II Artigo 189 Artigo 180 Artigo 181, Inciso XI		NPZ8630   NPZ9246		5746 7455	Artigo 187, Inciso I.   Artigo 218, Inciso I
NPX7744	14/07/2011	05/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI			19/07/2011   08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPX7943   NPX8010	14/07/2011   14/07/2011	23/06/2011     08/07/2011	6017 5541	Artigo 206, Inciso III. Artigo 181, Inciso XVII.		NPZ9867   NPZ9878		5541 6050	Artigo 181, Inciso XVII.
NPX8043 NPX8136	11/07/2011		7455 7463	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II		NQA0097		6050 7455	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso I
NPX8355	14/07/2011	04/07/2011	7030	Artigo 244, inciso I.		NQA0185	14/07/2011   27/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
NPX8405 NPX8590	14/07/2011   11/07/2011	29/06/2011   27/06/2011	6050 7455	Artigo 208 Artigo 218, Inciso I		NQA0399   NQA0636		7455 5550	Artigo 218, Inciso I   Artigo 181, Inciso XVIII
NPX8898	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQA1288	14/07/2011   08/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NPX9330 NPX9599	14/07/2011 14/07/2011	28/06/2011   29/06/2011	7366 5835	Artigo 252, inciso VI. Artigo 195		NQA1484 NQA1618	14/07/2011   01/07/2011   14/07/2011   04/07/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
NPX9599   NPX9909	11/07/2011	28/06/2011   15/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		NQA2809   NQA2950	14/07/2011   02/07/2011   14/07/2011   08/07/2011	7463 7366	Artigo 218, Inciso II   Artigo 252, inciso VI.
NPY0076	14/07/2011	07/07/2011	7030	Artigo 244, inciso I.		NQA3205	14/07/2011   26/06/2011	6050	Artigo 208.
NPY0139   NPY0364	14/07/2011   11/07/2011	25/06/2011   24/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		NQA3688   NQA3806	14/07/2011   07/07/2011   11/07/2011   23/06/2011	5185 7455	Artigo 167   Artigo 218, Inciso I
NPY0526	14/07/2011	30/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII		NQA3806	11/07/2011   25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY0570   NPY0590	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011     06/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NQA4210   NQA4219	14/07/2011   21/06/2011   11/07/2011   14/06/2011	5835   6050	Artigo 195
NPY0910   NPY0970	14/07/2011   14/07/2011	02/07/2011     04/07/2011	5452 7366	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 252, inciso VI.		NQA4267   NQA4669	11/07/2011   20/06/2011   11/07/2011   22/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I   Artigo 218, Inciso I
NPY1025	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQA4748	11/07/2011   26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY1043   NPY1306	14/07/2011   14/07/2011	21/06/2011     07/07/2011	6050 5452	Artigo 208. Artigo 181, Inciso VIII		NQA4758   NQA5067	14/07/2011   03/07/2011   11/07/2011   22/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI.   Artigo 218, Inciso I
NPY1537	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		NQA5309	19/07/2011   07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY1694   NPY1894	14/07/2011   14/07/2011	20/06/2011   23/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		NQA5437   NQA5700	14/07/2011   01/07/2011   14/07/2011   03/07/2011	7030 7463	Artigo 244, inciso I.
NPY2150   NPY2246	11/07/2011   14/07/2011	28/06/2011   05/07/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.		NQA5785   NQA5789	14/07/2011   04/07/2011   14/07/2011   06/07/2011	5452 7030	Artigo 181, Inciso VIII   Artigo 244, inciso I.
NPY2290	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQA6266	11/07/2011   25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY2317 NPY2685	11/07/2011	17/06/2011     14/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		NQA6686 NQA6829	14/07/2011   21/06/2011   14/07/2011   28/06/2011	6050 7048	Artigo 208. Artigo 244, inciso II.
NPY2808	14/07/2011 11/07/2011	02/07/2011	7471	Artigo 218, Inciso III Artigo 218, Inciso I		NQA7007	14/07/2011   03/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I
NPY2900 NPY3098	19/07/2011	22/06/2011   07/07/2011	7455 7471	Artigo 218, Inciso III		NQA7097 NQA7190	11/07/2011   14/06/2011	7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
NPY3110   NPY3605	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011     06/07/2011	5452 7366	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 252, inciso VI.		NQA7190   NQA7864	14/07/2011   29/06/2011   14/07/2011   08/07/2011	6050 7366	Artigo 208.   Artigo 252, inciso VI.
NPY3937	14/07/2011	17/06/2011	5185	Artigo 167	!	NQA8635	11/07/2011   18/06/2011	6050	Artigo 208.
NPY4340   NPY4405	14/07/2011   11/07/2011	29/06/2011   28/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		NQA8964   NQA9090	11/07/2011   27/06/2011   14/07/2011   01/07/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I   Artigo 208.
NPY4415 NPY4790		07/07/2011   29/06/2011	5550 5452	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso VIII		NQA9450 NQA9565		5452 6050	Artigo 181, Inciso VIII.
NPY4879	11/07/2011	29/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		NQA9578	14/07/2011   29/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
NPY5154   NPY5364	14/07/2011   14/07/2011	20/06/2011     06/07/2011	6050 5452	Artigo 208. Artigo 181, Inciso VIII		NQA9585   NQA9717	14/07/2011   01/07/2011   14/07/2011   29/06/2011	5541 6564	Artigo 181, Inciso XVII.
NPY5454	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQB0013	11/07/2011   26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY5909 NPY5968	11/07/2011 14/07/2011	24/06/2011   30/06/2011	7455 7366	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.		NQB0155 NQB0227	11/07/2011   21/06/2011 14/07/2011   28/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I   Artigo 208.
NPY6369 NPY6614	14/07/2011	01/07/2011   30/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 218, Inciso I		NQB0729 NQB1505	11/07/2011   26/06/2011   11/07/2011   17/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.
NPY7463	14/07/2011	29/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	į I	NQB1518	14/07/2011   30/06/2011	6050	Artigo 208.
NPY7590 NPY7595	11/07/2011	24/06/2011   25/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NQB1655   NQB1875	19/07/2011   08/07/2011   14/07/2011   28/06/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
NPY7896	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQB2186	11/07/2011   20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPY7896   NPY8287	19/07/2011   11/07/2011	08/07/2011   20/06/2011	7455 7463	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso II		NQB2405 NQB2498	14/07/2011   07/07/2011   11/07/2011   27/06/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 218, Inciso I
NPY8287 NPY8570	11/07/2011	27/06/2011   23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NQB2590 NQB2670	11/07/2011   23/06/2011   14/07/2011   02/07/2011	7455 5738	Artigo 218, Inciso I Artigo 186, Inciso II
NPY8645	14/07/2011	03/07/2011	5568	Artigo 181, Inciso XIX	į [	NQB2864	14/07/2011   22/06/2011	6050	Artigo 208.
NPY8836 NPY9134	14/07/2011   14/07/2011	03/07/2011   20/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I Artigo 208.		NQB2947 NQB3610	14/07/2011   29/06/2011   11/07/2011   20/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I
NPY9180 NPY9215	14/07/2011 11/07/2011	22/06/2011   24/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I		NQB3826	11/07/2011   18/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
NPY9215	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQB3859 NQB4165	14/07/2011   07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPY9215   NPY9410	11/07/2011   14/07/2011	25/06/2011     06/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		NQB4336   NQB4359	14/07/2011   22/06/2011   14/07/2011   03/07/2011	6050 7463	Artigo 208.   Artigo 218, Inciso II
NPY9446	14/07/2011	27/06/2011	6050	Artigo 208.		NQB4525	11/07/2011   18/06/2011	6050	Artigo 208.
NPY9600   NPY9617	14/07/2011   14/07/2011	07/07/2011     03/07/2011	5487 7463	Artigo 181, Inciso XI Artigo 218, Inciso II		NQB4609   NQB5438	14/07/2011   04/07/2011   14/07/2011   03/07/2011	5541 7048	Artigo 181, Inciso XVII.     Artigo 244, inciso II.
NPZ0637 NPZ0723	14/07/2011	28/06/2011   03/07/2011	7366 5738	Artigo 252, inciso VI. Artigo 186, Inciso II		NQB5470 NQB5510	14/07/2011   30/06/2011   14/07/2011   27/06/2011	6050 7366	Artigo 208.   Artigo 252, inciso VI.
NPZ0743	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	į I	NQB5944	14/07/2011   20/06/2011	6050	Artigo 208.
NPZ0904   NPZ1065	14/07/2011   14/07/2011	24/06/2011   06/07/2011	7366 7030	Artigo 252, inciso VI. Artigo 244, inciso I.		NQB5995   NQB6439	14/07/2011   08/07/2011   14/07/2011   01/07/2011	7366 5185	Artigo 252, inciso VI.   Artigo 167
NPZ1065	14/07/2011	06/07/2011	7048	Artigo 244, inciso II.		NQB6634	14/07/2011   29/06/2011	6050	Artigo 208.
NPZ1195 NPZ1385	14/07/2011   14/07/2011	30/06/2011   22/06/2011	5550 5550	Artigo 181, Inciso XVIII Artigo 181, Inciso XVIII		NQB6766   NQB6810	14/07/2011   08/07/2011   14/07/2011   06/07/2011	5460 5550	Artigo 181, Inciso IX   Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ1414 NPZ1650	11/07/2011 14/07/2011	27/06/2011   04/07/2011	7455 5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		NQB6834 NQB6884	14/07/2011   04/07/2011   14/07/2011   03/07/2011	5452 7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I
NPZ1916	14/07/2011	25/06/2011	6050	Artigo 208.	į I	NQB6884	19/07/2011   07/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPZ1920   NPZ1955	11/07/2011   14/07/2011	27/06/2011   04/07/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.		NQB7176   NQB7685	14/07/2011   07/07/2011   14/07/2011   02/07/2011	5541 5550	Artigo 181, Inciso XVII.   Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ2124	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQB7866	14/07/2011   03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NPZ2202 NPZ2337	11/07/2011   11/07/2011	27/06/2011   23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NQB7958   NQB8080	11/07/2011   30/06/2011   14/07/2011   03/07/2011	7455 5738	Artigo 218, Inciso I Artigo 186, Inciso II
NPZ2493 NPZ2546	11/07/2011	19/06/2011     29/06/2011	6050 6050	Artigo 208. Artigo 208.		NQB8134 NQB8147	14/07/2011   04/07/2011   14/07/2011   08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NPZ2620	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.	į [	NQB8585	14/07/2011   01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NPZ2885   NPZ3013	11/07/2011   11/07/2011	23/06/2011   23/06/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NQB8710   NQB8806	11/07/2011   21/06/2011   11/07/2011   17/06/2011	7455 6050	Artigo 218, Inciso I   Artigo 208.
							•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

NQB9209			5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQF3684			7366	Artigo 252, inciso VI.
NQB9538			5541	Artigo 181, Inciso XVII.		NQF3749	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQB9575			7366	Artigo 252, inciso VI.		NQF3950	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NQC0269	14/07/2011	03/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQF4005	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
NQC0270 NQC0327	14/07/2011	03/07/2011 03/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII		NQF4029	14/07/2011	07/07/2011	5550 7455	Artigo 181, Inciso XVIII
NQC0327	14/07/2011   14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII		NQF4506   NQF5316	11/07/2011   14/07/2011	22/06/2011 07/07/2011	5550	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVIII
NQC0820	14/07/2011	01/07/2011	6050				14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC0857	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI. Artigo 252, inciso VI. Artigo 281, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 244, inciso I Artigo 244, inciso II. Artigo 244, inciso II. Artigo 244, inciso VIII Artigo 181, Inciso VIIII Artigo 181, Inciso VIIII Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso VIII Artigo 181, Inciso VIII Artigo 281, Inciso VIII Artigo 281, Inciso VIII Artigo 281, Inciso VIII Artigo 208.		NQF6908	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC0908		30/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQF7259	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208
NQC1050	14/07/2011	24/06/2011	6050	Artigo 208.		NQF7317	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC1077	14/07/2011	03/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQF7420	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC1157	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQF7559	14/07/2011	01/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NQC1596	19/07/2011	08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQF7790	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NQC1617	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		NQF8028	14/07/2011	09/07/2011	7030	Artigo 244, inciso I.
NQC2138	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQF8057	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
NQC2280	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.		NQF8246	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artigo 252, Inciso VI
NQC3064	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQF8276	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQC3097	14/07/2011	09/07/2011	7030	Artigo 244, inciso I.		NQF8460	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC3097	14/07/2011	09/07/2011	7048	Artigo 244, inciso II.		NQF9378	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NQC3145	14/07/2011	06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII		NQF9529	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC3474	14/07/2011	01/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQF9529	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC3887	14/07/2011	08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	- 1	NQF9529	11/07/2011	27/06/2011	7471	Artigo 218, Inciso III
NQC4028		07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	- 1	NQF9779	14/07/2011	05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC4339	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.		NQG0818	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC4657	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII	- 1	NQG0898	11/07/2011	22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC4935		14/06/2011	6050	Artigo 208.	- 1	NQG0898	14/07/2011	02/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC5330		01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	MÕGI240	14/07/2011	28/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQC5476		21/06/2011	6050	Artigo 208.	- 1	NQG1456	14/07/2011	02/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NQC6029		19/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG1457	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC6209		26/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG1588	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.
NQC6209		26/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II	- 1	NQG2237	14/07/2011	30/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
NQC6209		26/06/2011	7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 208. Artigo 181, Inciso VIII Artigo 208.	- 1	NQG1456   NQG1457   NQG1588   NQG2237   NQG2237   NQG2508   NQG2777	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NQC6668		09/07/2011 30/06/2011	7455   6050	Artigo 218, Inciso I   Artigo 208.	- 1	NQG2508 NQG2777	14/07/2011   14/07/2011	04/07/2011	6122 5452	Artigo 214, Inciso I Artigo 181, Inciso VIII
NQC6959 NQC7034		06/07/2011	5452	Artigo 208. Artigo 181, Inciso VIII	- 1	NQG2777 NQG2806	19/07/2011	07/07/2011	7455	Artigo 181, Inciso VIII Artigo 218, Inciso I
NQC7034   NQC7099		01/07/2011	6050	Artigo 208.	- 1	NQG3088	14/07/2011	29/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQC7033		03/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	- 1	NQG3055	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NQC7787		15/06/2011	6050	Artigo 208.	- 1	NQG3239	14/07/2011	02/07/2011	6050	Artigo 208.
NQC8893		05/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	- 1	NQG3828	14/07/2011	25/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
NQC9337		01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG4076	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC9459		21/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	- 1	NQG4079	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.
NQC9860		22/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQG4150	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII.
NQC9909	14/07/2011	02/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		NQG4286		29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQC9980	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQG5010		21/06/2011	6050	Artigo 208.
	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQG5076	14/07/2011	30/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQD0219	14/07/2011	01/07/2011	6050	Artigo 208.	- 1	NQG5269	14/07/2011	30/06/2011	6050	Artigo 208.
NQD0336	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.		NQG5964	14/07/2011	05/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQD0527		14/06/2011	6050	Artigo 208.		NQG6010		07/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQD0757		04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG6145			6050	Artigo 208.
NQD0925			7455	Artigo 218, Inciso I	- 1		14/07/2011		6050	Artigo 208
NQD1954			5835	Artigo 195	- 1		14/07/2011		5452	Artigo 181, Inciso VIII.
NQD1960			7366	Artigo 252, inciso VI.	- 1		14/07/2011		6050	Artigo 208.
NQD2810			7455	Artigo 218, Inciso I	- 1		14/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
NQD2910   NQD2910			5991   7455	Artigo 252, inciso VI. Artigo 218, Inciso I Artigo 206, Inciso I Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG7649 NQG7744	11/07/2011   14/07/2011	15/06/2011   02/07/2011	6050 5541	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVII.
NQD2910			7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG7744		27/06/2011	7471	Artigo 218, Inciso III
NQD3135			7463	Artigo 218, Inciso II	- 1	NQG7786		04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NQD3826			7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG7905			6050	Artigo 208.
NQD3955			6050	Artigo 208.	- 1	NQG8134			5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NQD4500			5991	Artigo 206, Inciso I	- 1	NQG8450			6050	Artigo 208.
NQD4974		06/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII	- 1	NQG8736	14/07/2011	04/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NQD5109	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG9064	14/07/2011	09/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQD5309	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.	- 1	NQG9726	14/07/2011	28/06/2011	6050	Artigo 208.
NQD5345	11/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQG9840	19/07/2011	11/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQD5828		30/06/2011	5673	Artigo 183.	- 1	NQH0013	14/07/2011	05/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NQD6028		05/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQH0018	14/07/2011	04/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.
NQD6184   NQD6700	14/07/2011   14/07/2011	01/07/2011 27/06/2011	5452   5541	Artigo 181, Inciso VIII	- 1	NQH0150   NQH0207	14/07/2011   11/07/2011	30/06/2011 22/06/2011	6050 7455	Artigo 208. Artigo 218, Inciso I
NQD6770	14/07/2011	27/06/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII. Artigo 181, Inciso XVII.	- 1	NQH0338	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQD770	14/07/2011	04/07/2011	5738	Artigo 186, Inciso II	- 1	NQH0338	14/07/2011	28/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQD8670	11/07/2011	30/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQH0555	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
NQD9374	19/07/2011	10/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I	- 1	NQH0767	14/07/2011	30/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQE0506		28/06/2011	5185	Artigo 167	- 1	NQH0858	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQE0738	14/07/2011	08/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.	- 1	NQH0920	14/07/2011	07/07/2011	6041	Artigo 207.
NQE1576			6050	Artigo 208.	- 1	NQH1149	11/07/2011	29/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQE1974		09/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQH1155	14/07/2011	06/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NQE2060		01/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQH1344	14/07/2011	29/06/2011	6866	Artigo 231, inciso VIII
NQE2584	14/07/2011	27/06/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI		NQH1558	14/07/2011	01/07/2011	7030	Artigo 244, inciso I.
NQE4156		27/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQH1963	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQE4416	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQH2424	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NQE5309	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH2787	14/07/2011	25/06/2011	5673	Artigo 183.
NQE5658	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH2908	14/07/2011	08/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.
NQE5666		04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQH3800	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 208.
NQE5948		04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQH4055	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artigo 208.
NQE6148		02/07/2011	6050	Artigo 208.		NQH4090	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181, Inciso VIII
NQE6188	14/07/2011	07/07/2011	5541	Artigo 181, Inciso XVII.		NQH5137	14/07/2011	05/07/2011	5835	Artigo 195
NQE6486		08/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQH5137	14/07/2011	05/07/2011	5991	Artigo 206, Inciso I
NQE7100		27/06/2011	6050	Artigo 208.   Artigo 181, Inciso XVIII		NQH5247	14/07/2011	07/07/2011	7048	Artigo 244, inciso II.
NQE7205 NQE7459		03/07/2011	5550   6050	Artigo 181, Inciso XVIII   Artigo 208.		NQH5250	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 252, inciso VI.
NQE7459 NQE7505		16/06/2011 21/06/2011	6050     6050	Artigo 208.   Artigo 208.		NQH5250 NQH5353	14/07/2011   11/07/2011	08/07/2011 25/06/2011	7366 7455	Artigo 252, inciso VI.
NQE7505 NQE7520		27/06/2011	7463	Artigo 208. Artigo 218, Inciso II		NQH5353 NQH6419	11/07/2011	01/07/2011	7455 5541	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XVII.
NQE8040		14/06/2011	6050	Artigo 208.		NQH6825	11/07/2011	20/06/2011	7463	Artigo 181, Inciso XVII.
NQE8227		07/07/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI		NQH6886	14/07/2011	06/07/2011	7463	Artigo 218, Inciso II
NQE8267		08/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH7020		28/06/2011	5487	Artigo 181, Inciso XI
NQE8585		15/06/2011	6050	Artigo 208.		NQH7186	14/07/2011	26/06/2011	6050	Artigo 208.
NQE8585	14/07/2011	06/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQH7375	14/07/2011	29/06/2011	6050	Artigo 208.
NQE8636	14/07/2011	06/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH7899	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQE9109	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH8540	19/07/2011	10/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQE9670	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH8646	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.
NQF0015		25/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQH8866	14/07/2011	30/06/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQF0317			6050	Artigo 208.		NQH9095	11/07/2011	24/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
	19/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I		NQH9210		04/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
	11/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I		NQH9635		23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
	19/07/2011   14/07/2011		7455   5525	Artigo 218, Inciso I Artigo 181, Inciso XV		NQH9635   NQI0021	19/07/2011   14/07/2011	07/07/2011	7455 7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I
NQF0578   NQF0800			7455	Artigo 181, Inciso XV   Artigo 218, Inciso I		NQ10021   NQ10027	14/07/2011	03/07/2011	7455	Artigo 218, inciso 1 Artigo 252, inciso VI.
NQF0800   NQF0930		28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I Artigo 218, Inciso I		NQI0027	14/07/2011	01/07/2011	7030	Artigo 252, inciso VI.
NQF1003			7471	Artigo 218, Inciso III		NQI0468	11/07/2011	15/06/2011	6050	Artigo 244, Inciso 1.
NQF1708			7455	Artigo 218, Inciso I		NQI0577	14/07/2011	03/07/2011	5193	Artigo 168
NQF1984			6050	Artigo 208.		NQI0729	14/07/2011	21/06/2011	6050	Artigo 208.
NQF2360		04/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII		NQI0940	14/07/2011		5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQF2550			7455	Artigo 218, Inciso I		NQI1006	19/07/2011		7455	Artigo 218, Inciso I
NQF3186	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208.		NQI1305	11/07/2011	28/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I
NQF3278	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218, Inciso I		NQI1370	14/07/2011	01/07/2011	5550	Artigo 181, Inciso XVIII
NQF3447		07/07/2011	7366	Artigo 252, inciso VI.		NQI1603			5452	Artigo 181, Inciso VIII.
	11/07/2011		7455			NQI3680		15/06/2011	6050	Artigo 208.
NQF3579	11/07/2011	30/06/2011	7463	Artigo 218, Inciso II		NQI4028	11/07/2011	23/06/2011	7455	Artigo 218, Inciso I

PORTARIA Nº 225/2011

Em, 16 de Junho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/043054 - PMJP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

RESOLVE de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005 c/c artigo.56, Parágrafo Único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora MARIA DA PENHA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classificação funcional 1.04.03.1.5, matrícula nº 04.066-5, lotada na Secretária Municipal de Saúde.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

Republicada por incorreção (publicada no Semanário Oficial do Município de nº 1274 de 12 à 18 de junho de 2011.)

PORTARIA Nº 254/11

Em. 11 de Julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/034712 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394/96, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301/06, conceder aposentadoria com proventos integrais ao servidor SEBASTIÃO LEMES ANDRADE, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 2.11.07.1.4, matrícula nº 11.401-4, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 256/2011

Em, 14 de Julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/030464 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MEDEIROS, ocupante do cargo de Contador, classificação funcional 1.03.05.1.5, matrícula nº 09.676-8, lotada na Secretária da Administração.

> PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

NQ14414   11/07/2011   14/06/2011   6550   Artigo 208.   Incise of I NQ15267   11/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 218.   Incise of I NQ15267   11/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 218.   Incise of I NQ15267   11/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2011   04/07/2							
NG15497   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso T	NOT4414	1 11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208		
NG15249   14/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 128, Inciso VII   NG15249   14/07/2011   01/07/2011   5750   Artigo 232, Inciso VII   NG15250   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 232, Inciso VII   NG16255   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 232, Inciso VII   NG16255   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 232, Inciso VII   NG16255   14/07/2011   03/06/2011   5452   Artigo 238, Inciso II   NG16255   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso II   NG16255   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso II   NG17275   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso II   NG17275   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso II   NG17275   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso II   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7463   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso VII   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso I   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso VII   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   7465   Artigo 238, Inciso VII   NG172756   14/07/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011   03/06/2011						Inciso	I
NG15469   14/07/2011   20/04/2011   7455   Artigo 218, Inciso T NG15468   14/07/2011   20/04/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII NG15458   14/07/2011   20/04/2011   7452   Artigo 218, Inciso VIII NG15458   14/07/2011   20/04/2011   7452   Artigo 218, Inciso VIII NG15458   14/07/2011   20/04/2011   7452   Artigo 218, Inciso VIII NG15458   14/07/2011   20/04/2011   7452   Artigo 218, Inciso VIII NG15458   14/07/2011   20/04/2011   7471   Artigo 218, Inciso II NG15479   14/07/2011   20/04/2011   7471   Artigo 218, Inciso II NG17479   14/07/2011   20/04/2011   7471   Artigo 218, Inciso II NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17479   14/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/2011   01/07/							
NG15988   A4(07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, incise VI.   NG15908   A4(07/2011   20/07/2011   7456   Artigo 252, incise VI.   NG15918   A4(07/2011   20/06/2011   6522   Artigo 281, incise VIII   NG15918   A4(07/2011   24/06/2011   7455   Artigo 281, incise VIII   NG15918   A4(07/2011   24/06/2011   7455   Artigo 281, incise VIII   NG15918   A4(07/2011   24/06/2011   7455   Artigo 281, incise III   NG17974   A1(07/2011   17/06/2011   7455   Artigo 281, incise III   NG17974   A1(07/2011   17/06/2011   7455   Artigo 281, incise III   NG17976   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17976   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17986   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17986   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17986   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17986   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17986   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17987   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   7555   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Artigo 281, incise I   NG17988   A1(07/2011   07/07/2011   0550   Ar							
NG16156							
NG16156							
NG15489   14/07/2011   27/06/2011   6550   Artigo 2018,   Incliso I   NG15489   14/07/2011   27/06/2011   6750   Artigo 218,   Incliso I   NG17491   14/07/2011   27/06/2011   6750   Artigo 218,   Incliso I   NG17491   14/07/2011   27/06/2011   6750   Artigo 218,   Incliso I   NG17495   14/07/2011   27/06/2011   6750   Artigo 218,   Incliso I   NG17495   14/07/2011   27/06/2011   6755   Artigo 218,   Incliso I   NG17495   14/07/2011   27/06/2011   6755   Artigo 218,   Incliso I   NG17495   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG17496   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18497   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   7455   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18496   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18696   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18696   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18696   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18696   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18696   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 218,   Incliso I   NG18696   14/07/2011   07/07/2011   5450	NOI6156	14/07/2011	01/07/2011	5452	Artigo 181,	Inciso	VIII
NG16468   1.007/2011   24/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I I NG16468   1.007/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I I NG17474   11/07/2011   11/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17474   11/07/2011   11/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17474   11/07/2011   11/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17496   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17496   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG17496   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG18479   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG18479   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG18479   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG18479   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG18479   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NG18479   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NG18479   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NG18489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NG18489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso XVII NG18489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso XVII NG18489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso XVII NG18489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NG18489   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso XVII NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso XVII NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso XVII NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso XVII NG19599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011   5450   Artigo 208, Inciso I NG18599   14/07/2011   07/07/2011					Artigo 181,	Inciso	VIII
NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7465   Artigo 218, Inciso I I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VIII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inciso VII NOTIONS   11/07/2011   7456   Artigo 218, Inci	NQI6319	14/07/2011	28/06/2011	6050			
NOT1715   11/07/2011   29/06/2011   7471   Artigo 218, Inciso I   NOT1795   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT17956   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT17956   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT17956   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT17956   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT17956   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT1897   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT1897   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT1897   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso VI. NOT18717   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso VI. NOT18717   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso VI. NOT18717   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso VI. NOT18717   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NOT18717   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VI. NOT18718   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT18718   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VII. NOT188   14/07/2011   27/06/2011   7				7455			
NG17474   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso I NG17955   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG17955   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG17955   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG17955   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/06/2011   7366   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/06/2011   7366   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1895   14/07/2011   02/06/2011   6050   Artigo 208.   NG1946   14/07/2011   02/06/2011   6050   Artigo 208.   NG1946   14/07/2011   02/06/2011   6050   Artigo 208.   NG1946   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso VIII NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso VIII NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso VIII NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181.   Inciso VIII NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I NG1995   14/07/2011   04/07/2011   7455				7463	Artigo 218,	Inciso	II
NQ17985   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ17956   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ17956   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18479   11/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18479   11/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18479   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I NQ18479   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I NQ18479   11/07/2011   23/06/2011   7366   Artigo 228, Inciso I NQ18715   14/07/2011   23/06/2011   7366   Artigo 228, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7356   Artigo 228, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7356   Artigo 228, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7355   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7355   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso I NQ18789   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Incis				7471	Artigo 218,	Inciso	III
NQ17956   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ17956   14/07/2011   02/07/2011   7458   Artigo 218, Inciso I NQ18837   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18837   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18837   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18837   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18837   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18717   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18717   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18717   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ18717   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, NQ18469   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, NQ18469   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, NQ18469   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, NQ18469   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ109575   11/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ10065   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ10065   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ10169   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208, NQ1869   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208, NQ1869   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10169   14/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10169   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ1168   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10169   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10169   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208, Inciso I NQ10189   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 20							_
NQ17956   14/07/2011   02/07/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   NQ18478   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ18478   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I   NQ18478   11/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I   NQ18471   14/07/2011   23/06/2011   7366   Artigo 228, Inciso V. NQ18715   14/07/2011   23/06/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18715   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18717   11/07/2011   23/06/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18788   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18781   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18781   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18781   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18781   14/07/2011   23/06/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 238, Inciso V. NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 218, Inciso I   NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 228, Inciso VIII   NQ18787   14/07/2011   01/07/2011   7365   Artigo 228, Inciso VIII   NQ18787   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 228, Inciso VIII   NQ18787   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 228, Inciso VIII   NQ18787   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 228, Inciso VII   NQ18788   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 222, Inciso VI   NQ18788   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 232, Inciso VI   NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 232, Inciso VI   NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 232, Inciso VI   NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7368   Artigo 232, Inciso VI   NQ18789   14/07/2011   04/07/2011   7368   Artigo 232,				7455	Artigo 218,	Inciso	±
Ng18357   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I Ng1819   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I Ng18735   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 221, Inciso I Ng18738   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 221, Inciso I Ng18738   14/07/2011   01/07/2011   7550   Artigo 218, Inciso I Ng18738   14/07/2011   01/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II Ng18388   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso III. Ng11069   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng2383   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I				7455			
Ng18357   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I Ng1819   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I Ng18735   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 221, Inciso I Ng18738   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 221, Inciso I Ng18738   14/07/2011   01/07/2011   7550   Artigo 218, Inciso I Ng18738   14/07/2011   01/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I Ng18388   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II Ng18388   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso III. Ng11069   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng1838   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng2383   14/07/2011   04/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso II Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I Ng2383   14/07/2011   06/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I	NOT7956	14/07/2011	02/07/2011	7455			
NQ18479   1./07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V V NQ18471   1./07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso V V NQ1871   1./07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso V NQ1871   1./07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   1./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   1./07/2011   6050   Artigo 208.   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ197951   1./07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ18781   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1881   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1881   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1881   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1881   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1881   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1881   1./07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1880   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1880   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1880   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1880   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1882   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1885   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1885   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1885   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1885   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1885   1./07/2011   0./07/2011   7455   Artigo 218, Inciso V NQ1885   1./07/2011   0./07/2011   0./07/2011   0./07/2011   0./	NOT8357	14/07/2011	02/07/2011	7455			
NQ158497   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso VI.     NQ18717   11/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso III     NQ18987   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   Inciso III     NQ18987   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   Inciso III     NQ18988   14/07/2011   01/07/2011   6050   Artigo 208.   Inciso III     NQ19169   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso III     NQ19169   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso III     NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso III     NQ19469   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ19469   14/07/2011   23/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ19059   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10059   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10059   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10189   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10189   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10189   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10189   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10189   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ10189   14/07/2011   07/06/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I     NQ12886   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I     NQ12886   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I     NQ12891   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   Inciso I     NQ12893   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ12894   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ12894   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ12895   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ1385   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ1385   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I     NQ1385   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218.   Inciso I				7455	Artigo 218,	Inciso	Ī
NQ18715   14/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.     NQ18715   14/07/2011   20/06/2011   5550   Artigo 281, Inciso VIII     NQ1898   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 281   Inciso VIII     NQ1898   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 281   Inciso VIII     NQ1898   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 281   Inciso VIII     NQ19469   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 281   Inciso VIII     NQ19469   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 281   Inciso VIII     NQ19469   14/07/2011   03/07/2011   7355   Artigo 181, Inciso VIII     NQ19048   14/07/2011   03/07/2011   7355   Artigo 181, Inciso VIII     NQ10048   14/07/2011   03/07/2011   7355   Artigo 181, Inciso VIII     NQ10048   14/07/2011   03/07/2011   7355   Artigo 181, Inciso VIII     NQ10051   14/07/2011   22/06/2011   7451   Artigo 206, Inciso III.     NQ10189   14/07/2011   22/06/2011   7451   Artigo 207   Inciso III.     NQ10181   11/07/2011   22/06/2011   7451   Artigo 218, Inciso I     NQ1185   14/07/2011   22/06/2011   7451   Artigo 218, Inciso I     NQ1185   14/07/2011   22/06/2011   7451   Artigo 218, Inciso I     NQ1286   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ1286   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ1286   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ1286   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ1286   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ1286   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12386   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12386   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12386   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12386   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12386   14/07/2011   04/07/2011   0550   Artigo 208     NQ14086   14/07/2011   04/07/2011   0550   Artigo 208   Artigo 218, Inciso I     NQ13386   14/07/2011   04/07/2011   0550   Artigo 208   NQ18689   14/07/2011   03/07/2011   0550   Artig							
NQ19717   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQ19897   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ19469   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso WIII   NQ19579   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso WIII   NQ1096   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso WIII   NQ1096   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   NQ1965   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1096   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1096   14/07/2011   23/06/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1096   14/07/2011   23/06/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1096   14/07/2011   32/06/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1096   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1980   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1980   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso II   NQ1980   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso II   NQ1980   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso II   NQ1980   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso II   NQ1980   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ1989   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ1989   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ1989   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ19835   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ19835   14/07/2011   06/07/2011   5786   Artigo 218, Inciso II   NQ19835   14/07/2011   06/07/2011   5786   Artigo 218, Inciso II   NQ19835   14/07/2011   06/07/2011   5786   Artigo 218, Inciso II   NQ19835   14/07/2011   06/07/2011   5786   Artigo 21	NQ18715	14/07/2011	20/06/2011	7366	Artigo 252,	inciso	VI.
NQ18789   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ18987   14/07/2011   01/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso I   NQ18489   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   NQ18489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ197489   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ19755   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ19755   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ19075   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso I   NQ10084   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ10184   14/07/2011   03/07/2011   5617   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ10184   14/07/2011   03/07/2011   5617   Artigo 181, Inciso I   NQ10184   14/07/2011   03/07/2011   5617   Artigo 181, Inciso I   NQ10185   14/07/2011   03/07/2011   5617   Artigo 208, Inciso II   NQ10185   14/07/2011   22/08/2011   7455   Artigo 281, Inciso I   NQ10185   14/07/2011   22/08/2011   7455   Artigo 281, Inciso I   NQ10185   14/07/2011   22/08/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ1285   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ1285   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ12836   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ12836   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ12836   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13836   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13836   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13836   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13838   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13838   14/07/2011   04/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13838   14/07/2011   06/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13838   14/07/2011   06/07/2011   7566   Artigo 282, Inciso VI.   NQ13838   14/07/2011   06/07/2011   7568   Artigo 283, Inciso VI.   NQ13838   14/07/2011   06/07/2011   7568   Artigo 284, Inciso I   NQ13838	NQI8717	11/07/2011	25/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I
NQ1888   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ1916   14/07/2011   20/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   20/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650	NQ18789	14/07/2011	07/07/2011	5550			
NQ1888   14/07/2011   20/06/2011   6550   Artigo 208.   NQ1916   14/07/2011   20/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   20/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1959   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   21/06/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208.   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650   NQ1650	NQI8986	14/07/2011	01/07/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I
NQ19469   14/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 281, Inciso XVIII   NQ19579   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   NQ19579   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   NQ1061   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   NQ1065   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso II   NQ1065   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso II   NQ1065   14/07/2011   27/06/2011   5552   Artigo 281, Inciso II   NQ1065   14/07/2011   27/06/2011   5552   Artigo 281, Inciso II   NQ1085   14/07/2011   26/06/2011   5452   Artigo 281, Inciso II   NQ1085   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 281, Inciso II   NQ185   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 281, Inciso I   NQ185   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 281, Inciso I   NQ185   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 281, Inciso I   NQ185   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 282, inciso I   NQ185   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 282, inciso VI.   NQ1285   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 282, inciso VI.   NQ1285   14/07/2011   07/07/2011   7365   Artigo 282, inciso I   NQ1285   14/07/2011   07/07/2011   7453   Artigo 282, inciso I   NQ1285   14/07/2011   07/07/2011   7453   Artigo 282, inciso I   NQ1286   14/07/2011   07/07/2011   7453   Artigo 282, inciso I   NQ1286   14/07/2011   07/07/2011   7453   Artigo 282, inciso I   NQ1286   14/07/2011   27/06/2011   7453   Artigo 282, inciso I   NQ1286   14/07/2011   12/06/2011   0550   Artigo 282, inciso VI.   NQ1286   14/07/2011   12/06/2011   0550   Artigo 282, inciso VI.   NQ1286   14/07/2011   12/06/2011   0550   Artigo 282, inciso VI.   NQ1486   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 282, inciso VI.   NQ1486   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 283, inciso VI.   NQ1486   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 283, inciso I   NQ1486   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 284, inciso I   NQ1486   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 284, inciso I   NQ1486   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 284, inciso	NQI8987	14/07/2011	01/07/2011	6050			
NQ19469   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQ19759   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQ19759   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQ10197   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso XVIII   NQ10197   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 281, Inciso VIII   NQ10197   14/07/2011   07/06/2011   5552   Artigo 181, Inciso VIII   NQ10197   14/07/2011   07/06/2011   5552   Artigo 181, Inciso VIII   NQ1069   14/07/2011   01/07/2011   5552   Artigo 281, Inciso VIII   NQ1069   14/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 281, Inciso VIII   NQ1089   14/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 281, Inciso VIII   NQ1089   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 281, Inciso VIII   NQ1089   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 281, Inciso VIII   NQ1286   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 282, Inciso VII.   NQ22366   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 282, Inciso VI.   NQ22361   14/07/2011   06/07/2011   7365   Artigo 282, Inciso VI.   NQ22361   14/07/2011   06/07/2011   7465   Artigo 282, Inciso VI.   NQ23361   14/07/2011   06/07/2011   7465   Artigo 282, Inciso VI.   NQ23361   14/07/2011   06/07/2011   7465   Artigo 282, Inciso VI.   NQ23361   14/07/2011   21/06/2011   6050   Artigo 288, Inciso VI.   NQ33363   14/07/2011   21/06/2011   6050   Artigo 288, Inciso VI.   NQ33635   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 288, Inciso VI.   NQ34861   14/07/2011   06/07/2011   5748   Artigo 284, Inciso VII.   NQ4466   14/07/2011   06/07/2011   5748   Artigo 284, Inciso VII.   NQ4466   14/07/2011   06/07/2011   5748   Artigo 284, Inciso VII.   NQ46631   14/07/2011   06/07/2011   5748   Artigo 284, Inciso VII.   NQ5591   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 284, Inciso VII.   NQ5591   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 284, Inciso VII.   NQ5639   11/07/2011   15/06/2011   5553   Artigo 284, Inciso VIII.   NQ5631   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 284, Inciso VIII.   NQ50361   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 284, Incis	NQI9169	14/07/2011	20/06/2011	6050			
NQ19579   14/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I	NQI9469	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artigo 208.		
NQ19755   11/07/2011   21/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ10056   14/07/2011   03/07/2011   6555   Artigo 218, Inciso VIII   NQ1056   14/07/2011   03/07/2011   6555   Artigo 218, Inciso VIII   NQ1057   14/07/2011   01/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso VIII   NQ1058   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 208, Inciso VIII   NQ1058   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII   NQ1058   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ1058   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ1058   14/07/2011   27/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso VIII   NQ1058   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso VIII   NQ1058   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso VIII   NQ12058   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso VIII   NQ12058   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12058   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12058   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12058   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12058   14/07/2011   12/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   12/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   6550   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   12/06/2011   5452   Artigo 208, Inciso VIII   NQ12058   14/07/2011   12/06/2011   5452   Artigo 208, Inciso VII   NQ12058   14/07/2011   12/06/2011   5452   Artigo 208, Inciso VIII   NQ12058   14/07/	NQI9469	14/07/2011	07/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso	XVIII
NQ.0055   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   5452   Artigo 205, Inciso VIII   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   5452   Artigo 205, Inciso VIII   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso VIII   NQ.0055   14/07/2011   22/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso I   NQ.0055   14/07/2011   22/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso I   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso I   NQ.0055   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso VII   NQ.0055   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 228, Inciso VI.   NQ.0055   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0055   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   04/07/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0057   14/07/2011   05/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VI.   NQ.0058   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0058   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0058   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0058   14/07/2011   08/07/2011   5541   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   08/07/2011   5542   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   08/07/2011   5542   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   18/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   18/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   18/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058	NQ195/9	11/07/2011	01/07/2011	5452			
NQ.0055   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   5452   Artigo 205, Inciso VIII   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   5452   Artigo 205, Inciso VIII   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso VIII   NQ.0055   14/07/2011   22/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso I   NQ.0055   14/07/2011   22/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso I   NQ.0055   14/07/2011   27/08/2011   7465   Artigo 218, Inciso I   NQ.0055   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso VII   NQ.0055   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 228, Inciso VI.   NQ.0055   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0055   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   07/07/2011   7465   Artigo 232, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   04/07/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0057   14/07/2011   05/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VI.   NQ.0057   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VI.   NQ.0058   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0058   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0058   14/07/2011   06/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso II   NQ.0058   14/07/2011   08/07/2011   5541   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   08/07/2011   5542   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   08/07/2011   5542   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   18/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   18/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058   14/07/2011   18/08/2011   0505   Artigo 238, Inciso VII   NQ.0058		14/07/2011	21/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	±
NQ0199   14/07/2011   05/07/2011   5452   Artigo 281, Inciso VIII.		14/07/2011	03/07/2011	5550	Artigo 210,	Inciso	YVTTT
NQ10655   14/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 281, Inciso VIII.		14/07/2011	06/07/2011	6017	Artigo 206.	Inciso	TTT.
NQJ11069   14/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   NQJ1685   11/07/2011   22/06/2011   7463   Artigo 218, Inciso II   NQJ1685   11/07/2011   22/06/2011   6550   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ1685   14/07/2011   24/07/2011   6550   Artigo 208.   NQJ205   14/07/2011   24/07/2011   7366   Artigo 208.   NQJ205   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQJ205   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQJ2366   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQJ2361   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQJ2361   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQJ2361   14/07/2011   24/06/2011   7366   Artigo 228, inciso VI.   NQJ2361   14/07/2011   24/06/2011   7366   Artigo 228, inciso VI.   NQJ2363   11/07/2011   24/06/2011   7366   Artigo 228, inciso VI.   NQJ3363   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4365   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4365   14/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4366   14/07/2011   06/07/2011   7538   Artigo 18, Inciso II   NQJ3363   11/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 218, Inciso II   NQJ3363   11/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 218, Inciso II   NQJ3363   11/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 218, Inciso II   NQJ3446   14/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 18, Inciso II   NQJ3446   14/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3446   14/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   06/07/2011   7545   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   17/06/2011   6550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   17/06/2011   6550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   17/06/2011   6550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 18, Inciso VIII   NQJ3461		14/07/2011	27/06/2011	5452	Artigo 181.	Inciso	VIII.
NQJ1160   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQJ1685   11/07/2011   03/07/2011   5450   Artigo 208.   Inciso VIII   NQJ1685   14/07/2011   04/07/2011   5450   Artigo 208.   Inciso VIII   NQJ2005   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 208.   Inciso VIII   NQJ2005   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 222, inciso VI.   NQJ205   14/07/2011   06/07/2011   7366   Artigo 223, inciso VI.   NQJ2366   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQJ2396   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQJ2396   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQJ2396   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 222, inciso VI.   NQJ2396   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 223, Inciso VI.   NQJ3339   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 208.   NQJ3339   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ3339   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ3338   14/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ3386   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQJ4366   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQJ5388   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQJ5388   14/07/2011   08/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQJ5388   14/07/2011   08/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQJ5389   14/07/2011   08/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQJ5539   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ6539   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ6539   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ6539   11/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso VVIII   NQJ7466   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VVIII   NQJ7466   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II   NQJ7466   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VVIII   NQJ7466   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208   NQJ7466   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208   NQJ7466   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VVIII   NQJ8466   14/07/2011   06/07/2011   55			01/07/2011	6050		1110100	
NQJ1685   11/07/2011   02/07/2011   6050   Artigo 208   NQJ1895   14/07/2011   04/07/2011   6050   Artigo 208   NQJ1995   14/07/2011   04/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011   74/07/2011				7463		Inciso	II
NQJ1685   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 208.   NQJ1990   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 208.   NQJ2036   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQJ2386   14/07/2011   04/07/2011   7456   Artigo 252, inciso VI.   NQJ2386   14/07/2011   04/07/2011   7456   Artigo 252, inciso VI.   NQJ2396   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 252, inciso VI.   NQJ2396   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQJ2396   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQJ3339   14/07/2011   02/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ3359   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ3359   14/07/2011   06/07/2011   7366   Artigo 208.   NQJ3355   11/07/2011   06/07/2011   7388   Artigo 218, Inciso II   NQJ3356   14/07/2011   06/07/2011   7388   Artigo 218, Inciso II   NQJ3359   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQJ3359   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQJ4366   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQJ5388   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ5388   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ5389   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539   NQJ5539					Artigo 218.	Inciso	т.
NQ11950	NOJ1685	14/07/2011			Artigo 208.	1110100	-
NQ13980   14/07/2011   20/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.     NQ12366   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.     NQ12361   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 252, inciso VI.     NQ12361   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12396   14/07/2011   20/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12396   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQ12396   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso VI.     NQ13361   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   Inciso VI.     NQ13361   11/07/2011   06/07/2011   6050   Artigo 208.     NQ14385   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 186, Inciso II     NQ14386   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 186, Inciso II     NQ14386   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 186, Inciso II     NQ14386   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 186, Inciso II     NQ14386   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 187, Inciso II     NQ15338   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 187, Inciso II     NQ15338   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 187, Inciso I     NQ15338   14/07/2011   06/07/2011   7456   Artigo 187, Inciso I     NQ15339   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso VIII     NQ15339   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso VIII     NQ15339   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso VIII     NQ15415   11/07/2011   15/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   14/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   14/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   15/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   15/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   15/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   15/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQ17415   11/07/2011   15/06/2011   5450   Artigo 208, Inciso VIII     NQ17415   14/07/2011   15/06/2011   5450   Artigo 208, Inciso VIII     NQ18408   14/07/2011   15				1		Inciso	VTTT
NQ12305   14/07/2011   04/07/2011   7366   Artigo 252, incise VI.							
NQ12386   14/07/2011   07/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12936   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12936   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12939   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12939   11/07/2011   27/06/2011   7366   Artigo 228, Inciso VI.   NQ13356   14/07/2011   21/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ14080   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ14080   14/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ14080   14/07/2011   07/07/2011   5738   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   07/07/2011   5738   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   07/07/2011   5738   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   06/07/2011   7458   Artigo 286.   NQ14080   14/07/2011   07/07/2011   5746   Artigo 187, Inciso VIII   NQ15889   14/07/2011   28/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ16557   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ16557   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ16557   11/07/2011   14/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ16737   14/07/2011   29/06/2011   5550   Arti						inciso	VT.
NQ12375   13/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12396   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12396   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ12396   14/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 228, Inciso I   NQ13339   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ13339   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ13635   11/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ13635   11/07/2011   10/07/2011   7048   Artigo 218, Inciso II   NQ14366   14/07/2011   06/07/2011   7048   Artigo 218, Inciso II   NQ14366   14/07/2011   06/07/2011   7048   Artigo 218, Inciso II   NQ14366   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ14366   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ14368   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso II   NQ14368   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQ1589   14/07/2011   12/06/2011   5452   Artigo 218, Inciso II   NQ1589   14/07/2011   12/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso VIII   NQ1589   14/07/2011   12/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso VIII   NQ17451   14/07/2011   12/06/2011   6550   Artigo 208, Inciso VIII   NQ17451   14/07/2011   12/06/2011   6550   Artigo 218, Inciso I   NQ17455   14/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQ17455   14/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ17451   14/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ17451   14/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ17451   14/07/2011   12/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ17451   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ18759   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ18759   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ18759   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ18759   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ18759   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII   NQ18759   14/07/2011   16/06/2011   5550   Arti					Artigo 252,	incipo	VI.
NQJ2396	NO.T2575	19/07/2011			Artigo 232,	Inciso	т.
NQJ2936					Artigo 218,	Inciso	±
NQJ2949	NQU2930				Artigo 210,	Traige	_ TT
NQJ3355   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4080   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4080   14/07/2011   02/07/2011   7488   Artigo 186, Inciso II   NQJ4080   14/07/2011   06/07/2011   7488   Artigo 186, Inciso II   NQJ4080   14/07/2011   06/07/2011   7485   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5338   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5338   14/07/2011   06/07/2011   5746   Artigo 181, Inciso II   NQJ5338   14/07/2011   07/07/2011   5746   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5358   14/07/2011   28/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5859   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5859   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ6813   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5540   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5406   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5540   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5540   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ7415   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ7415   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 208.   NQJ8079   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9077   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9079   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9079   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100					Artigo 210,	Traige	T .
NQJ3355   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4080   14/07/2011   12/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ4080   14/07/2011   02/07/2011   7488   Artigo 186, Inciso II   NQJ4080   14/07/2011   06/07/2011   7488   Artigo 186, Inciso II   NQJ4080   14/07/2011   06/07/2011   7485   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5338   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5338   14/07/2011   06/07/2011   5746   Artigo 181, Inciso II   NQJ5338   14/07/2011   07/07/2011   5746   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5358   14/07/2011   28/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5859   14/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ5859   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   NQJ6813   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5540   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5406   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5540   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   11/07/2011   14/06/2011   5540   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ7415   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ7415   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 218, Inciso VIII   NQJ7415   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 208.   NQJ8079   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9077   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 208.   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9079   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9079   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   28/06/2011   5455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100	NO.T3339	14/07/2011	04/07/2011		Artigo 252	inciso	VT
NQJ3635				6050	Artigo 202,	Incibo	***
NQJ4080				6050	Artigo 208.		
NQ14185							
NQJ4366				6030     5738	Artigo 186	Tnaigo	TT
NQJ4446				7048	Artigo 244	incipo	TT
NQJ5338	NOT4446	14/07/2011					
NQJ5588	NO.75338	14/07/2011		7455	Artigo 181,	Inciso	V111
NQJ5719				5746	Artigo 187	Inciso	÷
NQ75859   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ76557   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ76659   14/07/2011   17/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ76819   14/07/2011   09/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII   NQ77415   11/07/2011   09/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ77415   11/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso VIII.   NQ77466   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso VIII.   NQ78159   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ78159   14/07/2011   26/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ78159   14/07/2011   28/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ78159   14/07/2011   28/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ78799   14/07/2011   28/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ78799   14/07/2011   25/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ79228   14/07/2011   25/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ79328   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ79258   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ79305   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80366   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80366   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80707   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80707   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ8125   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ81265   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ81265   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ81279   11/07/2011   17/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQ81300   14/07/2011   26/06/2011   5452   Artigo 218, Inciso I   NQ81300   14/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQ81300   14/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQ82319   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQ82319   14/07/2011   02/07/2							
NQ16539   11/07/2011   15/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ16819   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ17237   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ17415   11/07/2011   14/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ17415   11/07/2011   29/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso VIII   NQ17466   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQ17596   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ38159   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ78159   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ179799   14/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ79279   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ79288   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ79288   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ79507   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQ79507   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso III   NQR0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQR0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQR0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQR0366   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0707   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0707   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0707   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0707   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQR0108   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0297   11/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0297   11/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0297   11/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0297   11/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0297   11/07/2011   27/06/2011   6050   Artigo 208.   NQR0297   11/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQR0298   14/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQR02919   14/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 18				5452	Artigo 181	Inciso	WIII.
NQ76557   14/07/2011   17/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ76819   14/07/2011   09/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ77415   11/07/2011   09/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII.   NQ77415   11/07/2011   07/07/2011   5542   Artigo 218, Inciso VIII.   NQ77466   14/07/2011   29/06/2011   5542   Artigo 218, Inciso VIII.   NQ77815   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 208.   NQ7815   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII.   NQ78159   14/07/2011   26/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII.   NQ78159   14/07/2011   28/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII.   NQ78799   14/07/2011   28/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII.   NQ78799   14/07/2011   25/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII.   NQ79228   14/07/2011   25/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ79228   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ79405   14/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ80366   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80367   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80367   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80287   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ80288   14/07/2011   17/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ80280   14/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ80280   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ80281   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ						Incibo	****
NQ:06819   14/07/2011   29/06/2011   5554   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ:07415   11/07/2011   14/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ:07415   11/07/2011   14/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ:07466   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ:07596   14/07/2011   29/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ:07595   14/07/2011   25/06/2011   5550   Artigo 208.   NQ:07595   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ:08416   11/07/2011   16/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ:08416   11/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ:08799   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 208.   NQ:09:077   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ:09:077   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ:09:258   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ:09:058   14/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQ:09:050   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ:00:00   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ:00:00   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ:00:00   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQ:00:00   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   5050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   5050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   17/06/2011   5050   Artigo 208.   NQ:00:00   14/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ:00:00   14/07/2011   27/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ:00:00   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ:0							
NQ77237   14/07/2011   09/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.     NQ77466   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso I     NQ77456   14/07/2011   29/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQ77856   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.     NQ78153   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.     NQ78153   14/07/2011   26/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII.     NQ78799   14/07/2011   28/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII.     NQ787997   14/07/2011   25/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII.     NQ79228   14/07/2011   25/06/2011   6050   Artigo 208.     NQ79328   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQ79405   14/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII.     NQ79405   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR0100   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.     NQR0102   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.     NQR0103   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.     NQR1297   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.     NQR1291   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR1201   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I.     NQR1203   14/07/2011   06/07/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII.     NQR1304   14/07/2011   27/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII.     NQR205   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII.     NQR2108   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQR2319   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQR2319   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII.     NQR2319   14/07/2011   06/07/2011   5550						Tnaigo	WUTTT
NQ77415					Artigo 181,	Inciso	XVIII
NQJ7466							
NQJ7596							
NQ37815						Incibo	·
NQ38159   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ381416   11/07/2011   28/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ39077   14/07/2011   28/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVII.   NQ39077   14/07/2011   05/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ39228   14/07/2011   05/06/2011   6550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQ39228   14/07/2011   05/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQ39405   14/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQ39507   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0707   14/07/2011   08/07/2011   7366   Artigo 208.   NQK0707   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1297   11/07/2011   27/06/2011   7550   Artigo 218, Inciso I   NQK1265   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK1265   14/07/2011   02/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK1917   14/07/2011   02/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK1917   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1917   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK2319   14/07/2011   01/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2319   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2458   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2458   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2458   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK3335   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK3335   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK6466   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK6548   14/07/2011   01/07/2011   5550   A						Thaigo	YVII
NQU8416   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 208.   NQU8799   14/07/2011   25/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVII.   NQU9077   14/07/2011   25/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQU9288   14/07/2011   25/06/2011   5050   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.   Artigo 208.							
NQW8799		11/07/2011				Inciso	VAIII
NQJ9077						Inciso	XVII.
NQJ9228							
NQJ9288   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQJ9507   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK0366   11/07/2011   08/06/2011   7356   Artigo 208.   NQK0707   14/07/2011   08/07/2011   7366   Artigo 208.   NQK1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1225   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1225   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK1326   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1000   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1000   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1000   14/07/2011   06/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2319   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2319   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2458   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2458   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2458   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2458   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII   NQK316   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII   NQK3216   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 207.   Artigo 207.   NQK3335   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK3226   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK4725   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK6777   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK6788   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218, In							
NQJ9405						Inciso	VIII
NQX9507   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX0100   11/07/2011   25/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX0366   11/07/2011   28/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX0366   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQX0707   14/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQX1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQX1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQX1215   11/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX1326   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NQX1326   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NQX1700   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII NQX1700   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII NQX2308   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso I NQX2319   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso VIII NQX2458   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NQX2458   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII NQX2458   14/07/2011   04/07/2011   5542   Artigo 181, Inciso VIII NQX2319   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII NQX310   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I NQX3130   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I NQX3130   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I NQX3221   14/07/2011   03/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQX335   14/07/2011   03/07/2011   7555   Artigo 218, Inciso I NQX4725   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NQX6747   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II NQX6747   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II NQX6748   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II NQX6748   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II NQX6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NQX6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218, Inc							
NQK0100							
NQK0100							
NgK0100   11/07/2011   26/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NgK0707   14/07/2011   08/07/2011   7366   Artigo 208.   NgK0707   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NgK1208   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NgK1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NgK1215   11/07/2011   17/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NgK1236   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso XVIII NgK1326   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK100   14/07/2011   22/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII NgK100   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII NgK1917   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NgK2308   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII NgK2319   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK2319   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK2319   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NgK3040   14/07/2011   22/06/2011   5451   Artigo 181, Inciso VIII NgK3040   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso VIII NgK3130   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 207.   Artigo 207.   NgK3040   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NgK3223   14/07/2011   06/07/2011   7550   Artigo 218, Inciso I NgK3233   14/07/2011   06/07/2011   7550   Artigo 218, Inciso I NgK3233   14/07/2011   03/07/2011   7550   Artigo 218, Inciso VIII NgK4725   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso II NgK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK6548   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK6548   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208.   NgK6675   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208.   NgK6688   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208.   NgK6688   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208.   NgK6689   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NgK6689   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NgK6868							
NQK0366   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK0707   14/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1227   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQK1326   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso XVIII NQK1655   14/07/2011   28/06/2011   5545   Artigo 181, Inciso XVIII NQK1655   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK1917   14/07/2011   00/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK2308   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK2308   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK2319   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK2615   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK2615   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NQK3040   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII NQK3040   14/07/2011   22/06/2011   5451   Artigo 218, Inciso I NQK3216   11/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 207.   NQK3130   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I NQK3223   14/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII NQK3223   14/07/2011   03/07/2011   7550   Artigo 181, Inciso XVIII NQK3223   14/07/2011   03/07/2011   7550   Artigo 181, Inciso XVIII NQK4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NQK6406   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NQK6406   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NQK6548   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 218, Inciso I NQK6568   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I NQK6684   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I NQK6684   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I NQK6688   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I NQK6688   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I NQK6666   14/07/2011   03/06/2011	NQK0100	11/07/2011	26/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I
NQK0707	NQK0366	11/07/2011	18/06/2011	6050	Artigo 208.		
NQK1008   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK1215   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK1237   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK1326   14/07/2011   02/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK1655   14/07/2011   28/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK1700   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK1917   14/07/2011   00/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII     NQK2308   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQK2319   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQK2615   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQK2615   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQK3040   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII     NQK3130   14/07/2011   02/06/2011   5452   Artigo 218, Inciso I     NQK3130   14/07/2011   22/06/2011   5451   Artigo 218, Inciso I     NQK3215   11/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 207.     NQK3223   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.     NQK3223   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.     NQK3325   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6406   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I     NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I     NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I     NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I     NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I     NQK67698   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I     NQK67698   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I     NQK6765   14/07/2011   03/06/2011						inciso	VI.
NQK1215   11/07/2011   17/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK1297   11/07/2011   02/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK1326   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1700   14/07/2011   22/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1700   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK1917   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK2308   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 218, Inciso VIII   NQK2319   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2458   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2615   14/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK3040   14/07/2011   22/06/2011   6041   Artigo 201, Inciso I   NQK3030   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   NQK3030   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   NQK3222   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK3223   14/07/2011   03/07/2011   7366   Artigo 222, inciso VI.   NQK3223   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 222, inciso VI.   NQK335   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 244, inciso II   NQK4725   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6940   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6960   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6960   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6960   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso II   NQK6988   14/07/2011   23/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK6988   14/07/2011   23/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK7007   11/07/2011   23/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK7007   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK7007   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK7007   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK8418   19/07/2011	NQK1008	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		
NgK1297   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NgK1326   14/07/2011   22/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NgK1655   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII NgK1917   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII NgK1917   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII NgK2308   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NgK2308   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NgK2319   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII NgX2458   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII NGX2615   14/07/2011   29/06/2011   5451   Artigo 181, Inciso VIII NGX3040   14/07/2011   29/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso II NGX3040   14/07/2011   27/06/2011   5541   Artigo 207, Inciso I NGX3216   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NGX3238   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI. NGX3238   14/07/2011   03/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI. NGX3238   14/07/2011   03/07/2011   7366   Artigo 244, inciso II. NGX4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NGX4980   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NGX6571   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NGX65728   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NGX6578   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NGX6578   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII NGX6578   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6847   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6968   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6968   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX796   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6968   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6968   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6968   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208. NGX6968   14/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208. NGX6966   14/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208. NGX6966   14/07/2011   14	NQK1215	11/07/2011	17/06/2011	6050	Artigo 208.		
NQK1326	NQK1297	11/07/2011	27/06/2011	7455	Artigo 218,	Inciso	I
NQK1655   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII   NQK1917   14/07/2011   06/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2319   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2319   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2319   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2458   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK2615   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK3040   14/07/2011   29/06/2011   6041   Artigo 207,   Artigo 218, Inciso I   NQK3030   14/07/2011   27/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   NQK3022   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK3223   14/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK3223   14/07/2011   06/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK3335   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK4725   14/07/2011   03/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK5980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6406   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6548   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6578   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 208,   NQK6788   14/07/2011   23/06/2011   5550   Artigo 208,   NQK6847   14/07/2011   23/06/2011   5551   Artigo 218, Inciso I   NQK6988   11/07/2011   30/06/2011   5451   Artigo 218, Inciso I   NQK7007   11/07/2011   30/06/2011   5451   Artigo 208,   NQK7988   11/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK7970   11/07/2011   30/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK7837   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK7837   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK7837   14/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK8189   11/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK8189   11/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK8418   19/07/2011   30/06/2011   6050   Artigo 208,   NQK8665   14/07/2011   30/06	NQK1326	14/07/2011	02/07/2011	5550	Artigo 181,	Inciso	XVIII
NQK1700   14/07/2011   28/06/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK1917   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2308   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2319   14/07/2011   02/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2458   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2615   14/07/2011   04/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK2615   14/07/2011   04/07/2011   6041   Artigo 207.   NQK3130   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso I   NQK3120   11/07/2011   02/06/2011   7455   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK3216   11/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK3223   14/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK3223   14/07/2011   06/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK4980   14/07/2011   07/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK4980   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso VIII   NQK6406   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6484   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6728   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6788   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208, Inciso I   NQK7007   11/07/2011   03/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6988   14/07/2011   03/06/2011   5541   Artigo 208, Inciso I   NQK7970   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 208, Inciso I   NQK7979   14/07/2011   03/06/2011   6050   Artigo 208, Inciso I   NQK7837   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 208, Inciso I   NQK8386   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 208, Inciso I   NQK8386   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 208, Inciso I   NQK8418   19/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 208, Inciso I   NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   29/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9666   19	NQK1655	14/07/2011	22/06/2011	5541	Artigo 181,	Inciso	XVII.
NQK2308	NQK1700	14/07/2011	28/06/2011	5452	Artigo 181,	inciso	VIII
NQK2319				/455	Artigo 218,	Inciso	1
NQK2458   14/07/2011   01/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII   NQK3040   14/07/2011   29/06/2011   6041   Artigo 207.   NQK3030   14/07/2011   22/06/2011   5541   Artigo 207.   NQK3130   14/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK3216   11/07/2011   27/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK3216   11/07/2011   07/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK3335   14/07/2011   06/07/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK3335   14/07/2011   06/07/2011   7550   Artigo 244, inciso VIII   NQK3980   14/07/2011   03/07/2011   7048   Artigo 244, inciso II.   NQK3980   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK4980   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6675   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6675   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6675   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6675   14/07/2011   03/06/2011   5550   Artigo 208.   NQK6847   14/07/2011   33/06/2011   5550   Artigo 208.   NQK6848   14/07/2011   33/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK6688   14/07/2011   33/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK7007   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7968   11/07/2011   18/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   08/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK8386   14/07/2011   08/07/2011   7366   Artigo 208.   NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7366   Artigo 208,   NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7366   Artigo 208,   NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7366   Artigo 208,   NQK8665   14/07/2011   10/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5550   Artigo 218, Inciso I   NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5550   Artigo 218, In	NQK2308	14/07/2011	01/07/2011	D452	Artigo 181,	INCISO	ATTT
NQK2615	NQK2319	14/07/2011	02/07/2011	5550	Artigo 181,	INCISO	VATTT
NQK3130	NQK2458	14/07/2011	01/07/2011	7452	Artico 210	Inciso	A T T T
NQK3130	MOK 3040	14/07/2011	29/06/2011	6041	Artigo 218,	INCISO	1
NQK5717   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK5406   14/07/2011   03/07/2011   5738   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6675   14/07/2011   07/07/2011   5185   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   23/06/2011   5650   Artigo 208.     NQK6847   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII     NQK60707   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7770   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7383   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7837   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8848   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8888   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 225, Inciso VI.     NQK8418   11/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, Inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   20/06/2011   7355   Artigo 218, Inciso I     NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII	NOV3130	14/07/2011	22/06/2011	55/1	Artigo 20%	Tnaiac	YVTT
NQK5717   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK5406   14/07/2011   03/07/2011   5738   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6675   14/07/2011   07/07/2011   5185   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   23/06/2011   5650   Artigo 208.     NQK6847   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII     NQK60707   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7770   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7383   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7837   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8848   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8888   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 225, Inciso VI.     NQK8418   11/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, Inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   20/06/2011   7355   Artigo 218, Inciso I     NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII	NORSSIC	11/07/2011	22/00/2011	3341 J	Artico 210	Inciso	T .
NQK5717   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK5406   14/07/2011   03/07/2011   5738   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6675   14/07/2011   07/07/2011   5185   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   23/06/2011   5650   Artigo 208.     NQK6847   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII     NQK60707   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7770   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7383   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7837   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8848   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8888   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 225, Inciso VI.     NQK8418   11/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, Inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   20/06/2011   7355   Artigo 218, Inciso I     NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII	MUKSSSS MAYSSTP	14/07/2011	07/07/2011	7366	Artico 252	inciac	VT.
NQK5717   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK5406   14/07/2011   03/07/2011   5738   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6675   14/07/2011   07/07/2011   5185   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   23/06/2011   5650   Artigo 208.     NQK6847   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII     NQK60707   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7770   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7383   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7837   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8848   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8888   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 225, Inciso VI.     NQK8418   11/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, Inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   20/06/2011   7355   Artigo 218, Inciso I     NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII	NUK333E	14/07/2011	06/07/2011	5550	Artigo 181	Incies	XVIIT
NQK5717   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK5406   14/07/2011   03/07/2011   5738   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6675   14/07/2011   07/07/2011   5185   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   23/06/2011   5650   Artigo 208.     NQK6847   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII     NQK60707   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7770   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7383   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7837   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8848   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8888   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 225, Inciso VI.     NQK8418   11/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, Inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   20/06/2011   7355   Artigo 218, Inciso I     NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII	NOK4725	14/07/2011	03/07/2011	7048	Artigo 244	incies	II.
NQK5717   14/07/2011   08/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK5406   14/07/2011   03/07/2011   5738   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6548   14/07/2011   03/07/2011   5550   Artigo 186, Inciso XVIII     NQK6675   14/07/2011   07/07/2011   5185   Artigo 181, Inciso XVIII     NQK6728   14/07/2011   23/06/2011   5650   Artigo 208.     NQK6847   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 218, Inciso XVIII     NQK60707   11/07/2011   04/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK70707   11/07/2011   20/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7770   11/07/2011   22/06/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7383   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK7837   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8848   11/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK8888   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 225, Inciso VI.     NQK8418   11/07/2011   20/06/2011   7366   Artigo 252, Inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   20/06/2011   7355   Artigo 218, Inciso I     NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   6050   Artigo 208.     NQK9666   14/07/2011   10/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII	NOK4080	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181	Incies	VIII
NQK6406	NORTEGIA	14/07/2011	07/07/2011	5452	Artigo 181	Inciso	XVIII
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NOKE40E	14/07/2011	03/07/2011	5738	Artigo 186	Inciso	II
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NOK6548	14/07/2011	30/06/2011	5550	Artigo 181	Inciso	XVIII
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NOK667E	14/07/2011	07/07/2011	5185	Artigo 167		
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NOK6729	14/07/2011	23/06/2011	6050	Artigo 208		
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NORE 047	14/07/2011	30/06/2011	55/1	Artico 101	Tnaise	XVTT
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NUKCO10	14/07/2011	04/07/2011	7455	Artico 210	Inciso	T
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NORTOOTS	11/07/2011	18/06/2011	60E0	Artico 200	-11C1RO	-
NQK7790   11/07/2011   14/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7796   14/07/2011   22/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK7837   14/07/2011   08/07/2011   7030   Artigo 208.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 204, inciso I.   NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK8148   19/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.   NQK94818   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9665   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NOR7600	11/07/2011	20/06/2011	7455	Artico 210	Tnaise	т
NQK7796	NOR7770	11/07/2011	14/06/2011	6050	Artigo 208	-11C1RO	-
NQK7837	NORTTO	14/07/2011	22/06/2011	6050	Artico 200		
NQK8189   11/07/2011   16/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK81836   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI.     NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK9560   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.     NQK9665   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.     NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I     NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII     PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5551   Artigo 181, Inciso XVIII	NOT OF	14/07/2011	08/07/2011	7030	Artigo 244	ingiac	т
NQK8386   14/07/2011   29/06/2011   7366   Artigo 252, inciso VI. NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQK9550   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208. NQK9665   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII. NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 181, Inciso II NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII.	MOE0100	11/07/2011	16/06/2011	60E0	Artico 200	-110150	
NQK8418   19/07/2011   10/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQK9565   14/07/2011   20/06/2011   6050 Artigo 208.   NQK9565   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII. NQK9665   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5441   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5441   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5441   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5441   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   5441   Artigo 181, Inciso XVIII   NQK9790   14/07/2011   30/06/2011   30/06/2011   30/06/2011   30/06/2011   30/06/2011   30/06/2011   30/06/2011	MUK030<	14/07/2011	29/06/2011	7366	Artico 252	ingias	VT.
NQK9560   14/07/2011   20/06/2011   6050   Artigo 208.   NQK9665   14/07/2011   07/07/2011   5452   Artigo 181, Inciso VIII.   NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NOTO 410	19/07/2011	10/07/2011	7/55	Artico 210	Inciso	v
NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	NQK8418	14/07/2011	10/07/2011	/455	Artigo 218,	INCISO	-
NQK9666   19/07/2011   11/07/2011   7455   Artigo 218, Inciso I   NQK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.	NQK9560	14/07/2011	20/06/2011	6050	Artico 101	Tnai	VTTT
NOK9790   14/07/2011   01/07/2011   5550   Artigo 181, Inciso XVIII   PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVIII	NURGE CE	19/07/2011	11/07/2011	7455			
PET9276   14/07/2011   30/06/2011   5541   Artigo 181, Inciso XVII.							
	NOVA \A0	14/07/2011	30/06/2011	3330	Artico 101	Inciso	AATTT
	PET9276	14/0//2011	30/06/2011	5541	Artigo 181,	inciso	v∧11.
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:							

PORTARIA Nº 258/2011

Em, 19 de Julho de 2011.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/060415 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II
III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com
proventos integrais à servidora GENILDA COUTINHO DA SILVA
FEITOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação
funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 14.946-2, lotada na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 259/2011

Em, 19 de Julho de 2011.

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/057863 - PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria com proventos integrais à servidora **MARLY DOMINGOS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Administrador classificação funcional 1.03.01.1.5, matrícula nº **07.363-6**, lotada na Secretaria da Administração.

PEDRO ALBERTIO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 260/2011

Em, 20 de julho de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

**RESOLVE** retificar o ato de pensão nº 029/06 publicado no Semanário Oficial do Município nº 999 de 03 de março de 2006 que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o artigo 40, § 7°, inciso II e § 8° da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a ALBANITA PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRAL, matrícula nº 35.531-3, viúva do ex-servidor , MARCOS ANTONIO DA NOBREGA SOBRAL, matrícula nº 11.727-7, falecido em 22 de janeiro de 2006

Esta portaria em entra em vigor na data de

sua publicação.

PEDRO ALBERTIO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 261/2011

Em, 20 de julho de 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo TCE/PB nº 06344/11.

**RESOLVE** retificar o ato de aposentadoria nº 277/2008 publicado no Semanário Oficial do Município nº 1138 de 02 a 08 de novembro de 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

1) **DECLARAR APOSENTADA** compulsoriamente, de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e arts. 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 10.684/05 c/c § 3º do artigo 37 c/c artigo 36, inciso I do mesmo diploma legal, com proventos integrais, **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **16.024-5**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

2) **TORNAR SEM EFEITO** as portarias nº 252/2009 e 050/2010, publicadas no Semanário Oficial do Município nº 1180 de 23 a 29 de agosto de 2009 e 1205 de 14 a 20 de fevereiro de 2010, respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO Superintendente do IPM

### **EXTRATO**

### CANCELAMENTO DE ADESÃO

**Instrumento:** Termo de rescisão unilateral da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 015/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 022/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/114843.

Objeto: Locação de veículo, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Loquipe – Locação de Equipamentos e Mão-de-Obra Ltda.

Processo nº: 2011/025137 (SEDES).

João Pessoa, 22 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### CANCELAMENTO DE ADESÃO

**Instrumento:** Termo de rescisão unilateral da adesão à Ata de Registro de Preços nº. 015/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 022/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/114843.

Objeto: Locação de veículos, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção - SEDESP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Loquipe – Locação de Equipamentos e Mão-de-Obra Ltda.

Processo nº: 2011/030538 (SEDESP).

João Pessoa, 22 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 049/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 043/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 033894/2010 - SEDEC.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de eventos para locação de espaço físico, almoço, coffe break e hospedagem, destinados ao Gabinete do Prefeito – GAPRE.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda. Processo nº: 2011/011353 (GAPRE).

Signatários: Sr. Alexandre Urquiza, pela Chefia de Gabinete do Prefeito, e a Sra. Manara de Mello e Silva Figueiredo, pela empresa Líder Eventos e Consultoria Ltda.

Recursos Financeiros:

-02.103.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

-02.103.04.123.5369.2715 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00. **Valor Unitário:** Lote 01 – Item 1.2 – R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); R\$ 27,00 (vinte sete reais); R\$ 10,00 (dez reais); Item 1.3 - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); R\$ 27,00(vinte e sete reais); R\$ 10,00 (dez reais); Lote 02 - Item 2.1 -R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Valor Global: R\$ 157.070,00 (cento e cinquenta e sete mil e setenta reais)

João Pessoa, 11 de julho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2011/SEDEC, referente ao Pregão resencial SRP nº. 003/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 113530/2010.

**Objeto:** Aquisição de ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, destinados à Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Eliana de Brito.

Processo nº: 2011/020439 (SEAD).

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, e a Sra. Eliana de Brito pela empresa Eliana de Brito.

Recursos Financeiros:

-16.101.04.122.5001.2174 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 1.1 – R\$4,00 (quatro reais), Item 1.2 – R\$4,00 (quatro reais), Item 1.3 – R\$4,00 (quatro reais), Item 1.4 – R\$4,00 (quatro reais), Item 1.15 – R\$25,00 (vinte e cinco reais), 1.16 – R\$33,00 (trinta e três reais), Item 1.18 – R\$7,00 (setenta reais), Item 1.20 – R\$85,00 (oitenta e cinco reais), Item 28.3 – R\$13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos), Item 28.4 – R\$7,00 (sete reais), Item 28.8 – R\$19,10 (dezenove reais e dez centavos), Item 28.11 – R\$5,70 (cinco reais e setenta centavos), Item 28.12 – R\$28,00 (vinte e oito reais), Item 28.13 – R\$1,00 (cinco reais), Item 28.14 – R\$2,00 (cinco reais), Item 28.15 – R\$2,00 (cinco reais), Item 28.15 – R\$2,00 (cinco reais) 28.13 - R\$16,00 (dezesseis reais) e Item 32.11 - R\$31,00 (trinta e um reais).

Valor Global: R\$ 12.159,00 (doze mil,cento e cinquenta e nove reais).

João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Trave Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 003/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 113530/2010.

Obieto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, destinados à Secretaria de Administração – SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Eliana de Brito.

Processo nº: 2011/021249 (SEAD).

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, e a Sra. Eliana de Brito pela empresa Eliana de Brito.

Recursos Financeiros: -16.101.04.122.5001.2174 – Elemento de despesa: 3.3.90.33-00.

Valor Unitário: Item 31.1 - R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), Item 31.2 - R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), Item 31.3 - R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), Item 31.4 - R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), Item 31.5 - R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 31.6 -R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos), Item 31.8 - R\$1,89 (um real e oitenta e nove centavos), Item 31.9 - R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), Item 32.1 - R\$ 21,00 (vinte e um reais), Item 32.2 – R\$40,00 (quarenta reais), Item 32.3 – R\$ 17,00 (dezessete reais), Item 32.6 – R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e Item 32.11 – R\$ 31,00 (trinta e um reais). Valor Global: R\$ 24.068,30 (vinte e quatro mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 004/2011/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 003/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 113530/2010.

Objeto: Aquisição de Lâmpadas, destinados à Secretaria de Administração - SEAD. Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma V.N. Comércio e Distribuidora Ltda

Processo nº: 2011/020445 (SEAD).

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretária de Administração, e o Sr. Luiz Soares da Silva Filho pela empresa V.N.Comércio e Distribuidora Ltda.

Recursos Financeiros

-16.101.04.122.5001.2174 – Elemento de despesa: 3.3.90.33-00.

Valor Unitário: Item 4.1 – R\$1.99 (um real e noventa e nove centavos), Item 4.2 – R\$2,78 (dois reais e setenta e oito centavos), Item 4.3 – R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), Item 4.8 - R\$15,00 (quinze reais) e Item 4.9 - R\$8,00 (oito reais).

Valor Global: R\$ 8.344,00 (oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 069/2010/SEDEC, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 062/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 106720/2010 - SEDEC.

Objeto: Locação de mesas e cadeiras, destinadas a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres - SPPM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Yta Fest Locações Ltda. Processo nº: 2011/045455 (SPPM).

Signatários: Sra. Marinézia Gomes Toné, pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres, e o Sr. Ytamar Dantas Farias Souza, pela firma Yta Fest Locações Ltda.

Recursos Financeiros:

-28.102.04.122.5001.4216 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

-28.106.08.244.5070.2976 – Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

Valor Unitário: Lote 01 – Item 1.1 – R\$ 0,99 (noventa e nove centavos); e Item 1.2 – R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Valor Global: R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

João Pessoa, 22 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Trava Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e José de Arimatéa Porto Martins – EPP (Livraria Pedro

Processo nº: 2011/024157 (SEDURB).

Signatários: Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins - EPP

Recursos Financeiros:

-09.101.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 533 - R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), Item 10 - R\$1,78 (um real e setenta e oito centavos), Item 48 - R\$0,38 (trinta e oito centavos), Item 180 -R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 312 – R\$0,60 (sessenta centavos), Item 130 - R\$9,00 (nove reais), Item 203 - R\$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), Item 419 - R\$79,00 (setenta e nove reais), Item 460 - R\$2,20 (dois reais e vinte centavos) e Item 461 – R\$2.65 (dois reais e sessenta e cinco centavos)

Valor Global: R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado a Chefia de Gabinete do Prefeito **GAPRE** 

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Megapel Comércio e Serviços Ltda, Francisco Barboza Rocha Junior, Informe Mercantil Ltda, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda e Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Processo nº: 2011/011350 (GAPRE)

Signatários: Sr. Alexandre Urquiza, pela Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito, e os Senhores Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda, Francisco Barboza Rocha Junior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Junior, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Carmem Iracema de Almeida Pessoa, pela empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

### Recursos Financeiros:

- 02.103.04.122.5001.2441- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.
- 02.103.04.126.5001.2108- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.
- 02.101.04.122.5392.2974- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 406 - R\$ 2,11 (dois reais e onze centavos), Item 503 - R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), Item 511 - R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 549 -R\$ 1,00 (um real), Item 20 -R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 169 -R\$ 1,08 (um real e oito centavos), Item 323 -R\$ 15,41 (quinze reais e quarenta e um centavos), Item 364 - R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), Item 383 - R\$ 42,87 (quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), Item 130 - R\$ 9,00 (nove reais),  $Item\ 03-R\$\ 2,\!80\ (dois\ reais\ e\ oitenta\ centavos),\ Item\ 10-R\$1,\!78\ (um\ real\ e\ setenta\ e\ oito\ real\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta\ e\ oitenta$ centavos). Item 16 – R\$0.10 (dez centavos). Item 48 – R\$ 0.38 (trinta e oito centavos). Item 51 – R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 57 – R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos), Item 58 - R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), Îtem 61 - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 62-R\$ 1,85 (um real e cinco centavos), Item 66-R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 70-R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 80-R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 80-R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 80-R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 71 - R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 79 - R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 83 - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 90 - R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), Item 92 - R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), Item 93 - R\$ 0,92 (noventa e dois centavos), Item 94 – R\$ 0.80 (oitenta centavos), Item 95 – R\$ 1.30 (um real e trinta centavos), Item 101 - R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 102 - R\$ 0,20 (vinte e cinco centavos), Item 103 - R\$ 1,10 (um real e dez centavos), Item 105 - R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), Item 109 - R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 110 - R\$ 0,15 (quinze centavos), Item 117 – R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 118 – R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 119 – R\$ 26,00 (vinte e seis centavos), Item 125 – R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 126 - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos), Item 127 -R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), Item 133 - R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), Item 134 - R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), Item 180 - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item 181 - R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 183 - R\$0,45 (quarenta e cinco centavos), Item 188 - R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 189 - R\$  $0,\!70$  (setenta centavos), Item 202 –  $R\$4,\!50$  (quatro reais e cinquenta centavos), Item 288-R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), Item 289-R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 290-R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), Item 298-R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), Item 299-R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), Item 300 - R\$ 0,70 (setenta centavos), Item 301 - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), Item  $302 - R\$ \ 0,50$  (cinquenta centavos), Item  $303 - R\$ \ 0,50$  (cinquenta centavos), Item 304 - R\$ 0,50 (cinquenta centavos), Item 305 - R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Item 306 - R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 307 - R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), Item 313-R\$ 4,00 (quatro reais), Item 366-R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Item 367-R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 373-R\$ 0,20 (vinte centavos), Item 375 - R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos), Item 376 -R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), Item 392 - R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 530 - R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 545 - R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), Item 565 - R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 08 - R\$ 0,18 (dezoito centavos), Item 46 - R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 50 - R\$~0,51 (cinquenta e um centavos), Item 76 - R\$~1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 82 - R\$ 1,00 (um real), Item 84 - R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Item 85 - R\$ 1.00 (um real). Item 98 - R\$ 0.80 (oitenta centavos). Item 121 - R\$ 11,30 (onze reais), Item 131 - R\$ 0,13 (treze reais), Item 365 - R\$ 0,81 (oitenta e um reais), Item 415 - R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), Item 416 - R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 04 - R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e Item 485 - R\$ 3,11 (três reais e onze centavos).

Valor Global: R\$ 31.973,40 (trinta e um mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

João Pessoa, 01 de julho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

**Objeto:** Aquisição de material de consumo, destinado a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

Partes: Fundação Cultural de João Pessoa e as empresas Francisco Barboza Rocha Junior, José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Comercial Medeiros Ltda, Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Informe Mercantil Ltda, Megapel Comércio e Serviços Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil e BJ Comércio de Alimentos Ltda.

Processo nº: 2011/005413 - FUNJOPE.

Signatários: Sr. Milton Dornellas Bezerra Júnior, pela Fundação Cultural de João Pessoa, e os Senhores Francisco Barboza Rocha Junior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Junior, José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins – EPP, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda, Arnaldo Antônio da Silva, pela empresa Comercial Medeiros Ltda, José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Rosangela Rodrigues de França, pela firma Informe Mercantil Ltda, Rodrigo Cavalcanti de Melo, pela firma Megapel Comércio e Serviços Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, Maria Lucia de Sousa Bidó, pela firma B J Comércio de Alimentos Ltda.

### Recursos Financeiros:

-10.201.04.122.5001.2655 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.04.122.5001.2733 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.04.128.5269.2451 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.361.5269.2434 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.391.5269.2468 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2435 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2446 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2447 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2455 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2467 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2775 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5269.2776 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5270.2436 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5270.2438 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5270.2439 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5270.2440 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5270.2456 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5270.2469 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5271.2442 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5271.2445 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2444 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2449 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2450 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2452 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2453 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2454 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5274.2901 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5275.2448 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5275.2443 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00. -10.201.13.392.5474.4163 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 24 - R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos), Item 25 - R\$1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 135 - R\$1,67 (um real e sessenta e sete centavos), Item 136 - R\$0,79 (setenta e nove centavos), Item 137 - R\$17,69 (dezessete reals e sessenta e nove centavos), Item - 139 - R\$2,16 (dois reais e dezesseis centavos), Item 141 R\$0,69 (sessenta e nove centavos), Item 142 - R\$2,95(dois reais e noventa e cinco centavos), Item 144 - R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos), Item 146 - R\$3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), Item 148 - R\$0,98 (noventa e oito centavos), Item 149 R\$1,03 (um real e três centavos), Item 151 - R\$2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), Item 152 - R\$0,98 (noventa e oito centavos), Item 153 - R\$2,06 ( dois reais e seis centavos), Item 154 - R\$3,93 (três reais e noventa e três centavos), Item 155 - R\$4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), Item 156 - R\$0,79 (setenta e nove centavos), Item 157 - R\$2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), Item 159 - R\$2,95 (dois reais noventa e cinco centavos), Item 160 - R\$0,88 (oitenta e oito centavos), Item 161 - R\$1,97 (um real e noventa e sete centavos), Item 162 - R\$1,33 (um real e trinta e três centavos), Item 163 - R\$0,59 (cinquenta e nove centavos), Item 164 - R\$1,96 (um real e noventa e seis centavos), Item 165 - R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), Item 167 - R\$0,20 (vinte centavos), Item 169 - R\$1,08 (um real e oito centavos), Item 171 - R\$0,98 (noventa e oito centavos), Item 172 - R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), Item 173 -R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos), Item 174 - R\$1,45 (um real e quarenta e cinco centavos). Item 176 - R\$1.95 (um real e noventa e cinco centavos). Item 177 R\$4,90 (quatro reais e noventa centavos), Item 178 - R\$1,00 (um real), Item 07 - R\$0,41 (quarenta e um centavos), Item 08 - R\$0,18 (dezoito centavos), Item 11 - R\$9,68 (nove reais e sessenta e oito centavos), Item 12 - R\$0,09 (nove centavos), Item 13 - R\$0,90 (noventa centavos), Item 14 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 20 - R\$0,53 (cinquenta e três centavos), Item 21 – R\$0,27 (vinte e sete centavos), Item 42 – R\$0,97 (noventa e sete centavos), Item 43 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 44 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 45 - R\$3,20 (três reais e vinte centavos), Item 46 - R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 50 - R\$0,51 (cinquenta e um centavos), Item 53 -R\$0,80 (oitenta centavos), Item 59 - R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 60 R\$2,70 (dois reaos e setenta centavos), Item 65 - R\$0,60 (sessenta centavos), Item 67 R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 76 - R\$1,32 (um real e trinta e dois centavos), Item 77 - R\$5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos), Item 78 - R\$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), Item 82 - R\$1,00 (um real), Item 84 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 85 - R\$1,00 (um real), Item 86 - R\$1,00 (um real), Item 88 - R\$0,41 (quarenta e um centavos), Item 89 - R\$1,26 (um real e vinte e seis centavos), Item 96 - R\$11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos), Item 98 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 99 - R\$1,35 (um real e trinta e cinco centavos), Item 100 - R\$1,15 (um real e quinze centavos), Item 108 - R\$1,71 (um real e setenta e um centavos), Item 111 - R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 112 - R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 113 - R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 114 - R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 115 -

R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 116 - R\$1,39 (um real e trinta e nove centavos), Item 120 - R\$0,90 (noventa centavos), Item 121 - R\$11,30 (onze reais e trinta centavos), Item 122 - R\$0,34 (trinta e quatro centavos), Item 123 - R\$0,16 (dezesseis centavos), Item 124 – R\$0,16 (dezesseis centavos), Item 131 – R\$0,13 (treze centavos), Item 132 – R\$7,00 (sete reais), Item 196 – R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos), Item 197 - R\$0,40 (quarenta centavos), Item 199 - R\$0,16 (dezesseis centavos), Item 200 - R\$0,16 (dezesseis centavos), Item 282 - R\$0,34 (trinta e quatro centavos), Item 292 - R\$15,00 (quinze reais). Item 293 - R\$8.80 (oito reais e oitenta centavos). Item 295 - R\$1.90 (um real e noventa centavos), Item 308 - R\$4,05 (quatro reais e cinco centavos), Item 309 -R\$1,71 (um real e setenta e um centavos), Item 310 - R\$1,71 (um real e setenta e um centavos), Item 311 - R\$1,24 (um real e vinte e quatro centavos), Item 415 - R\$39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos), Item 419 - R\$79.00 (setenta e nove reais), Item 441 – R\$0,34 (trinta e quatro centavos), item 442 – R\$0,34 (trinta e quatro centavos), Item 443 - R\$0,34 (trinta e quatro centavos), Item 444 - R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), Item 445 - R\$0,51 (cinquenta e um centavos), Item 446 - R\$0,51 (cinquenta e um centavos), Item 447 – R\$0,51 (cinquenta e um centavos), Item 448 – R\$0,51 (cinquenta e um centavos), Item 451 - R\$0,51 (cinquenta e um centavos), Item 452 - R\$0,70 (setenta centavos), Item 453 - R\$0,70 (setenta centavos), Item 454 - R\$0,70 (setenta centavos), Item 455 - R\$0,70 ( setenta centavos), Item 518 - R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 519 - R\$10,00 (dez reais), Item 525 - R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), Item 526 - R\$0.81 (oitenta e um centavos), Item 527 - R\$0.81 (oitenta e um centavos), Item 528 - R\$1,00 (um real), Item 529 - R\$1,00 (um real), Item 544 - R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 546 - R\$0,63 (sessenta e três centavos), Item 547 -R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 548 - R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), Item 554 – R\$46,41 (quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), Item 568 - R\$4,00 (quatro reais), Item 05 - R\$1,16 (um real e dezesseis centavos), Item 17 R\$0,24 (vinte e quatro centavos), Item 18 - R\$0,15 (quinze centavos), Item 40 - R\$0,22 (vinte e dois centavos), Item 41 - R\$0,15 (quinze centavos), Item 47 - R\$0,93 (noventa e três centavos), Item 49 – R\$3,05 (três reais e cinco centavos), Item 55 – R\$0,05 (cinco centavos), Item 56 – R\$0,14 (quatorze centavos), Item 68 – R\$5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), Item 69 - R\$0,05 (cinco centavos), Item 106 - R\$0,60 (sessenta centavos), Item 107-R\$0,11 (onze centavos), Item 128-R\$0,15 (quinze centavos), Item 129-R\$0,10 (dez centavos), Item 130-R\$9,00 (nove reais), Item 203-R\$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), Item 285 - R\$0,10 (dez centavos), Item 286 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 402 - R\$0,33 (trinta e três centavos), Item 417 - R\$23,00 (vinte e três reais), Item 449 - R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos), Item 456 - R\$12,00 (doze centavos), Item 457 – R\$9,70 (nove reais e setenta centavos), Item 507 – R\$7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), Item 522 – R\$44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), Item 534 - R\$0,03(três centavos), Item 551 - R\$8,06 (oito reais e seis centavos), Item 553 - R\$2,20 (dois reais e vinte centavos), Item 559 - R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos), Item 31 – R\$16,00 (dezesseis centavos), Item 33 – R\$34,00 (trinta e quatro reais), Item 34 - R\$22,00 (vinte e dois reais), Item 36 - R\$1,64 (um real e sessenta e quatro centavos), Item 37 - R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 38 - R\$2,60 (dois reais e sessenta centavos), Item 194 - R\$1,14 (um real e quatorze centavos), Item 195 - R\$1,12 (um real e doze centavos), Item 393 - R\$320,00 (trezentos e vinte reais), Item 395 -R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), Item 01 – R\$8,50 (oito reais e cinquenta centavos), Item 02 - R\$16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), Item 04 - R\$26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos), Item 15 - R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), Item 19 - R\$5,55 (cinco reais e cinquenta centavos), Item 23 - R\$45,00 (quarenta e cinco reais), Item 30 - R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 63 R\$8,00 (oito reais), Item 81-R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), Item 97-R\$2,80(dois reais e oitenta centavos), Item 190 – R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos), Item 214 – R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 420 – R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), Item 440 - R\$45,00 (quarenta e cinco reais), Item 450 - R\$48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Item 462 – R\$4,70 (quatro reais e setenta centavos), Item 463 - R\$9,80 (nove reais e oitenta centavos), Item 567 - R\$26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos). Item 322 - R\$1.80 (um real e oitenta centavos). Item 327 - R\$32.26 (trinta e dois reais e vinte e seis centavos), Item 328 - R\$8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos), Item 329 - R\$5,18 (cinco reais e dezoito centavos), Item 330 - R\$9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), Item 360 - R\$1,80 (um real e oitenta centavos), Item  $382-\bar{R}\$7,41$  (sete reais e quarenta e um centavos), Item  $384-\bar{R}\$6,56$  (seis reais e cinquenta e seis centavos), Item  $388-\bar{R}\$1,05$  (um real e cinco centavos), Item  $391-\bar{R}\$1,05$ R\$12,05 (doze reais e cinco centavos), Item 423 - R\$1,40 (um real e quarenta centavos), Item 424 - R\$4,06 (quatro reais e seis centavos), Item 426 - R\$9,97 (nove reais e noventa e sete centavos). Item 427 - R\$17.38 (dezessete reais e trinta e oito centavos). Item 428 -R\$17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos), Item 433 - R\$5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), Item 436 - R\$5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos), Item 397 R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 398 - R\$13,00 (treze reais), Item 400 - R\$0,35 (trinta e cinco centavos), Item 403 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 404 - R\$0,20 (vinte centavos), Item 405 - R\$0.15 (quinze centavos), Item 406 - R\$2.11 (dois reais e onze centavos), Item 407 - R\$6,00 (seis reais), Item 408 - R\$6,00 (seis reais), Item 409 -R\$7,00 (sete reais), Item 410 - R\$0,27 (vinte e sete centavos), Item 411 - R\$0,31 (trinta e um centavos), Item 412 - R\$0,32 (trinta e dois centavos), Item 413 - R\$16,00 (dezesseis reais), Item 414 - R\$16,00 (dezesseis reais), Item 421 - R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 422 - R\$0,20 (vinte centavos), Item 437 - R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos), Item 438 - R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), Item 439 -R\$1,20 (um real e vinte centavos), Item 500 - R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 501 - R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 502 - R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos), Item 503 – R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos), Item 505 R\$2,20 (dois reais e vinte centavos), Item 510 - R\$3,00 (três reais), Item 511 - R\$2,70 (dois reais e setenta centavos), Item 514 – R\$8,20 (oito reais e vinte centavos), Item 515 – R\$8,16 (oito reais e dezesseis centavos), Item 516 – R\$1,20 (um real e vinte centavos), Item 523 - R\$1,00 (um real), Item 549 - R\$1,00 (um real), Item 550 - R\$3,20 (três reais e vinte centavos), Item 555 - R\$0,50 (cinquenta centavos), Item 558 - R\$6,40 (seis reais e quarenta centavos), Item 03 - R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos), Item 06 - R\$30,00 (trinta reais). Item 09 – R\$4.10 (quatro reais e dez centavos). Item 10 – R\$1.78 (um real e setenta e oito centavos), Item 22 – R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 48 – R\$0,38 (trinta e oito centavos), Item 51 – R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 52 – R\$0,15 (quinze centavos), Item 54 - R\$0,56 (cinquenta e seis centavos), Item 57 - R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos), Item 58 - R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos), Item 61

R\$1,50 (um real e cinquenta centavos), Item 62 - R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), Item 64 - R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos), Item 66 - R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 70 - R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 71 - R\$2,70 (dois reais e setenta centavos). Item 72 – R\$1.60 (um real e sessenta centavos). Item 73 – R\$0.25 (vinte e cinco centavos), Item 74 – R\$3,80 (três reais e oitenta centavos), Item 75 – R\$3,40 (três reais e quarenta centavos), Item 79 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 83 R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 87 - R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 91 - R\$0.38 (trinta e oito centavos). Item 92 - R\$5.30 (cinco reais e trinta centavos). Item 93 -R\$0,92 (noventa e dois centavos), Item 94 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 95 - R\$1,30 (um real e trinta centavos), Item 101 - R\$12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 102 -R\$0,25 (vinte e cinco centavos), Item 103 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 105 -R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), Item 109 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 110 - R\$0,15 (quinze centavos), Item 117 - R\$2,90 (dois reais e noventa centavos), Item 118 -R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 119 - R\$26,00 (vinte e seis reais), Item 125 -R\$0,75 (setenta e cinco centavos), Item 126 - R\$0,65 (sessenta e cinco centavos), Item 127 R\$1,20 (um real e vinte centavos), Item 134 – R\$13,80 (treze reais e oitenta centavos), Item 180 - R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 181 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 183 - R\$0,45 (quarenta e cinco centavos), Item 187 - R\$0,55 (cinquenta e cinco centavos), Item 188 - R\$3,60 (três reais e sessenta centavos), Item 189 - R\$0,70 (setenta centavos), Item 198 - R\$0,38 (trinta e oito centavos), Item 202 - R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). Item 204 - R\$19.00 (dezenove reais). Item 279 - R\$1.60 (um real e sessenta centavos), Item 280 – R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 281 – R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 288 - R\$1,70 (um real e setenta centavos), Item 289 -R\$1,80 (um real e oitenta centavos), Item 290 - R\$3,20 (três reais e vinte centavos), Item 298 - R\$17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), Item 299 - R\$0,75 (setenta e cinco reais), Item 300 - R\$0,70 (setenta centavos), Item 301 - R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 302 - R\$0,50 (cinquenta centavos), Item 303 - R\$0,50 (cinquenta centavos), Item 304- R\$0,50 (cinquenta centavos), Item 306 - R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 307 - R\$3,10 (três reais e dez centavos), Item 312 - R\$0,60 (sessenta centavos), Item 313 - R\$4,00 (quatro reais), Item 367 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 368 - R\$0,06 (seis centavos), Item 369 - R\$0,08 (oito centavos), Item 370 - R\$0,12 (doze centavos), Item 371 – R\$0,15 (quinze centavos), Item 372 – R\$0,17 (dezessete centavos), Item 373 – R\$0,20 (vinte centavos), Item 375 – R\$1,51 (um real e cinquenta e um centavos), Item 376 - R\$1,40 (um real e quarenta centavos), Item 530 - R\$12,80 (doze reais e oitenta centavos), Item 531 - R\$3,80 (três reais e oitenta centavos), Item 532 -R\$3,80 (três reais e oitenta centavos), Item 535 - R\$0,10 (dez centavos), Item 536 -R\$0,18 (dezoito centavos), Item 537 - R\$0,25 (vinte e cinco centavos), Item 538 -R\$0,45 (quarenta e cinco centavos), Item 539 - R\$0,80 (oitenta centavos), Item 540 -R\$0,95 (noventa e cinco centavos), Item 541 - R\$1,10 (um real e dez centavos), Item 545 - R\$4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), Item 561 - R\$9,79 (nove reais e setenta e nove centavos), Item 562 - R\$1,69 (um real e sessenta e nove centavos), Item 563 - R\$2,30 (dois reais e trinta centavos), Item 564 - R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Item 565 - R\$6.50 (seis reais e cinquenta centavos), Item 566 - R\$28.00 (vinte e oito reais), Item 209 - R\$0,66 (sessenta e seis centavos), Item 210 - R\$32,78 (trinta e dois reais e setenta e oito centavos), Item 223 - R\$2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), Item 224 - R\$1,69 (um real e sessenta e nove centavos), Item 225 -R\$2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), Item 227 - R\$1,20 (um real e vinte centavos), Item 228 - R\$1,25 (um real e vinte e cinco centavos), Item 232 - R\$17,02 (dezessete reais e dois centavos), Item 234 - R\$0,78 (setenta e oito centavos), Item 235 R\$0,54 (cinquenta e quatro centavos), Item 238 – R\$0,71 (setenta e um centavos), Item 244 - R\$5,08 (cinco reais e oito centavos), Item 246 - R\$2,98 (dois reais e noventa e oito centavos), Item 247 – R\$4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), Item 248 - R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), Item 249 - R\$0,71 (setenta e um centavos), Item 251 - R\$1,18 (um real e dezoito centavos), Item 252 - R\$1,07 (um real e sete centavos), Item 253 - R\$1,37 (um real e trinta e sete centavos), Item 254 -R\$0,34 (trinta e quarenta reais), Item 255 - R\$0,91 (noventa e um centavos), Item 256 -R\$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), Item 258 - R\$5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), Item 261 - R\$10,13 (dez reais e treze centavos), Item 262 - R\$3,90(três reais e noventa centavos), Item 347 – R\$1,62 (um real e sessenta e dois centavos), Item 349 - R\$1,60 (um real e sessenta centavos), Item 353 - R\$2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), Item 354 - R\$1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), Item 355 - R\$2,08 (dois reais e oito centavos), Item 356 - R\$1,30 (um real e trinta entavos)

Valor Global: R\$ 85.129,25 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

João Pessoa, 21 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e José de Arimatéa Porto Martins – EPP (Livraria Pedro II).

Processo nº: 2011/024157 (SEDURB).

Signatários: Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. José Alves de Santana, pela empresa Lecita Comércio de Materiais para Escritórios Ltda, Francisco Augusto Santos Brasil, pela empresa Francisco Augusto Santos Brasil, Edlene Maria de Lima Dantas, pela firma Alliancer Comércio e Tecnologia em Serviços Ltda e José de Arimatéa Porto Martins, pela empresa José de Arimatéa Porto Martins - EPP.

### Recursos Financeiros:

-09.101.04.122.5001.2041- Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 533 – R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), Item 10 – R\$1,78 (um real e setenta e oito centavos), Item 48 – R\$0,38 (trinta e oito centavos), Item 180 –  $R\$1,\!60 \; (um \; real \; e \; sessenta \; centavos), \; Item \; 312 - R\$0,\!60 \; (sessenta \; centavos), \; Item \; 130$ - R\$9,00 (nove reais), Item 203 - R\$24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos),

Item 419 – R\$79.00 (setenta e nove reais). Item 460 – R\$2.20 (dois reais e vinte centavos) e Item 461 - R\$2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

Valor Global: R\$ 1.758,25 (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco

João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2010/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 27/2010, oriundo do Processo Administrativo nº. 2009/089590.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinado à Secretaria de

Desenvolvimento Sustentável da Produção – SEDESP. **Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as firmas BJ Comércio de Alimentos Ltda e Francisco Barboza Rocha Junior (Dist. Nordeste).

Processo nº: 2011/029663 (SEDESP).

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidõ, pela firma B J Comércio de Alimentos Ltda e o Sr. Francisco Barboza Rocha Junior, pela empresa Francisco Barboza Rocha Junior.

### Recursos Financeiros:

-21.108.11.233.5120.2997- Elemento de despesa: 3.3.90.30-05.

Valor Unitário: Item 232 – R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos), Item 239 – R\$ 1,03 (um real e três centavos), Item 244 – R\$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), Item 254 - R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), Item 24 - R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e Item 144 - R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos).

Valor Global: R\$ 8.279,90 (oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

João Pessoa, 29 de junho de 2011.

Anatilde E. Teixeira Travassos Presidente da COPEL

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 088/2011.

Objeto: Locação de mesas e cadeiras destinada a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a YTA FEST LOCAÇÕES LTDA.

Processo n.º 2011/045455 Oficio n.º 12/2011

Modalidade: Pregão Presencial n.º 069/2010 Ata de Registro de Preço nº 62/2010 SEDEC.

Signatários: Sra. Marinézia Gomes Toné pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres -

SEPPM, e o Sr. Ytamar Dantas Farias Souza pela Yta Fest Locações Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Recursos Financeiros:

-28.102.04.122.5001.4216 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00. -28.106.08.244.5070.2976 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 22 de junho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Temporário de Excepcional Interesse Público para atender as necessidades do Convênio nº 171/2007 – SEDH/PR/CEA/V/PMIP, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social nos termos do inciso IX do art. 37 da CF, na forma estabelecida no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 4.771/03, combinado com o arts. 11 § 1º e 12. inciso III da Lei 6.611/91.

Classificação Funcional: 14.105.08.422.5170.4009, elemento de despesa 3.3.90.04 Fonte: 05 – Recursos de Convenio – Transferência da União.

Vigência e Prazo: de 01 de julho de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

CONTRATO Nº	CONTRATANTE	CONTRATADO	SERVIÇO	VALOR
009/2011-SEDH-PR/CEAV	PMJP/SEDES	PRICILA DA SILVA	ASSISTENTE ADMNISITRATIVO	R\$ 800,00
010/2011-SEDH-PR/CEAV	PMJP/SEDES	EVAMAR EVARISTO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	R\$ 1.800,00



ORIGEM: Dispensa de Licitação Processo

Administrativo n.º 062.325/2011.

OBJETO: A prestação de serviços de lavagem e aspiração de carros.

CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado

pela Secretaria de Sustentável da Produção. de Desenvolvimento

CONTRATADO: Hader Sobreira dos Santos.

VIGÊNCIA: De 01 de junho até o dia 31 de dezembro

VALOR GLOBAL: R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:

21.102.04.22.5001.2.041 – Manutenção do Serviços Administrativos. Elemento Despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Código Reduzido:

7741

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

> RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

### EXTRATO Nº 006/2011 - Termo Aditivo Nº 001/2011 ao Contrato 015/2010

Processo Administrativo n.º 067313/2010 e ORIGEM:

Pregão n.º 207/2009 do Processo n.º

19.000.002075.2009

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras.

CONTRATANTE: Coordenadoria da Agência Municipal de

Emprego, Trabalho e Renda de João

Pessoa - SINE-JP.

CONTRATADO: MAQ-LAREM - Máquinas móveis e

equipamentos Ltda.

VIGÊNCIA: De 30 de junho de 2011 até o dia 30 de

junho de 2012.

VALOR MENSAL: R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:

21.303.11.333.5379.2.751 - Concessão de Empréstimo Orientado Produzido. Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2011

> RAIMUNDO NUNES PEREIRA Secretário da SEDESP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 068/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava (Do Prazo duração de contrato).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ-LAREM MÁQUINAS

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo: 2011/067605 Ata de Registro de Preço nº. 029/2010.

**Signatários**: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Aldo Cavalcanti Prestes, pela Secretaria de Finanças, e Sr. Gilson dos Santos Miranda, pela Firma Maq – Larem – Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pó um período de 12 (doze) meses, passando a viger do dia <u>15 de julho de 2011</u> ao dia 14 de julho de <u>2012</u>.

Recursos Financeiros:

- 07.103.04.123.5001.2150, Elemento de despesa 3.3.90.39.00.

João Pessoa, 05 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº. 069/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira e Oitava (Do objeto do contrato e do prazo

Duração de Contrato)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma MAQ LAREM – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Processo nº: 067600/2011

Modalidade: Ata de Registro de Preços n.º 029/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, e o Sr. Gilson dos Santos Miranda pela Firma Maq Larem – Máquinas Móveis E Equipamentos Ltda.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a

viger, do dia 18 de agosto de 2011 ao dia 17 de dezembro de 2012.

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária:

-16.101.04.126.5001.2300; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 00.

João Pessoa, 15 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº. 042/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do prazo e vigência do Contrato)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma GEILSA LIMA CAVALCANTE –

ME (GL-COMERCIAL DE ALIMENTOS).

Processo nº: 003625/2010

Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2010.

**Signatários**: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Afonso de Oliveira Souto pela Firma Geilsa Lima Cavalcante – ME (Gl-Comercial De Alimentos).

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, passando a viger, do dia 17 de junho de 2011 ao dia 16 de dezembro de 2011.

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária:

- -14.105.08.243.5171.2235; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 SEDES;
- -14.105.08.243.5171.2243; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 SEDES;
- $\textbf{-14.105.08.243.5171.2252}; Elemento \ de \ Despesa\ 3.3.90.30, \ Fonte\ 00-SEDES;$

- -14.105.08.244.5170.2229; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 SEDES;
- -14.106.08.244.5137.2203; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00 SEDES; -14.302.08.243.5164.2722; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27 SEDES;
- -14.302.08.243.5164.4025; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27 SEDES;
- -14.302.08.244.5159.2720; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27 SEDES;
- -14.302.08.244.5159.2875; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 27 SEDES.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº. 084/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do prazo e vigência do Contrato)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma PARAIBA TURISMO LTDA.

Processo nº: 067727/2011

Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ariane Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Elivaldo Silva de Souza pela Firma Paraíba Turismo Ltda.

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger, do dia 24 de agosto de 2011 ao dia 23 de agosto de 2012.

Recursos Financeiros

Dotação orçamentária:

-16.101.12.361.5001.2127; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00.

João Pessoa, 04 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento**: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº. 087/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do prazo e vigência do Contrato)

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma R & C Transporte LTDA (TOUR AZUL).

Processo nº: 067734/2011

Modalidade: Pregão Presencial n.º 017/2010.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração, Sra. Ariane Norma de Menezes Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Marcilio Teixeira de Carvalho Pereira pela Firma R & C Transporte LTDA (TOUR AZUL).

Vigência: Prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a viger, do dia 17 de agosto de 2011 ao dia 16 de agosto de 2012.

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária:

-16.101.12.361.5001.2127; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 00.

João Pessoa, 04 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Instrumento: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 070/2010.

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Do Prazo e vigência do contrato).

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma IMPACTO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

Processo: 2011/112209

**Signatários**: Sra. Laura Maria Farias Barbosa, pela Secretaria de Administração, Sr. Paulo Cruz Conde pela Secretaria da Receita Municipal, e Sr. Glauco Pimentel Gomes, pela Firma Impacto Tecnologia e Serviços Ltda.

**Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, pó um período de 12 (doze) meses, passando a viger do dia <u>19 de julho de 2011 ao dia 18 de julho de 2012.</u>

### Recursos Financeiros:

- 26.101.04.129.5130.1221, Elemento de despesa 3.3.90.35.00.
- 26.101.04.129.5130.1221, Elemento de despesa 3.3.90.35.08.

João Pessoa, 06 de julho de 2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 090/2011

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Traslado Funerário em Veículo Padrão incluindo Urras Europérios

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAS LTDA.

Processo n.º 2011/012519.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2011.

Signatários: Sra. Laura Maria Farias Barbosa pela Secretaria de Administração Sr. Laureci Siqueira dos Santos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr. Paulo Victor Gonçalves Branco pela Empresa Shalon Assistência Famílias Ltda.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Recursos Financeiros:

-14.105.08.244.5186.2267 - Elemento de despesa: 3.3.90.39-00.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.

LAURA MÁRIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2011

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Junho do ano de 2011, a Secretaria de Educação e Cultura , com sede na Rua Diogenes Chianca , 1777 – Água Fría - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJMT sob n°. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste de representada pela, Dra. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF n°. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registra de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidada Pregão Presencial nº. 202/2011 – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização para Aquisição de material gráfico (banner, capa para processo, cartão de visita, cartazes, cartillhas, catálogos, certificados, crachá em PVC, envelope e etc.) para a Estação Catob Branco, Ciência, Cultura e Artes, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 127657/2010/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Aquisição de material gráfico (banner, capa para processo, cartão de visita, cartazes, cartilhas, catálagos, certificados, crachá em PVC, envelope e etc.) para a Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes, cujos quantitativos, especificações, preços, e fomecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epigrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e quallificação exigidas no licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente APP

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

- O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:
- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma:
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada:
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- O FORNECEDOR obriga-se a:
- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) días úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. **020/2011**/SEDEC;
- d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP:
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumpir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 27 de Junho de 2012.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

 EMPRESA: F & A GRAFICA E EDITORA LTDA.

 CNPJ:
 03.705.891/0001-70
 FONE/FAX:
 (83) 3022-7900

 END.:
 Ladeira Feliciano Coelho – 34 – Centro – João Pessoa/P8
 CEP:
 58.010-800

 Insc.
 Estadual:
 16.128.923-1
 Insc. Municipal:
 82.040-7

EMAIL: fagrafica@hotmail.com

	LOTE 01								
CÓD	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	FORN.			
1010802054	1.1	Und.	BANNER – formato <b>140 x 0,70mm</b> , em Iona vinílica, em policromia.	100	R\$ 39,00	F&A			
1010802056	1.2	Unid.	BANNER – formato <b>0,70 x 0,30mm</b> , em Iona vinílica, em policromia.	50	R\$ 26,00	F&A			
1010202031	1.3	Unid.	CARTAZES – formato 310mt x 460mm, em couchê de 150g. 4x0 cor (es)	5.000	R\$ 0,22	F&A			
1270106002	1.4	Unid.	FAIXA – em polietileno, com recorte, cor (es), formato <b>3,00mt x 0,80cm</b> , montada em suporte de madeira nas laterais.	50	R\$ 50,00	F&A			
1010806933	1.5	Unid.	FAIXA – em Iona vinílica, com impressão digital, em policromia, formato 3,00mt x 0,80cm, montada em suporte de madeira nas laterais.	50	R\$ 96,00	F&A			
1010820038	1.6	Unid.	TEXTO ADESIVO – com recorte (plotagem), cor (es), formato <b>2,70 x 2,00mt</b> .	30	R\$ 109,00	F&A			
1010820039	1.7	Unid.	TEXTO ADESIVO – com recorte (plotagem), cor (es), formato 9,00 x 2,00mt.	20	R\$ 472,50	F&A			
1010201069	1.8	Unid.	CRACHÁS EM PVC COM CORDÃO DE NYLON – formato <b>100x 150mm</b> , frente colorida, costa lisa, personalizado.	200	R\$ 5,00	F&A			
Valo	Valor Global do Lote 01 R\$ 27.320,00 (vinte sete mil, trezentos e vinte reais).								

	LOTE 03								
CÓD	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	FORN.			
1010803190	3.1	Unid.	CARTILHAS – com 20 páginas, formato benta 297x 400mm. Formato fechada 210x 297mm. Miolo 1x1 cor, em papel offset de 75g. Capa 4x1 cor (es) e, papel offset de 180g. Acabamento: dobra paralela, dobra cruzada, grampeação a cavalo e refile tilloteral.	1.000	R\$ 1,22	F&A			
1010202038	3.2	Unid.	FOLDERS – formato aberto <b>450x 300mm</b> , formato fechado <b>150x 300mm</b> , em couchê fosco <b>150g</b> , <b>4x4</b> cor (es) iguais. Acabamento: dobra paralela.	10.000	R\$ 0,21	F&A			
1010201070	3.3	Unid.	FOLDERS – formato aberto 360x 300mm, formato fechado 180x 300mm, em couchê brilho 90g, 4x4 cor (es) iguais. Acabamento: dobra paralela	10.000	R\$ 0,13	F&A			
1010201071	3.4	Unid.	FOLDERS – formato aberto <b>420x 300mm</b> , formato fechado <b>150x 300mm</b> , em couchê fosco <b>120g</b> , <b>4x4</b> cor (es) iguais. Acabamento: dobra paralela	10.000	R\$ 0,17	F&A			
1010201072	3.5	Unid.	FOLDERS – formato aberto <b>460x 200mm</b> , formato fechado <b>230x 200mm</b> , em couchê fosco <b>90g, 4x4</b> cor (es) iguais. Acabamento: dobra paralela	10.000	R\$ 0,09	F&A			
1010202039	3.6	Unid.	FOLHAS PROGRAMAÇÃO - formato 210x 297mm, em papel couchê 150g, 4x4 cor (es).	10.000	R\$ 0,12	F&A			
1010816509	3.7	Unid.	PASTA PARA EVENTO – formato aberta 330x 470mm, formato fechado 330x 235mm, em duplex ibema 275g, 4x0 cor (es).	3.000	R\$ 0,37	F&A			
1010213004	3.8	Unid.	PLAQUETES – conteúdos programáticos com 80 páginas, formato aberto 297x 210mm, formato fechado 210x 148mm, miolo 1x1 cor, em papel offset de 75g, capa 4x1 cor (es) em papel offset de 180g. Acabamento: dobra paralela, dobra cruzada, grampeação a cavalo e refile trilatera.	5.000	R\$ 1,00	F&A			
Valo	r Glob	al do	Lote 03 R\$ 14.530,00 (quatorze mil, quinher	ntos e trir	nta reais).				

EMPRESA: GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA

CNPJ: 24.084.386/0001-25 FONE/FAX: (81) 3423-8566 / 3231-5079
ENDJ: Rua Capitão Lima - 173 - Santo Amaro - Recife/PE CEP: 50.040-080
Insc. Estadual: 00.005.100-4 Insc. Municipal: 007.582-5
EMAIL: <u>liceu@graficaliceu.com.br</u>

			LOTE 02			
CÓD	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	FORN.
1010803189	2.1	Unid.	CAPA PARA PROCESSO – formato aberto 460 x 330mm, formato fechado 260 x 330mm, em papel offset 120g, 2x0 cor acabamento corte e vinco.	2.000	R\$ 0,15	LICEU
1010803191	2.2	Unid.	CATÁLOGO – com 30 páginas, formato aberto 297x 420mm. Formato fechado 210 x 297mm. Miolo 1x1 cor, em papel offset de 75g, Capa 4x1 cor (es) e, papel offset de 180g. Acabamento: dobra paralela, dobra cuzada, grampeação a cavalo e refile trilateral.	10.000	R\$ 0,90	LICEU
1010803192	2.3	Unid.	CATÁLOGO – com 60 páginas, formato aberto 297x 420mm. Formato fechado 210x 297mm. Miolo 1x1 cor, em papel offset de 75g, Capa 4x1 cor (es) e, papel offset de 180g. Acabamento: dobra paralela, dobra cruzada, grampeação a cavalo e refile trilateral.	20.000	R\$ 0,90	LICEU
1010202036	2.4	Unid.	ENVELOPE – formato <b>240 x 340mm</b> , em papel offset <b>75g</b> branco <b>2x0</b> cor (es).	5.000	R\$ 0,20	LICEU
1010202037	2.5	Unid.	ENVELOPE – formato 114 x 229mm, em papel offset 75g branco 2x0 cor (es).	5.000	R\$ 0,10	LICEU
1010202029	2.6	Unid.	CARTÃO DE VISITA - formato 80 x 50mm, em couchê de 170g. 2x0 cor (es).	5.000	R\$ 0,08	LICEU
1010202034	2.7	Unid.	CERTIFICADOS – formato 210 x 297mm, em couchê fosco 170g, 4x0 cor (es).	4.000	R\$ 0,25	LICEU
1010803193	2.8	Unid.	CONVITE – formato 20cm x 14,5 cm, com impressão digital, em couchê fosco 170g, 4x0 cor (es).	10.000	R\$ 0,12	LICEU
1010806934	2.9	Unid.	FILIPETAS – formato 10x 21 cm, com impressão digital, em couchê fosco 120g, 4x0 cor (es).	5.000	R\$ 0,08	LICEU

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10522 / 10519	10.110.12.122.5445.2981	3.390.39 / 3.3.90.30	00 (Recursos Ordinários)

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresento Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº, 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº, 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS"

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:

**Parágrafo terceiro** – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no **item 30** do edital de licitação Pregão Presencial nº. **020/2011**, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantifativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade:
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- a) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

**Parágrafo único** – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, agrantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

- A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a A presente Ata de Régistro de Preços vincula-se as disposções contida seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes: a) Processo Administrativo nº. 127657/2010/SEDEC; b) Edital do Pregão Presencial nº. 020/2011-SEDEC e anexos; c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (s); d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 020/2011.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, **Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvallo Pre**sidente da Comissão Setorial de Licitação, (Dalpes Silveira de Souza, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araujo Neto) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

### Ariane Norma de Menezes Sá Secretária de Educação









Gláucia Kaline A. da F. Carvalho Presidente da CSL/SEDEC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.029/2011 - SEDEC

Ao Décimo Terceiro dia do mês de Julho do ano de 2011, a Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nesto representada pela, Dra. Ariane Norma de Menezes Sá, Secretária de Educação do Município, CPF/MF n°. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 030/2011 – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização para Aquisição de Tatame para adender as necessidades do Programa Segundo Tempo, processada nos termos do Processo Administrativo n°. 097706/2010/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei n°. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n°. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Aquisição de Tatame para atender as necessidades do Programa Segundo Tempo, cujos quantitativos, específicações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não nicitação em epigrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº 5.2717/2006.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

 a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantifativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

 d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP; h) coordenar a aualificação mínima dos respectivos aestores dos óraãos participantes:

 i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho:

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 030/2011/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme específicações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP:

 i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 13 de Julho de 2012.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: SPORTS MAGANIZE LTDA
CNPJ: 04.826.424/0001-60
FONE/FAX: (83)3241-8088
END.: Av. Dom Pedro I, CENTRO – João Pessoa - PB
CEP: 58.013 - 021
FMAII: suiloagrigo/fibritali com

CÓD.	ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	MARCA
1110320010	1.1	12	TATAME: .Composição em EVA; .Base impact-System; .Dimensões: 1 m x 2m; .Espessura: 30cm .Bicolor: Vermelho e .AzulMarca: BrasmancoModelo EVA.	12	129,00	BRASMANCO

### As informações orcamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
9821 / 9826	10.107.12.812.5253.1107	3.3.90.30	00 (Recursos Próprios) e 05 (Convênio – Ministério do Esporte)

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado:

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será reditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS"

Parágrafo segundo - o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 30 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 030/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, Os pieços, os qualificacións, o los intereces les es a especimiento por la como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicados no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de tual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, auando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes: a) Processo Administrativo nº. 097706/2010/SEDEC; b) Edital do Pregão Presencial nº. 030/2011-SEDEC e anexos; c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 030/2011

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

ara dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gláucia Koline Alves da Fonseca Carvalho) Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Dalpes Silveira de Souza, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araujo Neto) que compõem a Comissão de Registro de Precos, lavrei a presente Ata de Registro de Precos que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).







### ATA DE REGISTRO DE PRECÓS Nº. 030/2011 - SEDEC

Ao vigésimo dia do mês de Julho do ano de 2011, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diogenes Chianca, 1777 – Água Fría – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **027/2011** – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização para Aquisição de uma emplifinade retréfili, destinada ao departamento de materiais, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **028/849/2011/** SEDEC. a qual se constitui em desurente viente destructivo e objetarianda do processo. O26849/2011/SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional se parles, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Aquisição de uma emplihadeira retrátil, destinada ao departamento de materiais, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2006.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os cos, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação:

vocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a viaência da presente ata, seiam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidade

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP:

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participo

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho

enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

### O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber,

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) días úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 027/2011/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP

regar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP

providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irreaularidades constatadas pelo f) providenciar a imediata correção de deliciencia, idinas de 11221. ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da sinatura da presente ARF

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exon responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; ente ARP, exonerando a Administração Pública de

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o día 20 de Julho de 2012.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRECOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

### EMPRESA: KION SOUTH AMÉRICA LTDA

CNPJ: 42,365.296/0001-94 FONE/FAX: (11) 4492-5209

END.: Rua Giuseppe Franco Nº 156 – Jardim Samambaia - Jundiai/SP CEP
Inscr. Estaduai: 08.158312.9 Inscr. Municipai: 10138-9 CEP: 13.211-440

			ITE	M 01				
CÓDIGO	ITEM	UNID	PRODUTO	/ DISCRIMINAÇÃO	QL	JANT	VL. UNT	
499903027	1.1	Und.	Emplihadeira a combustão frontal GLP, com cilindro P20, com 04 rodas e garras de emplihamento frontal, Com baixo nível de ruído, radiador de alta capacidade, com tanque de restiramento, sistema de direção que proporcione uma direção leve. Capacidade mínima de		ntal. Com ade, com ção que línima de al de no operador everá ser elo órgão	01	R\$ 61.670,0	
ESPECIFICAÇÕES GERAIS				UNIDADE DE MEDIDA	DESEJÁV		120.0	
Suprimento de energía			rgia	-X-		Gás		
Tipo de operação				-X-		Operador sentado		
Capacidade de carga			orga	KG	Minima	Mínima de 2.000		
Largura total máxima			na da da da da da da da da da da da da da	mm		1262		
Corredor operacional (paletes com 1200mm)			nal (paletes com 1200mm)	mm		2810		
Podggem				-V-	D	tica		

Suprimento de energia	-X-	Gás	
Tipo de operação	-X-	Operador sentado	
Capacidade de carga	KG	Mínima de 2.000	
Largura total máxima	mm	126	
Corredor operacional (paletes com 1200mm)	mm	2810	
Rodagem	-X-	Pneumático	
Largura entre rodas	mm	115	
Altura da cabine	mm	2378	
Dimensões dos garfos	mm	40/100/1150	
Alturas das patas de retrátil	mm	342	
Comprimento total máximo	mm	2585	
Largura dos porta garfos	mm	880	
Abertura máxima dos garfos	mm	750	
Largura entre patas do retrátil	mm	911	
Percurso do retrátil	mm	664	

Possuir: Lantema, Luz de freio, luzes indicadaras, luzes ajustáveis à frente para lluminação do trabalho Torre em 03 (três) estágios, direção hidráulica, Painel indicadar com niveis: combustivei temperatura, IRI RODOCÁS instalada, inclinação de mastino, profeção para o operador.

Marca: STILL Modelo: CLX25

Franco. 3115L modelo: CLX.25
Fabricante: Kion South America
Valor Global do Item I RS 61.670.00 (sessenta e um mil seiscentos e setenta reais).

### As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
8970	10.101.12.361.5195.2476	4.4.90.52	00 (Recursos Próprios)
			(Ale)
			Gláucia Kaline vi. da F. Carvi
		Carlos Gorf	Presidente da CSL/SEDEO



### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apres Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro – Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vígula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS";

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a siluação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no **Item 30** do edital de licitação Pregão Presencial nº. **027/2011**, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

K

Os preços, os quantitativos, o.(s.) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP:

b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de

e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

f) não aceitar a redução dos precos reaistrados, nas hipóteses previstas na legislação;

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

a) Advertência;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

 c) Multa de 0.5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2. alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a A presente Ata ae Registro de Preços vincula-se as disposições contida seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes; al Processo Administrativo nº. 026849/2011/SEDEC; b) Edital do Pregão Presencial nº. 027/2011-SEDEC e anexos; c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S); d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 027/2011.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, [Giáucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho) Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Dalpes Silveira de Souza, Willima Maria Siqueira de Andreza, Maria Carvalina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araujo Neto) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme val assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Ariane Norma de Menezes Sá Secretaria de Educação

> KION SOUTH AMÉRICA LTDA CNPJ: 42.365.296/0001-94 EMPRESA FORNECEDORA:

Glâucia Katine A As F. Carva
Oro Gomes de Aradijo
Upoio CSL/SEDEC
Mat. 53.824-8

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2011 - SEDEC

Ao vigésimo segundo dia do mês de Julho do ano de 2011, a **Secretaria de Educação e Cultura** , com sede na Rua Diogenes Chianca , 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob n°. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF n°. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. **040/2011** – SEDEC, cujo objetivo fora à formalização para Contratação de empresa especializada em serviço de Reprodução Xerográfica e Encadernação, processada nos termos do Processo Administrativo nº 0.24011/2011- SEDEC, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo reto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para a Contratação de empresa especializada em serviço de Reprodução Xerográfica e Encadernação, cujos quantitativos, especificações, preços, e fomecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8° do Decreto n°. 5.717/2006.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADO

O ÓRGÃO GERENCIADOR, atrayés da Secão de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os precos, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, auando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma:

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

### O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. **040/2011**/SEDEC;

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP:

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 22 de Julho de 2012.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

### EMPRESA: COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA

CNPJ: 02.934.130/0001-27 FONE/FAX: (83) 3241.1888 END.: RUA VISCONDE DE PELOTAS N°. 78, CENTRO, JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58.013-000 EMAIL: tecsim@tecsim.com.br

2040305003   1.1   Copia   formato A4 (210 x 297 mm), alvura mínima de 97%.	TEM	rem	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	TOTAL	MARCA
2040305000   1.2   Cópia   RRETTO e itranco, papel formato   A3 (297 x 420 mm) branco, alvura mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 97%, opocidade mínima de 87%, umidade entre 3.5% ph alcalino.    2040305002   1.4   Cópia   Reprodução Xeragráfica COLORIDA, papel formato A3 (297 x 420 mm) branco, alvura mínima de 97%, opocidade mínima de 87%, umidade entre 3.5% ph alcalino.   2040305002   1.4   Cópia   Reprodução Xeragráfica COLORIDA, papel formato A3 (297 x 420 mm) branco, alvura mínima de 97%, opocidade mínima de 87%, umidade entre 3.5% ph alcalino.   ENCADERNAÇÃO:   De ofícios er relatórios em papel A4;   De 01 até 30 folhas;   De 20 até 350 folhas;   De 20 até 350 folhas;   De 20 até 350 folhas;   De 20 máre 12 mm (70 folhas);   De 07 mm arté 12 mm (70 folhas);   De 14 mm até 29 mm (200 folhas);   De 14 mm até 29 mm (200 folhas);   De 14 mm até 29 mm (200 folhas);   De 14 mm até 29 mm (200 folhas);   De 14 mm até 29 mm (200 folhas);   De 14 mm até 29 mm (200 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   De 20 folhas);   D	1.1	1.1	Cópia	PRETO e BRANCO, papel formato A4 (210 x 297 mm),	300.000	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA
COLORIDA, em papel formato   A4 (210 x 297 mm) branco   Natural papel formato   A4 (210 x 297 mm) branco   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel formato   Natural papel papel formato   Natural papel papel papel papel pap	1.2	1.2	Cópia	PRETO e Branco, papel formato A3 (297 x 420 mm) branco, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%,	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA
2040305002	1.3	1.3	Cópia	COLORIDA, em papel formato A4 (210 x 297 mm) branco, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% ph	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA
De ofícios e relatórios em papel A4:  • De 01 até 70 folhas; • De 71 até 200 folhas; • De 201 até 350 folhas; • De 201 até 350 folhas; Colocação de espiral e capa e contracapa de PVC lisa transparente, papel A4: • De 07 mm até 12 mm (70 folhas); • De 14 mm até 29 mm (200 folhas);	1.4	1.4	Cópia	CÓLORIDA, papel formato A3 (297 x 420 mm) branco, alvura mínima de 97%, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% ph alcalino.	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA
folhas).	1.5	1.5	Und.	De oficios e relatórios em papel A4:  De 01 até 70 folhas; De 71 até 200 folhas; De 201 até 350 folhas; Colocação de espiral e capa e contracapa de PVC lisa transparente, papel A4: De 07 mm até 12 mm (70 folhas); De 14 mm até 29 mm (200 folhas); De 13 mm até 40 mm (350	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA

### As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código	Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
			00 – Recurso Próprios
9768 / 9773 / 9856	10.101.12.361.5207.2498	3.3.90.39	03 – FUNDEB
			11 - FNDE

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente

 $\begin{array}{l} \textbf{Parágrafo primeiro} - \text{Nos termos do Art. 4}^{\text{o}} \text{ da Lei Municipal n}^{\text{o}}. 10.431 \text{ de 11de abril de 2005, publicada no SO n}^{\text{o}}. 952, \text{ no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcción de construcc$ 1.5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS";

Parágrafo segundo – o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 30 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 040/2011, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços nao opriga o utano se acualizar a ORGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência. existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos

- I Por iniciativa da Administração, quando
- não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARF
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Precos
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência:
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante** vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela Secretaria de Educação e Cultura, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

**Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes: a) Processo Administrativo nº. 024011/2011/SEDEC; b) Edital do Pregão Presencial nº. 04/2011-SEDEC e anexos; c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);

d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. 040/2011.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, Gláucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho) Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Dalpes Silveira de Souza, Wilma Maria Siqueira de Andreza, Maria Carolina Barbosa Severo e Carlos Gomes de Araujo Neto) que compõem a Comissão de Registro de Preços, laveria presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

> Ariane/Norma de Menezes Sá Secretaria de Educação COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LIDA CNPJ: 02.934.130/0001-27

> > Jeriane Caria C. Santos da Silva CSUSEDEC Materotria: 48.565-9

Gláucia Kaline A. da F. Carvalho

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195 Á 197/2011 Pregão Presencial nº 134/2010

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições A secretaria de sadace do Minicipio de 300 l'essoa, de acordo con as antionycos que mes sioniconferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 134/2010**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2011

Item	Ont.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R
	· · · ·		ASSADEIRA RETANGULAR EM			
1.1	55	Unid.	ALUMINIO (n°5) DIMENSÕES	INCAL	20.00	1.100,0
		Cina.	APROXIMADAS DE 45,0 X 32,0 X 6 cm.		20,00	1.100,0
			FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM			
3.1	14	Unid.	ALUMINIO RESISTENTE, DIMENSÕES	INCAL	15.00	210.0
J.1	• •	Cina.	APROXIMADAS 40 X 32 X 6 cm	II TOTAL	15,00	210,
			CAÇAROLA COM TAMPA EM			
			ALUMINIO RESISTENTE Nº 26 -			
5.1	26	Unid.	DIMENSÕES APROXIMADAS:	INCAL	24.00	624.
			DIÂMETRO DE 26 cm - ALT. 13 cm -		,	
			VOL. 6,8 LITROS			
			CAÇAROLA COM TAMPA EM			
			ALÚMINIO RESISTENTE Nº 36 -			
5.2	26	Unid.	DIMENSÕES APROXIMADAS:	INCAL	50,00	1.300,
			DIÂMETRO DE 36 cm - ALT. 17 cm -			
			VOL. 17 LITROS - ESP. 3 mm			
			CAÇAROLA COM TAMPA EM			
6.1	36	Unid.	ALÚMINIO RESISTENTE COM ASA	INCAL	104.13	3,748
0.1	50	Onia.	(n°45) CAPACIDADE APROXIMADA DE	INCAL	104,13	3.746
			31,5 lt			
17.1	3.600	Unid.	COLHER DE MESA COM CABO EM AÇO	BACKER	1.15	4.140
17.1	3.000	Onia.	INOX	BACKEK	1,13	4.140
18.1	3.600	Unid.	COLHER DE SOBREMESA COM CABO	BACKER	1.15	4.140.
10.1	3.000	Oma.	EM AÇO INOX	BACKEK	1,13	4.140
19.1	3.600	Unid.	COLHER DE SOPA COM CABO EM	BACKER	1,15	4.140
19.1	3.000	Oma.	AÇO INOX	DACKER	1,13	4.140
	2 (00	** **	GARFOS DE MESA COM CABO EM	D. CHED		4.440
21.1	3.600	Unid.	INOX	BACKER	1,15	4.140
			BULE PARA CAFÉ EM AÇO INOX,			
56.1	55	Unid.	CAPACIDADE MÉDIA 720 ML	BACKER	49,75	2.736,
			JARRA EM INOX, CAPACIDADE MÉDIA			
57.1	32	Unid.	1.5 LT	BACKER	65,84	2.106
			GARRAFA TÉRMICA (MESA) COM JATO			
			DIRECIONÁVEL E BICO CORTA PINGO,			
59.1	16	Unid.	REVESTIMENTO EM AÇO	BACKER	90.50	1.448
JJ		Cina.	INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÉDIA 1,8	Diteitat	70,50	1.110
			LT.			
			GARRAFA TÉRMICA (MESA) COM			
60.1	32	Unid.	PRESSÃO, CAPACIDADE MÉDIA DE 05	INVICTA	31,00	992
			LT		. ,	
			CAIXA HORTIFRUTI, MATÉRIA PRIMA			
			EM POLIPROPILENO E POLIETILENO			
			DE ALTA DENSIDADE RECOMENDADO			
			PARA O CONTATO DIRETO COM			
63.1	96	Unid.	ALIMENTOS E PARA USO EM	PLASVALE	€ 23.90	2.294
			TEMPERATURAS ABAIXO DE 0°,	1		
			DIMENSÕES APROXIMADAS:			
			INTERNAS: 300 X 330 X 525 MM E			

## ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 196/2011

		BJC	OMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNF	J: 07.227.808/000	01-55	
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
4.1	16	Unid.	FORMA REDONDA PARA BOLO EM ALUMINIO RESISTENTE nº 30 APROXIMADAMENTE 30 cm	INCAL	11,56	184,96
7.1	9	Unid.	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO RESISTENTE (n°50) CAPACIDADE APROXIMADA DE 41 It	INCAL	141,00	1.269,00

			·	TOTAL	L GERAL:	36.097,05
71.1	128	Unid.	MATERIAL RESISTENTE	MILPLASTIC	4,98	637,44
			02 LITROS PORTA GUARDANAPO EM			
61.2	55	Unid.	PLÁSTICA CAPACIDADE MÉDIA DE	JAGUAR	7,90	434,50
			JARRA EM PLÁSTICO COM TAMPA			
61.1	55	Unid.	JARRA EM PLÁSTICO COM TAMPA PLÁSTICA CAPACIDADE MÉDIA DE 05 LITROS	JAGUAR	15,00	825,00
52.1	32	Unid.	FACA TIPO SERRA PARA PÃO COM LÂMINA EM AÇO INOX 8" POLEGADAS, APROXIMADAMENTE.	SIMONAGGIO	6,40	204,80
50.1	32	Unid.	FACA/AÇOUGUE/CARNE COM CABO ANATÔMICO E LÂMINA EM AÇO INOX 10" (POLEGADAS), APROXIMADAMENTE.	SIMONAGGIO	30,20	966,40
49.1	830	Unid.	COLHER DE CHÁ COM CABO EM INOX	SIMONAGGIO	0,75	622,50
20.1	55	Unid.	FACA/CARNE/COZINHA LÂMINA EM AÇO INOX 6" (POLEGADAS), APROXIMADAMENTE.	METALCAN	31,00	1.705,00
16.1	390.000	Unid.	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL	STARFEST	0,05	19.500,00
15.1	55	Unid.	GARRAFA EM VIDRO RESISTENTE COM PLÁSTICA CAPACIDADE MÉDIA DE 01 LITRO	CISPER	9,43	518,65
13.1	550	Unid.	PRATO DE SOPA EM VIDRO RESISTENTE	DURALEX	3,80	2.090,00
10.1	42	Unid.	CONCHA COM CABO EM INOX CAPACIDADE MÉDIA DE 120 ML	VIEL	3,90	163,80
8.4	6	Unid.	CALDEIRÃO EM ALUMINIO RESISTENTE COM ARO E TAMPA (n°50) DIMENSÕES APROXIMADAS DE 95 LT, DIÂMETRO 50 cm X 48 cm ALTURA	INCAL	218,00	1.308,00
8.3	9	Unid.	CALDEIRÃO EM ALUMINIO RESISTENTE COM ARO E TAMPA (n°36) DIMENSÕES APROXIMADAS DE 32,5 LT, DIÂMETRO 36 cm X 32 cm ALTURA	INCAL	71,00	639,00
8.2	9	Unid.	CALDEIRÃO EM ALUMINIO RESISTENTE COM ARO E TAMPA (n°45) DIMENSÕES APROXIMADAS DE 68,0 LT, DIÂMETRO 45 cm X 43 cm ALTURA	IPAN	138,00	1.242,00
8.1	16	Unid.	CALDEIRÃO EM ALUMINIO RESISTENTE COM ARO E TAMPA (n°40) DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 LT, DIÂMETRO 40 cm X 36 cm ALTURA	INCAL	108,00	1.728,00
7.2	6	Unid.	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO RESISTENTE (n°55) CAPACIDADE APROXIMADA DE 52,0 lt	IPAN	343,00	2.058,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2011 DIMEX DIST. IMPORT. E EXP. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA- CNPJ: 00.431.274/0004-88

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
9.1	30	Unid.	FRIGIDEIRA COM CABO EM ALUMINIO APROXIMADAMENTE 32 cm DE DIÂMETRO	INCAL	31,28	938,40
9.2	27	Unid.	FRIGIDEIRA COM CABO EM ALUMINIO APROXIMADAMENTE 20 cm DE DIÂMETRO	INCAL	7,80	210,60
11.1	36	Unid.	PEGADOR DE MACARRÃO COM CABO EM INOX	DISSOLE	4,70	169,20
12.1	31	Unid.	POTE P/ MANTIMENTO EM VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÉDIA 1700 ML, ALTURA 172 MM, APROXIMADAMENTE.	INVICTA	5,22	161,82
22.1	16	Unid.	AÇUCAREIRO EM INOX COM TAMPA E COLHER	BRINOX	34,00	544,00
25.1	20	Unid.	PAPEIRO EM ÁGATA ESMALTADO, COM TAMPA, APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO	MELATOUÇA	29,50	590,00
30.1	16	Unid.	ESCORREDOR PARA PRATOS EM PLÁSTICO	PLASVALE	15,00	240,00
32.1	55	Unid.	DEPÓSITO ORGANIZADOR RETANGULAR EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, (CAPACIDADE MÉDIA 28,2 LT) DIMENSÕES APROXIMADAS (48 CM X 32 CM X 16 CM)	PLASUTIL	11,50	632,50
36.1	43	Unid.	FARINHEIRO EM PLÁSTICO (DEPÓSITO) COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE MÉDIA 0,70 LT, DIMENSÕES APROXIMADAS 9,0 X 9,0 X 11.5 CM	PLASVALE	4,20	180,60
38.1	06	Unid.	ESPÁTULA RASPADEIRA COM CABO E LÂMINA EM INOX APROXIMADAMENTE 10 CM	ZAO ZHING	11,90	71,40
40.1	09	Unid.	ESPÁTULA PARA BOLO COM LÂMINA E CABO EM AÇO INOX	DISSOLE	3,90	35,10
45.1	550	Unid.	PRATOS RASO EM VIDRO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 26 CM	NADIR	2,90	1.595,00
46.1	1.650	Unid.	XÍCARA COM PIRES PARA CAFÉ EM VIDRO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 250 ML	NADIR	5,80	9.570,00
55.1	32	Unid.	BANDEJA REDONDA EM AÇO INOX 40 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	INDIAN	35,00	1.120,00
67.1	64	Unid.	PENEIRA PLÁSTICA APROXIMADAMENTE 12 CM DE DIÂMETRO COM TELA DE MALHA GROSSA	PLASVALE	1,50	96,00
		Unid.	PEDRA DE AFIAR	VIEL		

João Pessoa, 13 de Julho de 2011.

Precisco

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Secretária de Saúde/PMJP



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198 Á 200/2011 Processo Licitatório nº 027/2011 Pregão Presencial nº 019/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 019/2011**, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 198/2011 FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA - CNPJ: 03.246.587/0001-01

Cobertura para ferimentos, ésteril indicado para feridas infectadas, exaudativas profundas com ou sem odor, composta de tecido de carvio divido impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon, de baixa aderência e selada por todos os lados. Medindo 10 X 10 ± 2cm.  Curativo absorvente de fibra não-tecido e flexível, alturamente absorvente impregnada de alginato de calcior e de carboximeticelulose sódica, com nação humano de cardio e de carboximeticelulose sódica, com nação humano de comprimento e 2m de largura ± 2cm e ± 2g de peso.  Curativo hidrocosfoda, estéril, composto de carboximeticelulose sódica, com alta exudação, medido de 30 à 44cm de comprimento e 2m de largura ± 2cm e ± 2g de peso.  Curativo hidrocosfoda, estéril, composto de carboximeticelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adestov, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem togue, a compative com o processo de esterilização, procedenica, data e tipo de esterilização, procedenica, data e tipo de esterilização, procedenica, data e tipo de esterilização, procedenica, data e tipo de esterilização, a prova de vigua e modras valuadade a legislação ou fora ou micro a entre a legislação do fora ou micro e atender a legislação ou fora deseño da pela condores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque.  Curativo indivodidade, estáril, composto de carboximeticelulose sódica, estáril, composto de carboximeticelulose sódica, estáril, composto de carboximeticelulose sódica, estáril, composto de sou micro e atender a legislação, samifará viguete e pertinente ao produto.  Curativo gel, estéril, não aderente, contendo dados de identificação, procedenica, data e tipo de esterilização e que permita abertura e transferência com tícnica para desbrio dados de identificação, procedenica, data e tipo de esterilização, parao de valid	Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
e flexível, altamente absorvente impregnada de alginato de cálcio e de carboximeticelulose sódica, com ação preenchimento de feridas cavidárias com alta exudação, medido de 30 à 44-cm de comprimento e 2-cm de largura ± 2-cm e ± 2 de pesos.  Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetileclulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem topas esterilização e que permita abertura e transferência com teincia asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetileclulose sódica, gelatina, pectina em sua camada caterna, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas, de adequada e elegislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetileclulose sódica, gelatina, pectina em sua camada caterna filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque.  Embalagem individual, segura, compartivel com processo de esterilização, procedência, data e tipo de esterilização que permita abertura e transferência com teíncia asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação samitária vigente e pertinente ao produto.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximenticelulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para elegislados esteria, de processo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e que proteja o produtos priso sobrtura.  Curativo	01	1680	unid.	indicado para feridas infectadas, exsudativas profundas com ou sem odor, composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon, de baixa aderência e selada por todos os lados. Medindo 10 X 10 $\pm$ 2cm.	CURATEC	26,00	43.680,00
composto de carboximetileclulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 10 x 10 cm ± 3cm. Embalagem individual, segura, compatível com or processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetileclulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 20 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, comendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, connendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, connendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, connendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetileclulose sódica e alginato de câlcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos devisitalizados. Embalagem com 85 ge fácil manipulação e que proteja o produto após abertura.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximeticelulose sódica e alginato de celácio e/ou sobre de descido e/ou de calcio e/ou sobre de descido e/ou de tecido desvirá	02	720	unid.	e flexível, altamente absorvente impregnada de alginato de cálcio e de carboximeticelulose sódica, com ação hemostática, indicada para preenchimento de feridas cavitárias com alta exudação, medido de 30 à 44cm de comprimento e 2cm de largura ± 2cm e ± 2g de peso.	CURATEC	16,00	11.520,00
composto de carboximetilcelulose sódica gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque.  Tamanho 15 x 20 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização, procedência, data e tipo de esterilização, procedência, data e tipo de esterilização, procedência, data e tipo de esterilização de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálico i/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos devistrilização e que proteja o produto após abertura.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálico i/ou shertura.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálico i/ou shertura.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálico i/ou shertura.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálico para desbridamento autolítico de tecidos devidados de cálico de validado, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálico para desbridamento autolítico de tecido devidalizados. Frasco 25g.	05	2760	unid.	Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 10 x 10 cm = 3 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso mico e atender a legislação sanitária vigente e pertinente e	CURATEC	15,15	41.814,00
composto de água, carboximeticleulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos de svitalizados. Embalagem com 85 g de fácil manipulação e que proteja o produto após abertura.  Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetileclulose sódica e alginato de cálcio para desbridamento autolítico de tecido desvitalizados. Frazoc 25g.	06	2760	unid	Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina em sua camada interna e filme de poliuretano na camada externa, de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 20 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CURATEC	36,90	101.844,00
composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio para desbridamento autolítico de tecido desvitalizados. Frasco 25g.	10	1440	bisn	Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos desvitalizados. Embalagem com 85g de fácil manipulação e que proteja o	CURATEC	39,90	57.456,00
	16	1200	bisn	composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio para desbridamento autolítico			

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2011

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
11	1440	unid.	Curativo estéril, composto de alginato de cálcio seco por congelamento, sem fibras para feridas altamente exudativas, com ação hemostática. Tamanho Ilo X. Ilo cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	KENDAL COVIDIEN	13,00	18.720,00

## Pág. 040/24 \* n° 1279 \* João Pessoa, 17 a 23 de julho de 2011

			Curativo estéril, composto de alginato de cálcio seco por congelamento, sem fibras, para			
12	1440	unid.	feridas altamente exudativas, com ação hemostática. Tamanho 10 x 20 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	KENDAL COVIDIEN	13,00	18.720,00
17	600	unid.	Curativo 100% de algodão, impregnada com polihexametileno de biguanida — PHMB a 0,2%.  *****Antimicrobiano — como agente resistente a colonização bacteriana, com ação bactericida e bacteriostatica, reduzindo a penetração bacteriana através da cobertura, de amplo espectro contra microorgnanismos Gran positivos e negativos, fungos e leveduras. 15cm x 17cm, pacote com no mínimo 02 unidades.	KERLIX KENDALL COVIDIEN	36,00	21.600,00
18	2520	unid.	Curativo composto por uma película fina de polímero transparente de poliuretano, impermeável a água e bactérias. É revestida com um adesivo de acrilato hipoalergenico, elastica, estéril e semipermeável ao oxigênio e vapor de umidade. 10cm x 10 cm + 5 cm.	KENDALL COVIDIEN	10,00	25.200,00
19	240	unid.	Curativo composto por uma película fina de polímero transparente de políuretano, impermeável a água e bactérias. É revestida com um adesivo de acrilato hipoalergênico, elástica, estéril e semipermeável ao oxigênio e vapor de umidade. 20cm x 25cm.	KENDALL COVIDIEN	18,00	4.320,00
				TOTA	AL GERAL:	88.560,00

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 200/2011 | TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNP: 06.948.769/0001-12 | Item | Qnt. | Unid. | Especificação | Marca | V. Unit. R\$ | V. Total. R\$

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03	1440	unid.	Curativo hidrocolóide, com prata, composto de carboximeticleuluose, alginato de cálcio e fons prata, com grade demarcadora da dimensão de ferida, coberto ou não por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 10 x 10 cm ± 2cm Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Coloplast	48,00	69.120,00
04	1440	unid.	Curativo hidrocolóide, com prata, composto de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e fons prata, com grade demarcadora da dimensão da ferida, coberto ou não por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e a tender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Coloplast	95,00	136.800,00
07	2880	unid.	produto.  Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca, com anéis de espuma de polietileno, aliviadores de pressão e adesivo microporoso. Tamanho 7 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Coloplast	45,00	129.600,00

	•	•	·	TOT	AL GERAL:	1.068.720,00
14	1440	bisn	Curativo de barreira para a pele, em forma de creme, composto de suavizante à base de glicerol e agente de silicone, estabilizador de pfl de pele para proteção e tratamento da pele seca irritada por secreções corporais agressivas, produzidas por ostomas ou incontinências. Embalasem 60mL.	Coloplast	60,00	86.400,00
13	1800	unid.	Curativo antibacteriano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com fons prata, não adesivo, indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prozoedencia, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Coloplast	160,00	288.000,00
09	1680	bisn.	Curativo hidrocolóide em pasta de carboximetilcelulose, indicado para preenchimento de espaço morto em lesões cavitárias. Embalagem com 60g de fácil manipulação e que proteja o produto após abertura.	Coloplast	85,00	142.800,00
08	2160	unid.	Curativo hidrocolóide, estéril, composto de carboximetticelulose sódica, alginato de cálcio, membrana inteligente de permeabilidade seletiva, com grade demarcadora da ferida, bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca, com anéis de espuma de polieitleno, aliviadores de pressão e adesivo microporoso. Tamanho 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Coloplast	100,00	216.000,00

João Pessoa, 13 de Julho de 2011





### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201 A 204/2011

Processo Licitatório nº 200/2011

Pregão Presencial nº 122/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PRANCHA RÍGIDA, IMOBILIZADOR DE CABEÇA, COLAR CERVICAL, ESFIGNOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E MACA RETRÁTIL) PARA O SAMU.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 122/2011, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.66693, do Decreto nº 3.031/2001, e do Decreto Municipal nº 5.11/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2011

BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
07	30	Unid.	MACA RETRÁTIL  Especificação:  Para veículos de Resgate e Ambulâncias com pés retráteis para utilização em remoção e transporte de vítimas. Confeccionada em tubos de alumínio, sendo o leito e os pés em seção redonda de aproximadamente 1" x 3,0mm de espessura. Cabeceira móvel com 05 (cinco) regulares de altura. Equipada com 06 rodízios de 4". Possui grades laterais basculantes. Dimensões: leito 190cm x 50cm com 88cm de altura em relação ao solo quando armada. Peso de 378, Presença de mecanismo de fácil travamento para fixar a maca ao veículo em dois pontos, um anterior e um posterior e altamente resistente a impactos e vibrações. Dotada de mecanismo totalmente retrátil dos pés, possibilitando ser manuseada por apenas uma pessoa, tanto para retirada como para a colocação de pacientes em	Santa Luzia	4.500,00	135.000,00

## SEMANÁRIO OFICIAL

Item Ont. Unid.

Especificação

João Pessoa, 17 a 23 de julho de 2011 \* n° 1279 \* Pág. 041/24

veículos. Esse mecanismo é acionado por sistema mecânico localizado na parte inferior do leito que possibilita retrair os pés automaticamente quando colocado no veículo e que permite que os pés sejam armados quando da retirada do veículo, também automaticamente;

- Cada maca deverá ser acompanhada de 01 colchão em espuma, com capa impermeável na cor azul, medindo 1,80cm de comprimento x 47,00 cm de largura x 0,6cm de espessura, com 02 cintos de segurança tipo automotivo confeccionada em nylon com fechos com travas rápidas;
   Dimensionada para suportar vítimas até 200 kg.

Especificações Complementares:

Apresentar com a proposta: Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento definitivo do equipamento; Prazo de entrega: não superior a 20 dias, impreterivelmente; Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do Licitante e do Fabricante/Importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) participante da licitação e do Fabricante/Importador; Certificado de Boas Praticas de Fabricação Controle (CEBFeC) por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário Oficial da União, Manual de operação/instalação em português; Certificado de conformidade com as normas de fabricação ABNT (Associação Brasteliera de Normas Teáncas); Deve ser apresentada na proposta a opção de assistência técnica disponível, informando os dados da empresa quando se aplicar; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os tiens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Na apresentação das propostas deverão ser apresentados na presentação das propostas deverão ser apresentados catilogos referentes ao modelo ofertado, contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento e manuais de operação do equipamento ou folhas de dados oficiais do fabricame.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2011

HBL VENDAS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.000.571/0001-40

Marca

V. Unit. V. Total. R\$ R\$

					КŞ	K\$
02	60	Und	MOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	Marimar Mod.:Velcro	190,00	11.400,00
05	50	Und	ESFIGNOMANÔMETRO, BRAÇADEIRA DE TURULAÇÃO ÓNICA, BOTÃO DE DESCOMPRESSÃO  ESPECIFICAÇÃO:  Látex;  Amortecedor de choque;  Sistema de distribuição da pressão de tubo único;  Manômetro sobre pressão protegido: durabilidade e confabilidade;  Filtro: protege a válvula e manômetro;  Manguito de tubo único e braçadeira com fechamento em velcro resistente lavável;  Seletor de grande diâmetro, 56 milímetros, que proporciona uma leitura fácil e precisa;  Ampola de inflação grande: volume 50% maior para a rápida inflação do anaguito;  Botão de descompressão que permite uma descompressão precisa e confáveis de escape, rápido, longa vida útil;  Carcaça moldada com liga termoplástica ((Poliamida/Elastómero TP) com a adição de um amortecedor de choque e superfície antiderrapante;  Apoio palmar ajustável para destros e canhotos;  Especificações Complementares:  Apresentar com a proposta: Garantia: mínima de 12 meses a contar da data do recebimento definitivo do equipamento; Prazo de entrega: não superior a 20 dias, impreterivelmente. Certificado de calibração in NIMETRO; Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do Licitante e do Fabricante/Importador; Certificado de Boas Práticas de Funcionamento da Empresa (AFE) participante da licitação e do Fabricante/Importador; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos,		45,00	2.250,00

	TOTAL GER	AL R\$	13.650,00
de dados oficiais do fabricante.			
acabamento e manuais de operação do equipamento ou folhas			
modelo ofertado, contendo inclusive dados dimensionais e de			
propostas deverão ser apresentados catálogos referentes ao			
considerados como não atendidos. Na apresentação das			
acima relacionados. Os itens não informados serão			
obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens			
dados da empresa quando se aplicar; Os proponentes deverão			
a opção de assistência técnica disponível, informando os			
INMETRO (IEC, CE, etc.); Deve ser apresentada na proposta			
País de origem do equipamento desde que reconhecida pelo			
operação/instalação em português; Certificado de conformidade com as normas NBR IEC ou equivalente do			
União ou declaração de isenção; Manual de			
pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário Oficial da			
Oficial da União; Certificado de Registro de Produtos emitido			
emitido pela ANVISA, com cópia da publicação no Diário			

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2011

LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA - CNPJ: 53.519.021/0001-84

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	60	Und	PRANCHA RÍGIDA LONGA – Modelo Backstrap de cor amarela  Especificação:  Comprimento de 1,82m; Largura de 40,64cm; Espessura de 6,35cm; Peso máximo de 6,1kg; Capacidade mínima de 300kg ou superior; Adaptável para uso pediátrico; Furos em quantidade e abertura ampla para várias mãos entuvadas com luvas grossas de couro; Sem borracha na composição; Possuir entre os furos de aberturas manuais TRAVES para encaixe de tirantes automotivo com sistema de encaixe tipo mosquetão ou similar; Possuir concavidade na parte anterior; Garantia de flutuabilidade; Ser compatível com exames radiológicos (TC/Ressonância Magnética). Deverá possuir logomarca: SAMU 192 – João Pessoa – Metropolitano, na cabeceira anterior e um segundo nome: SAMU 192 com letras no sentido horizontal na parte anterior da prancha.	Laerdal Mod.:982500		73.800,00
			Especificações Complementares:  Apresentar com a proposta: Garantia: mínima de 12 meses a contar da data do recebimento definitivo do equipamento; Prazo de entrega: não superior a 20 dias, impreterivelmente. Apresentação da Liceaça Saniária Estadual ou Municipal do Licitante e do Fabricante/Importador; Comprovação da Autorização de Puncionamento da Empresa (AFE) participante da licitação e do Fabricante /Importador; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens relativos ao equipamento acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Na apresentação das propostas deverão ser apresentados catálogos referentes ao modelo ofertado, contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento e manuais de operação do equipamento ou folhas de dados oficiais do fabricante.			

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2011

PYRAMID MEDICAL SYSTEMS COMERCIO LTDA - CNPJ: 00.861.337/0004-36

	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
03	100	Unid.	Especificação  COLAR CERVICAL REGULÁVEL ADULTO EM 04 TAMANHOS – PP, P, M e G  Especificação:  Com regulagem de 16 posições para tamanho, abertura frontal com ampla abertura que possibilite a realização de criociruloidostomia sem a necessidade de retirada do colar. Deverá possuir trava para regulagem milimetrada em forma de catraca e trava extra para fixação final e ser totalmente radiotransparente: Deverá possuir trava para regulagem milimetrada em forma de catraca e trava extra para fixação final e ser totalmente radiotransparente: Peverá possuir apoio mentoniano e sistema de fechamento em velcro macho e fêmea com extensão para região anterior do colar, nos casos de pescoço curto: Para uso em atendimento pré-hospitalar e resgate.  Especificações Complementares:  Apresentar com a proposta: Garantia: mínima de 12 meses a contar da data do recebimento definitivo do equipamento; Prazo de entrega: não superior a 20 dias, impreterivelmente. Cópia da Licença Sanitária Estadual om Municipal do proponente e do Fabricantel/mopratodo; Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) participante da licitação de o Fabricantel/mopratodo; Comprovante de Registro do produto na ANVISA ou Declaração de Dispensa de Registro; Certificado de Boas Práticas de Fabricanção de Controle (CBPFCC); Deve ser apresentada na proposta a opcióa de assistência témica		RS	

## SEMANÁRIO OFICIAL

# COLAR CERVICAL REGULÁVEL Especificação: Colar cervical do tipo regulável em 03 tamanhos, Neo-Natal, Pediátrico e Infantil, com regulagem para 16 posições para cada tamanho, abertura frontal com ampla abertura que possibilite a realização de cricotiroidostomia sem a necessidade de retirada do colar; Deverá possuir trava para regulagem milimetrada em forma de catraca e trava extra para fixação final e ser totalmente radiotransparente; Deverá possuir apoio mentoniano e sistema de fechamento em velcro macro e fêmea com extensão para região anterior do colar, nos casos de pescoço curto; curto; Para uso em atendimento pré-hospitalar e resgate. Ambu - Mod.: Perfit ACE 04 50 Und 25.00 1.250.00 Especificações Complementares: Apresentar com a proposta: Garantia: mínima de 12 meses a contar da data do recebimento definitivo do equipamento; Prazo de entrega: não superior a 20 dias, impreterivelmente. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do irrazo ue enuega; nao superior a 20 uas, impreterivelmente. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal do Licitante e do Fabricante/Importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) participante da licitação e do Fabricante/Importador; Comprovante de registro do produto na ANVISA ou Declaração de Dispensa de Registro; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (CBPFeC); Deve ser apresentada na proposta a opção de assistência técnica disponível, informando os dados da empresa quando se aplicar; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Na apresentação das propostas deverão ser apresentação das propostas deverão ser apresentação catelidos, Na apresentação das propostas deverão ser apresentados catálogos referentes ao modelo ofertado, contendo inclusive dados dimensionais e de acabamento e manuais de operação do equipamento ou folhas de dados oficiais do fabricante. TOTAL GERAL R\$ 3.750,00

João Pessoa. 18 de Julho de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

unicipal de 3 : 59.474-1



### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS Nº 201 a 210/2011

Processo Licitatório nº 066/2011

Pregão Presencial nº 048/2011

### Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 048/2011**, devidamente homologada, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2011 AG COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 11.821.032/0001-74

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
69	10	cx	Pasta suspensa plástica completa, medindo 361 mm de largura x 240 mm de altura, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg.	DELO	62,49	624,90
71	250	unid.	Pilha palito alcalina AAA	SAMSUNG	1,44	360,00
121	100	unid	Cd-R virgem com embalagem	CIS	0,40	40,00
	•	•		Va	lor Global R\$	1.024,90

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 202/2011

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
19	250	Unid.	Fita adesiva transparente, medindo 19mm x 50m, produzida em filme com 25 micras, tubete com 75mm de diâmetro	EURO	0,80	200,00
23	10	Unid.	Fita para máquina de escrever IBM Olivetti	MASTER	1,80	18,00
36	20	cx	Marca texto cor verde,	MASTER	4,99	99,80
37	20	cx	Marca texto cor amarela,	MASTER	4,99	99,80
38	10	Unid	Quadro em feltro com moldura de madeira, medindo 60 x 90 cm,	ARTLOUSA	22,30	223,00
49	30	cx	Estilete <b>estreito</b> , com corpo de acrílico, contendo marca em alto relevo, medindo 115 mm x 14 mm,	MASTER	4,16	124,80

	Valor Global R\$ 4.844,50					
128	40	Cx	Etiqueta formulário continuo 26x15x5mm, cx c/ 45 mil unid	POLIFIX	50,87	2.034,80
122	50	unid	DVD-R virgem, com embalagem	MAXPRINT	0,52	26,00
115	100	unid	Pilha CR 2032	ELGIN	1,30	130,00
109	120	unid	Cola adesiva instantânea	MIRACLE	1,17	140,40
93	30	unid	Porta clips com imã	CONCEPT	1,80	54,00
89	20	unid	Porta CNPJ	ELOPLAST	1,35	27,00
76	250	unid	Prancheta transparente em poliestireno	WALEU	5,00	1.250,00
74	100	unid	Pilha para glicosimetro	ELGIN	1,30	130,00
63	50	unid.	Pasta catálago com 50 plásticos	ELOPLAST	4,44	222,00
53	10	Caixa	Etiqueta auto-adesiva para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 101,6 mm x 25,4 mm, contendo 20 etiquetas por folha	IMPRIMAS	3,31	33,10
52	20	cx	Lâmina para estilete largo. Caixa c/ 12 unidades	CONCEPT	1,00	20,00
51	20	cx	Lâmina para estilete estreito. Caixa c/ 12 unidades	CONCEPT	0,59	11,80

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2011

FRANCISCO AU	GUSTO SANTOS BRASIL	- CNPJ:	: 41.205.907/0001-74
--------------	---------------------	---------	----------------------

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
1	70	Unid.	Almofada para carimbo de feltro, cor azul	JAPAN	1,70	119,00
45	600	Und.	Caixa para arquivo morto em pvc polionda, tamanho ofício, medindo 36 cm x 24,5 cm x 14 cm montado.	ALAPLAST	1,56	936,00
68	12	cx	Pasta polionda com elástico medindo: 33,5 cm de comprimento x 24,5 cm de largura x 5,5 cm de espessura.	ALAPLAST	75,00	900,00
Valor Global R\$						1.955,00

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 204/2011 GESTEMAQ COM. E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.995.578/0001-98

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
125	15	unid	Máster para duplicador CPMT22	GESTETNER	210,00	3.150,00
126	25	unid	Tonner para copiadora Ricoh 2020 260g	RICOH	73,20	1.830,00
127	70	unid	Tinta CPI3 original p/ duplicador Gestetner 5309	COPY PRYNTER	30,42	2.129,40
				Valo	or Global R\$	7.109,40

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 205/2011 JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA - CNPJ: 05.110.330/0001-53

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
6	10	Cx	Caneta (pincel) para quadro branco na <b>cor azul</b>	MASTERPRI NT	9,90	99,00
17	15	cx	Disquete dupla face, alta densidade, capacidade 135 trilhas por polegada, 1.44 MB formatado e 2.0 MB não formatado,	GROSS	6,00	90,00
56	480	unid.	Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 100 folhas	GRAFSET	4,29	2.059,20
57	480	unid.	Livro ata com capa dura na cor preta, confeccionado de papelão 1040 g/m², revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo <b>200</b> <b>folhas</b> ,	GRAFSET	8,33	3.998,40
58	600	unid.	Livro protocolo de correspondência capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m², contendo 100 folhas,	GRAFSET	2,66	1.596,00
110	15	unid	Suporte plástico para fita adesiva 12 x 40	GENMES	4,66	69,90
129	5	cx	Caneta (pincel) para quadro branco na cor vermelha,	MASTERPRI NT	9,90	49,50
130	5	cx	Caneta (pincel) para quadro branco na <b>cor preta</b>	MASTERPRI NT	9,90	49,50
	·			Va	lor Global R\$	8.011,50

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2011

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
3	10	Cx.	Borracha branca nº 40 para lápis	MERCUS	5,90	59,00
4	10	Cx	Borracha bicolor para lápis	ZAP	4,80	48,00
10	900	Cx.	Clips galvanizado 4/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem medindo 33 mm de comprimento x 11 mm de largura	MOE X LEO	0,83	747,00
15	20	Cx.	Cola branca, contendo 90 gramas	MAXI	6,45	129,00
18	120	Unid.	Extrator de grampo niquelado	CAVIA	0,60	72,00
30	600	Saco	Grampo para pasta tipo trilho, plástico, com dimensão aproximada de 80 mm,	ВАССНІ	4,00	2.400,00
31	2	cx	Lápis preto número 2, medindo aproximadamente 160 mm de corpo e 15 mm de ponta,	LEOX LEO	13,50	27,00
33	60	cx	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na <b>cor</b> azul,	CONCEPT	6,20	372,00
34	60	cx	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na <b>cor</b> <b>preta</b> ,	CONCEPT	6,20	372,00
35	50	cx	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na <b>cor</b> <b>vermelha</b> ,	CONCEPT	6,20	310,00
59	390	Cx	Papel sulfite multiuso extra branco, Alcalino, pacote com 500 folhas, formato A4,	REPORT	92,99	36.266,10

## SEMANÁRIO OFICIAL

				Volc	or Global R\$	88.002.9
120	8000	unid	Cartolina branca 40g, 216 x 330mm	STA MARIA	0,10	800,00
119	8000	unid	Cartolina branca 180g, 216 x 660mm	STA MARIA	0,12	960,00
113	12	unid	Caixa para correspondência em acrílico com 03 lugares	NOVACRIL	22,08	264,96
83	12	Cx	Etiqueta 26 x 15	IMPRIMAST ER	19,20	230,40
82	2	Cx	Etiqueta 89 x 23. Caixa c/ 6000 unidades	IMPRIMAST ER	32,50	65,00
81	150	unid	Fita durex 12 x 40	ADERE	0,40	60,00
77	150	unid	Prancheta Eucatex	BACCHI	1,27	190,50
65	300	unid.	Pasta com aba e elástico cores, cartão 300 g/m² laminado com polietileno 10 g/m².	POLYCART	0,70	210,00
64	50	unid	Pasta catálago com 100 plásticos	ACP	7,00	350,00
60	390	Cx	Papel sulfite multiuso extra branco, Alcalino, pacote com 500 folhas, formato <b>OFICIO II</b> ,	REPORT	113,00	44.070,00

# ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 207/2011 MEGA MIX PAPELARIA LTDA - CNPJ: 11.435.695/0001-50

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
7	12	Cx.	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na <b>cor</b> <b>preta</b> ,	MEGA STAR	9,91	118,92
8	5	Cx.	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha,	MEGA STAR	9,91	49,55
9	30	cx	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor azul	MEGA STAR	9,91	297,30
11	25	Cx.	Caneta para retroprojetor na cor azul	CONCEPT	13,45	336,25
12	20	cx	Caneta para retroprojetor na cor preta	CONCEPT	13,45	269,00
13	700	Caixa	Clips galvanizado 6/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti- ferrugem medindo 33 mm de comprimento x 11 mm de largura	ВАССНІ	0,74	518,00
39	60	Unid	Régua plástica graduada 30 cm, na cor cristal,	WALLEU	0,20	12,00
46	480	Cx	Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml,	COPOBRAS	38,75	18.600,00
47	240	caixa	Copo plástico descartável, capacidade de 50 ml	COPOBRAS	36,45	8.748,00
54	36	Caixa	Formulário contínuo 2 vias, na cor branco alcalino, com 80 colunas, dimensões: 240mm x 280mm.	ALL FORM	55,00	1.980,00
55	156	Caixa	Formulário contínuo microsserilhado 1 via 80 colunas, na cor branca, com 2500 folhas, medindo 240 mm x 280 mm cada	ALL FORM	44,61	6.959,16
72	400	unid.	Pilha pequena alcalina AA2,	CASTAR	1,40	560,00
75	250	unid	Fita adesiva marrom, medindo 19mm x 50m,	ADERE	1,11	277,50
78	4000	unid	Porta crachá para identificação funcional.	ELOPLAST	0,31	1.240,00
79	600	unid	Corretivo líquido a base de água18 ml.	ATIMA	0,45	270,00
80	60	unid	Molha dedo em gel	RADEX	1,48	88,80
87	15	unid	Porta carimbo em acrílico com 06 lugares	MENNO	6,20	93,00
96	60	unid	Lápis marcador para tecido na cor azul.	ACRILPEN	1,80	108,00
97	60	unid	Lápis marcador para tecido na cor preta	ACRILPEN	1,80	108,00
98	50	unid	Lápis marcador para tecido na cor vermelha	ACRILPEN	1,80	90,00
102	100	unid	Filme para fax	MULTILASE R	15,00	1.500,00
				Va	lor Global R\$	42.223,48

## ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 208/2011

	O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.183.224/0001-30						
Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$	
20	3000	Unid	Fita crepe na cor branca, medindo 19 mm de largura x 50 m de comprimento,	ADELBRAS	1,64	4.920,00	
40	60	Tesoura multi-uso para escritório,		JOCAR	1,98	118,80	
	Valor Global R\$						

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 209/2011
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40

	Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
ſ	5	30	Unid.	Calculadora eletrônica de mesa	ADECK	10,21	306,30
	14	700	Caixa	Clips galvanizado 8/0, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo 56 mm de comprimento x 21 mm de largura	FERPLÁS	0,91	637,00
	16	50	Unid.	Cola branca, 1 KG,	COLAMAX	4,06	203,00
Ī	21	30	Unid.	Fita para calculadora, tipo fita de nylon,	MASTERPRI NT	1,72	51,60
-	24	70	Unid	Grampeador metálico preto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, capacidade para 100 grampos 26/6, base medindo 132 mm de comprimento x 36 mm de largura, compartimento dos grampos medindo 104 mm de comprimento x 15 mm de largura, pesando 200 g. capacidade mínima para grampear acima de 150 fls.	ADECK	50,12	3.508,40
-	25	100	Unid	Grampeador metálico preto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, capacidade para 100 grampos 26/6, base medindo 132 mm de comprimento x 36 mm de largura, compartimento dos grampos medindo 104 mm de comprimento x 15 mm de largura, pesando 200 g. capacidade mínima para grampear de 30 folhas	ADECK	7,01	701,00

				Valor Glo	bal R\$	21.664,9
118	40	unid	Calculadora c/ bobina, visor LCD, 12 dígitos 22x15,5x5,3 cm, 04 pilhas AA. Bivolt	ELGIN	99,57	3.982,80
116	70	unid	Perfurador em aço com 02 furos, capacidade para 50 folhas	ADECK	38,05	2.663,50
106	1200	unid	Pasta com trilho plástica transparente	ALAPLAST	0,69	828,00
105	300	unid	Pasta com elástico plástica fina transparente	ALAPLAST	0,71	213,00
95	100	unid	Pasta plástica tipo canaleta	ALAPLAST	0,84	84,00
94	600	unid	lâmina para barbear	SUPER BARBA	0,38	228,00
90	3	Milheiro	Saco para exame 11 x25 x 0,9	JUMAFA	24,32	72,96
88	36	Rl	Papel Kraft 60 xcm x 200m	IBURA	28,20	1.015,20
86	60	Cx	Papel carbono 01 via tamanho oficio II	CONCEPT	9,48	568,80
85	60	Cx	Papel carbono 01 via tamanho A4.	VISITEX	8,31	498,60
84	40	Rl	Papel contacto transparente. Rolo com 25 metros	POLIFIX	24,60	984,00
73	100	unid.	Pilha grande alcalina C2,	ELGIN	6,17	617,00
70	150	unid.	Pilha média alcalina C²,	ELGIN	6,17	925,50
67	600	unid.	Pasta polionda com elástico medindo: 33,5 cm de comprimento x 24,5 cm de largura x 2,0 cm de espessura	ALAPLAST	1,16	696,00
66	300	unid.	Pasta com ferragem azul, cartão 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> ,	FRAMA	0,51	153,00
62	60	unid	Pasta arquivo registrador de A a Z ofício estreita,	CHIES	3,39	203,40
61	60	unid.	Pasta arquivo registrador de A a Z ofício larga,	CHIES	3,39	203,40
50	30	cx	Estilete <b>largo</b> , com corpo de acrílico, contendo marca em alto relevo, medindo 115 mm x 14 mm,	MASTERPRI NT	5,66	169,80
44	130	unid.	Bobina para fax, medindo 216 mm x 30 m, com tubete de plástico medindo 13 mm de diâmetro,	JANDAIA	3,28	426,40
43	30	Unid.	Bobina para máquina de calcular 1 via, medindo 57 mm de largura x 32 m de comprimento,	TECPEL	0,58	17,40
42	200	Unid.	Tinta para carimbo, na cor preta, sem óleo,	JAPAN	1,04	208,00
41	250	Unid.	Tinta para carimbo, na cor azul, sem óleo,	JAPAN	1,04	259,90
29	350	Caixa	Grampo para grampeador 26/6,	BRW	0,42	147,00
28	50	Caixa	Grampo para grampeador 106/06,	M.S.	2,52	126,00
27	150	Cx.	Grampo para grampeador 23/13	M.S.	3,96	594,00
26	150	cx	Grampo para grampeador 23/6,	M.S.	2,48	372,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2011 LECITA COMERCIO DE MAT. PARA ESCRITORIO L'IDA - CNPJ: 35.423.169/0001-39

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
2	100	unid.	Apontador sem depósito simples metálico	TRIS	0,10	10,00
22	400	Unid.	Fita para impressora matricial LX - 300 8750	MERINO	2,40	960,00
32	50	Cx	Percevejo, coloridos com cabeça redonda medindo 10 mm de diâmetro x 8 mm de comprimento,	BAXMAN	1,89	94,50
48	15	Cx	Envelope ouro 200 x 280 mm. Caixa c/ 1000 unidades	FORONI	105,33	1.579,95
92	40	unid	Fita métrica	IMPORTADA	1,00	40,00
99	12	unid	Fichário de mesa em acrílico 4 x 6	ACRIMET	24,57	294,84
100	12	unid	Fichário de mesa em acrílico 5 x 8	ACRIMET	34,93	419,16
101	12	unid	Fichário de mesa em acrílico 6 x 9	ACRIMET	53,00	636,00
104	3	Milheiro	Saco para alta 7 x 15	VAL PLAST	5,32	15,96
112	12	unid	Caixa para correspondência em acrílico com 02 lugares	WALEU	14,72	176,64
114	20	unid	Relógio de parede analógico redondo 30 cm	NATIVO	11,00	220,00
131	1000	unid	Saco picotado 30 x 40	STRUSA	0,03	30,00
				Valo	or Global R\$	4.477,

João Pessoa, 15 de julho de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município



# EXTRATO N.º 379/2011 PROCESSO Nº 182/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à Pregão Presencial nº 087/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentalaria.

Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2069 – Manter o centro de controle de zoonoses, Elemento de Despesa: 33.9030 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
105/2011	CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE LTDA.	R\$ 42.733,00 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e três reais)	07 de julho de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município



A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAMPOÇOS, COFFE BREAK E LANCHES PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE abaixo relacionados, firmados para alender as finalidades precipias da Administração, com a vigência até o final da 6º Conferência Municipal de Saúde, relativos à Dispensa de Licitação nº 029/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 10.244.5012.4177. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
109/2011	CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPCÕES LTDA	R\$ 59.870,00(cinqüenta e nove mil, oitocentos e setenta reais).	14 de julho de 2011.

ROSFANA MARIA BARBOSA MEIRA

aria Municipal de Saúdi Matr: 59 474-1



## EXTRATO N.º 406/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.66693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA MONOTOLÂNCISA, (MARCA YAMAHA) DO SAMU Babior relacionados, filmados para altender as finalidades precipus ad Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à Pregão Presencial nº 101/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação

CODIGO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	RECURSO
10.302.5005.2070	MANTER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			SUS
CODIGO	Projeto / Atividade			RECURSO
10.302.5005.2070	MANTER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
110/2011	JAMPA MOTOS E VEÍCULOS LTDA	R\$ 54.411,16 (Cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis	18 de julho de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA



### EXTRATO N. ° 407/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Caps ad David Capistrano, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2011, os Recursos financeiros serão oriundos do:

- Classificação Programática 10.302.5414.2871 – Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
846/2011	GERLANE BANDEIRA DA SILVA	Assistente Social	11 DE JULHO DE 2011.
857/2011	LARISSA MARIA FERNANDES SOARES	Enfermeira	11 DE JULHO DE 2011.
858/2011	VIVIANE ALMEIDA DORE	Enfermeira	11 DE JULHO DE 2011.
859/2011	DÉBORA DA SILVA SOUZA	Enfermeira	11 DE JULHO DE 2011.
860/2011	LANNAISY TORRES GUEDES	Enfermeira	11 DE JULHO DE 2011.

Plecito

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

# EXTRATO № 408/2011 DO CONTRATO № 861/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Engenharia e Arquitetura na função de Tecnóloga em Construção de Edifícios.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ANA PAULA DA SILVA BATISTA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01 07 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

# EXTRATO Nº 409/2011 DO CONTRATO Nº 865/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Unidade Médica das Praias na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): LIVIA MORGANA BEZERRA CAVALCANTI.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

### TESOURO MUNICIPAL

<u>IESOURCI MIDITERIA</u>
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2011.

Pereixo ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde taria Municipal de Matr.: 59.474-1

# EXTRATO № 410/2011 DO CONTRATO № 866/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao SAMU na função de Médico(a).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): FRANCISCO HAROLDO LEITE DE S. MANGUEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

### TESOURO MUNICIPAL

IESOURO MUNICIPAL (Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 – Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PM

ene Jacinto Pereira etária Adjunta da Saúde etaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

# EXTRATO № 411/2011 DO CONTRATO № 876/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DST/AIDS na função de Educadora Física.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): STEPHANNEY KAROLINNE MERCER SOUZA FREITAS DE MOURA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

## TESOURO MUNICIPAL

TESOUNO MONICIPAL (Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 15.07.2011.

roseana maria barbosa meira Secretária de Saúde/PMJF

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

# EXTRATO № 412/2011 DO CONTRATO № 875/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao DST/AIDS na função de Técnica em Nível Superior.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ROBERTA TEREZA DE OLIVEIRA CABRAL.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orcamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA: 12.07.2011.** 

Poseana Maria Barbosa Meira

### EXTRATO Nº 413/2011 DO CONTRATO Nº 874/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **DST/AIDS** na função de **Técnica em Nível Superior.** 

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA: 12.07.2011.** 

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

### EXTRATO N. º 413/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do DAF, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2011, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS
- Classificação Programática 10.301.5005.2050 — Saúde da Família - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
900/2011	CARLOS EDUARDO NUNES PONCE DE LEON	Apoiador Gerencial da Unidade de Saúde da Família	01 DE JULHO DE 2011.
901/2011	DANIELLE SOUSA DE LIMA	Apoiador Gerencial da Unidade de Saúde da Família	01 DE JULHO DE 2011.
902/2011	HEITOR VILAR GOMES	Apoiador Gerencial da Unidade de Saúde da Família	01 DE JULHO DE 2011.
903/2011	CARLOS MAGNO DE MENDONÇA CERQUEIRA	Administrador	01 DE JULHO DE 2011.
904/2011	SEVERINO RANIERE DA SILVA LIMA	Apoiador Gerencial da Unidade de Saúde da Família	01 DE JULHO DE 2011.
905/2011	STUART ALMEIDA BARBOSA	Apoiador Gerencial da Unidade de Saúde da Família	01 DE JULHO DE 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO № 414/2011 DO CONTRATO № 871/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Cais Cristo na função de Médica Pediatra

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ANTONIA ELISIA PALMEIRA

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 – Encargos com Pessoal Ativo da Saúde;
Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18.07.2011.

RÓSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

# EXTRATO № 415/2011 DO CONTRATO № 899/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): JOÃO PAULO DE FREITAS SUCUPIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

<u>SUS</u> Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 — Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 — Contratação por Tempo

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PM.

EXTRATO Nº 416/2011 DO TERMO ADITIVO 003/2011 DO CONTRATO Nº 1428/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excel interesse público a serem desenvolvidos pelo contratado na função de apoiadora do NASF.

SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o

QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4.013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): RENATA EVARISTO RODRIGUES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2011

SEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO N.º 420/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 170/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PSICÓLOGA JUNTO AO

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MAÍRA LIMA DE MEDEIROS.

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 421/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 3456/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO NASF - DISTRITO SANITÁRIO III.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GILANNE DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA: 01.05.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 42/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1514/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO I – ALTO DO MATEUS V.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MARCOS LEITE DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 16.02.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 423/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 68/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA JUNTO AO USF BOM SAMARITANO - DS II

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RAYANA PEREIRA FEITOSA.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 424/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 412/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICA JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO III

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LUANA TEIXEIRA RIOS.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 425/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 206/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE FARMACÊUTICA JUNTO AO GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SETOR MEDICAMENTOS

OBJETIVO: Cláusula Sétima – da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DANIELA FERNANDES HERMÍNIO.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município EXTRATO N.º 429/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 169/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE PSICOLOGA JUNTO AO DISTRITO SANITÂRIO III.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ÍTALA CARNEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 430/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 256/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE "MÉDICO JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO III - USF VALENTINA I.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOSÉ GERALDO DINOÁ MEDEIROS NETO.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 431/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 215/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO JUNTO AO TIMBÓ II – DS III

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FRANCISCO JUILIHERME PIRES DE ANDRADE.

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 432/2011 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 370/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICA JUNTO AO USF MUDANÇA DE VIDA I - DS II.

OBJETIVO: Cláusula Sétima - da rescisão

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LUCIANA PATRICIA LEITE BARBOSA.

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO Nº. 036/2011

Contratação de IVANILDO MOREIRA PALITO - ME para confecção de 1.000 placas de tombamento destinadas aos equipamentos permanentes comprados pela FUNJOPE. Conforme especificado nos Memorandos 409/2011 - DA e 12/2011- Setor de Patrimônio, no Processo nº. 5672/2011.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº. 036/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de IVANILDO MOREIRA PALITO - ME, inscrito no CNPJ nº: 41.122.714/0001-50, pelo valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de julho de 2011.

Milton Donellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 225/2011

Contratação do BABAU JOAQUIM GUEDES que fará apresentação no dia 30 de julho de 2011, a partir das 19h00min, na Festa das Neves no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE no Encontro Nacional de Cultura Popular Tradicional.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 226/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BABAU JOAQUIM GUEDES representado por Edvaldo Nascimento da Cunha, inscrito no CPF sob o n°. 058.157.724-88, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.

Milyon Donnellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 227/2011

Contratação da BANDA BLACK RIO que fará apresentação no dia 04 de AGOSTO de 2011, as 23h00min, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE nas comemorações do aniversário de 426 anos da Capital paraibana que será do dia 30 de julho a 06 de agosto do ano em curso.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 227/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BANDA BLACK RIO representado por BOIA FRIA PRODUÇÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.594.699/0001-30, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 228/2011

Contratação do GRUPO QUARTETO EM CY que fará apresentação no dia 31 de JULHO de 2011, as 23h00min, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE nas comemorações do aniversário de 426 anos da Capital paraibana que será do dia 30 de julho a 06 de agosto do ano em curso.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 228/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO QUARTETO EM CY representado por BRASILIAN MUSIC NETWORK, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.649.952/0001-30, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior

Diretor Executivo

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 230/2011

Contratação da CIRANDA VÓ MERA E SEUS NETINHOS que fará apresentação no dia 31 de JULHO de 2011, a partir das 22h00min, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE no Encontro Nacional de Cultua Popular Tradicional.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 230/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA VÓ MERA E SEUS NETINHOS representada por MÔNICA MARIA PIMENTEL, inscrita no CPF sob o nº. 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de julho de 2011.

Milton Dornellas Bezerra Júnior

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 231/2011

Contratação da cantora ZELIA DUNCAN que fará apresentação no dia 05 de agosto de 2011, as 23h00min, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE nas comemorações do aniversário da capital paraibana.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 231/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora ZELIA DUNCAN representada por ANDRÉ O GEDEON PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.649.665/0001-03, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de julho de 2011.

Ailton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

# TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 232/2011

Contratação de PAULO E BABI que fará apresentação no dia 06 de agosto de 2011, as 21h00min, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE nas comemorações do aniversário da capital paraibana.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 232/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora PAULO E BABI representados por PAULO CAVALCANTI PAIVA, inscrito no CPF sob o nº. 139.192.534-34, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de julho de 2011.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 233/2011

Contratação de VANDER LEE que fará apresentação no dia 30 de julho de 2011, as 23h00min, no Ponto de Cem Réis, dentro da programação da Festa das Neves organizada pela FUNJOPE nas comemorações do aniversário da capital paraibana.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 233/2011, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da cantora VANDER LEE representado por R & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CPF sob o nº. 12.457.419/0001-56, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.

1 Dona Has B.

ornellas Bezerra Jún Diretor Executivo

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 2011/0288

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Assemelhados.

A Pregoeira oficial da EMLUR Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º, Inciso V do Decreto Federal nº. 3555/2000, ADJUDICA o procedimento escolhido, para Aquisição de Carnes e Assemelhados, ora licitado em favor da empresa WY Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 13.271.594/0001-17, pelo valor global de R\$ 1.159.500,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 13 de julho de 2011

Jaqueline da S. Nascimento.

Presidente da Comissão e Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO No. 2011/0288

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2011

Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Assemelhados.

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Assemelhados, ora licitado em favor da empresa WY Comércio de Alimentos e Representações LTDA inscrito no CNPJ Nº. 13.271.589/40001-17, pelo valor global de R\$ 1.159.600,00 (um milhão cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), com base no Art. 7°, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4°, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 81 desta lei.

João Pessoa, 13 de julho de 2011.

Superintendente/EMLL/R